UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.351

ANO: 49

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 10 de Fevereiro de 2022

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama está em primeiro lugar na vacinação infantil no Noroeste

Na cidade de Umuarama, mais de 40% das crianças na faixa da cobertura vacinal contra o coronavírus já receberam a primeira dose do imunizante. O percentual coloca a Capital da Amizade bem à frente dos índices obtidos pelas maiores cidades do Noroeste do Paraná, neste momento da vacinação. Por determinação do prefeito Hermes Pimentel e também com o recebimento da vacina em frascos de dose única, a Secretaria de Saúde passou a ofertar vacinas na maioria das unidades básicas. E hoje tem mais vacinas. Página A3

PROMOÇÕES

Nesta sexta-feira e sábado tem o "Umuarama Liquida"

Em substituição à Feira Ponta de Estoque, o comércio de Umuarama vai realizar uma nova promoção nesta sexta-feira até 18 horas e no sábado até 17 horas. É o Umuarama Liquida. E o Conselho da Mulher Empresária da Aciu informou que as empresas participantes da promoção estarão identificadas e garantem promoções especiais que vão até 70% de descontos.

Páginas A4

VEREADORA BETH É A PREFEITA DE TUNEIRAS DO OESTE - Tomou posse como prefeita de Tuneiras do Oeste, nesta terça-feira, a presidente da Câmara de Vereadores, Elizabeth Delboni Peres. Ela substitui temporariamente o prefeito Bóia e o vice Gerson Breda que se licenciaram para tratamento de saúde. Beth disse ao Ilustrado que dará sequência no trabalho e torce pela recuperação dos dois. Página A5

CHELSEA SOFRE, MAS VAI A FINAL CONTRA O PALMEIRAS - O Chelsea, atual vencedor da Liga dos Campeões da Europa, será o adversário do Palmeiras na decisão do Mundial de Clubes, neste sábado, em Abu Dabi, nos Emirados Árabes Unidos. Ontem, com dificuldades especialmente no segundo tempo, o clube inglês derrotou o Al Hilal, da Arábia Saudita, por 1 a 0 com gol do belga Romelu Lukaku. Página A8

INTERDITADO

Justiça fecha lar de idosos na cidade de Altônia

Página A6

BOI DE RAÇA

Ladrões matam boi Tabapuã de R$ 6 mil para fazer churrasco

Página A6

ALUNOS UNIALFA FARÃO ESTÁGIO NA PREFEITURA - As aulas do curso de Direito da UniAlfa (Universidade Alfa) começam na próxima segunda-feira. E o diretor-geral Marcos Rodrigues visitou o prefeito de Umuarama, Hermes Pimentel, para apresentar o projeto pedagógico da instituição. E, na parceria, acadêmicos poderão fazer estágio na Prefeitura. Página A3

VEÍCULOS PARA APAE E IDOSOS - A Secretaria Municipal de Assistência Social entregou ontem um veículo Citroën Aircross novo para a Apae de Umuarama, além de ainda repassar um micro-ônibus Volkswagen Neobus para o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFVI). Página A3

Coluna Ilustradas

Papa condena suicídio assistido; Parlamento italiano discute regulação

O papa Francisco condenou ontem (9) o suicídio assistido como um desvio inaceitável da ética médica, enquanto o Parlamento italiano retomou as discussões sobre uma lei para regular o procedimento.

Na audiência geral das quartas-feiras, Francisco elogiou as práticas de cuidados paliativos com o objetivo de ajudar pacientes terminais a viverem da maneira mais confortável e humana o quanto for possível.

"Mas precisamos ter cuidado para não confundir essa ajuda com desvios inaceitáveis que levam a assassinatos", disse Francisco. "Precisamos acompanhar a morte, não provocar a morte ou auxiliar qualquer tipo de suicídio."

A Corte Constitucional da Itália descriminalizou parcialmente o suicídio assistido sob certas condições, se as autoridades sanitárias locais e um conselho de ética aprovarem. Mas o tribunal também afirmou que o Parlamento deve aprovar uma lei para regular a prática.

O projeto de lei, que começaria a ser discutido nesta tarde, permite que pacientes terminais busquem o suicídio assistido pelo sistema de saúde nacional, e também protege médicos de eventuais processos legais.

Contudo, os partidos políticos italianos continuam profundamente divididos, com a centro-esquerda apoiando o projeto de maneira geral, e a centro-direita fazendo oposição.

Nota Paraná libera R$ 21,9 milhões em créditos do ICMS hoje

O programa Nota Paraná, do Governo do Estado e desenvolvido pela Secretaria da Fazenda, libera nesta quinta-feira (10) os créditos do ICMS para os consumidores que solicitaram CPF na nota nas compras do mês de novembro de 2021.

No total, serão repassados R$ 21,9 milhões, sendo R$ 19,4 milhões para consumidores com CPF identificado e R$ 2,4 milhões para instituições com CNPJ informado. Também serão devolvidos aproximadamente R$ 10 milhões aos contribuintes referentes à atividade econômica de varejo dos postos de combustível.

O cálculo do crédito de cada nota fiscal é feito sempre no terceiro mês após a compra. Por exemplo, as compras efetuadas em fevereiro/2022 serão calculadas em maio/2022, e assim sucessivamente. Esse é o prazo de chegada das informações necessárias à Secretaria da Fazenda para o cálculo dos percentuais, tais como o recolhimento do imposto pelo estabelecimento comercial, as notas fiscais com o CPF ou as doadas para as instituições sociais.

Para acumular créditos basta exigir, nos estabelecimentos comerciais, o documento fiscal no ato da compra, informando o CPF ou CNPJ. Com a nova regulamentação do programa, implementada em 2022, o crédito é devolvido de acordo com o faturamento das empresas, sendo 15% para pequenas e 5% para grandes.

Ou seja, não há um valor específico e ele aumenta conforme o consumo. Para resgate dos créditos é necessário ter o cadastro no portal do Programa Nota Paraná.

MPSP abre investigação criminal contra Monark por apologia ao nazismo

Depois da Procuradoria-Geral da República (PGR), o Ministério Público de São Paulo também abriu uma investigação criminal contra o youtuber Bruno Aiub, conhecido como Monark, por apologia ao nazismo no programa Flow Podcast. O inquérito, instaurado nesta quarta-feira, 9, vai ficar sob responsabilidade do Grupo Especial de Combate aos Crimes Raciais e de Intolerância (Gecradi).

O apresentador defendeu o 'direito' de ser antissemita no episódio que foi ao ar na segunda-feira, 7, com participação dos deputados federais Tabata Amaral (PSB-SP) e Kim Kataguiri (DEM-SP). "Eu acho que tinha de ter o partido nazista reconhecido pela lei", disse. A declaração viralizou nas redes sociais e levou ao desligamento do youtuber, sob pressão de patrocinadores.O Ministério Público de São Paulo diz que o conteúdo nazista e antissemita da fala é 'inquestionável'. "O caráter racista, antissemita e o proselitismo nazista em um podcast assistido por mais de 400 mil pessoas reclamam a atuação desta Promotoria de Justiça de Direitos Humanos", escreveram os promotores Anna Trotta Yaryd e Lucas Martins Bergamini, que assinam a portaria de abertura do inquérito.

Os promotores querem ouvir Monark dentro de 30 dias sobre as declarações. Também mandaram notificar a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi), para abertura de inquérito policial, e o YouTube, para remoção do vídeo da plataforma.

ELEIÇÕES 2022

Supremo aprova federações partidárias e ampliação de prazo para registro

Brasília (AE) O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira, 9, aprovar a formação das federações partidárias. Os ministros ainda avaliam uma eventual ampliação do prazo de registro das agremiações junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O resultado do julgamento, aguardado por dirigentes partidários, pode definir as chances das siglas destravarem negociações do tabuleiro eleitoral.

A avaliação é que as conversas não avançam no ritmo necessário para garantir o registro até 2 de abril, prazo fixado inicialmente em decisão provisória do ministro Luís Roberto Barroso, relator do processo, em dezembro do ano passado. Depois de ouvir os líderes dos partidos, o próprio Barroso reviu o posicionamento e propôs estender o prazo até 31 de maio.

Durante a leitura do voto, o ministro destacou que a mudança é um 'meio termo' para atender as legendas, mas sem 'uma extensão excessiva' do prazo, o que em sua avaliação tornaria o instituto das federações 'perigosamente aproximado' das coligações e poderia trazer para as federações uma 'lógica de ocasião que se deseja evitar'.

"Essa extensão até 31 de maio, portanto quase dois meses a mais, dá mais prazo e portanto maior perspectiva de negociações para fins de ajuste das federações, mas minimiza o tratamento desequiparado entre os partidos e as federações. A minha lógica não é uma lógica política. A minha lógica é uma lógica constitucional, à luz do princípio da igualdade. É minimizar o tratamento diferenciado entre entidades que competirão entre si", defendeu.

O ministro ainda levou em consideração a novidade em torno das federações, que serão testadas pela primeira vez nas eleições deste ano e já movimentam dezenas de siglas.

O relator frisou ainda a diferença entre as federações e as coligações. A ação em discussão no STF foi apresentada pelo PTB, que acusa o novo modelo de união dos partidos de ser uma recauchutagem da coligação, dispositivo proibido por lei desde 2017.

"As coligações ofereciam esse grave risco de fraude da vontade do eleitor, porque partidos sem nenhuma afinidade programática se juntavam ocasionalmente e depois seguiam caminhos diferentes (...) A lei aprovada no congresso evita esse tipo de distorções", disse Barroso.

Negociações

As federações partidárias exigem dos partidos atuação conjunta em torno de um programa, como se fossem uma só sigla, por no mínimo quatro anos. Por terem abrangência nacional - ao contrário das coligações, que têm alcance estadual e são desfeitas após as eleições -, dependem de negociações mais robustas e da superação de divergências ideológicas e locais. O mecanismo interessa sobretudo a legendas menores, ameaçadas pela cláusula de desempenho, que condiciona o acesso ao fundo partidário e ao tempo de TV a um mínimo de votos nas eleições.

Em caso de desistência da federação antes do prazo de quatro anos, a sigla pode ser penalizada com a proibição de uso dos recursos do fundo partidário pelo prazo remanescente do acordo. A afinidade ideológica entre as siglas é, portanto, parte fundamental do processo de aglutinação, pois serve para evitar atritos insuperáveis entre programas ideológicos antagônicos.

Pelo menos três blocos de partidos negociam a união de esforços para as eleições de 2022. PSDB iniciou as tratativas com o Cidadania. PT vem conversando com PSB, PV e PCdoB - os dois últimos também negociam com o PSOL.

Brasil registra saldo positivo de 2,6 milhões de novas empresas em 2021

O Ministério da Economia informou nesta quarta-feira (9) que foram abertas no país 4,026 milhões de empresas em 2021, um recorde histórico em um ano. No mesmo período, no entanto, foram fechadas 1,410 milhões de empresas. O saldo de novos negócios ficou positivo em 2,615 milhões.

O quantitativo de empresas abertas representa um aumento de 19,7% em relação a 2020. Atualmente, há 18,915 milhões de empresas ativas no Brasil. Os dados constam no Mapa de Empresas, uma plataforma digital do Ministério da Economia, que fornece dados sobre o registro empresarial no país. A cada quatro meses, o serviço tem as informações atualizadas.

O estado do Amapá foi o que apresentou o maior crescimento percentual de empresas abertas em 2021, com aumento de 40,9% em relação ao ano de 2020, seguido por Alagoas (39,2%), Piauí (33%), Paraíba (31,1%) e Bahia (30,6%). Já o Mato Grosso do Sul registrou o menor crescimento de abertura de empresas, 13,6%. Rio de Janeiro (13,7%), Espírito Santo (15,3%), Paraná (15,5%) e Distrito Federal (15,6%) foram as outras unidades da federação que registraram menor expansão de novos negócios ao longo do ano passado.

Do total de empresas ativas no Brasil, quase metade (48,5%) é do setor de serviços, seguida pelas empresas de comércio (33%), indústria de transformação (9,3%), construção civil (7,9%), agropecuária (0,7%), extrativa mineral (0,1%) e outras (0,5%). Em relação ao tipo de negócio, a grande maioria, cerca de 13,2 milhões - do total de 18,9 milhões - são empresas individuais, incluindo o microempreendedor individual (MEI). Em seguida, vêm as empresas Sociedade Empresária Limitada, com 4,4 milhões de registros. Os negócios no formato Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) somam 984.573, as Sociedades Anônimas são 175.355 e as cooperativas totalizam 34.520 no país. Os demais tipos de empresas somam 64.419.

Tempo de abertura

Segundo o Mapa, o tempo médio de abertura de empresas diminuiu quase um terço em relação ao registrado em janeiro de 2019, caindo de cinco dias e 9 horas para dois dias. Além disso, 57% dos novos negócios já são abertos em menos de um dia.

O estado de Sergipe e o Distrito Federal se destacam como os mais rápidos, com tempo médio de um dia para se abrir uma empresa. Entre as capitais, Maceió é a mais ágil, com 14 horas, em média. Ao todo, 18 unidades da federação têm tempo médio de abertura de um novo negócio inferior a dois dias. Segundo o Ministério da Economia, entre as medidas que estão contribuindo para essa agilidade, estão o Balcão Único, solução tecnológica que integra os dados entre órgãos de cada esfera do governo para acelerar o processo de abertura, encerramento e alterações de dados de empresas. A iniciativa já está presente nas juntas comerciais de 17 estados, com expectativa de implantação em todas as unidades federativas até o final do ano.

Inflação é de 0,54% em janeiro, maior resultado para o mês desde 2016

Brasília - A inflação caiu para 0,54% em janeiro. No mês anterior, tinha ficado em 0,73%. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que divulgou hoje (9), no Rio de Janeiro, os dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), esse foi o maior resultado para o mês de janeiro desde 2016, quando atingiu 1,27%.

No acumulado dos últimos 12 meses, o indicador apresentou alta de 10,38%, patamar superior aos 10,06% registrados no período imediatamente anterior. Em janeiro de 2021, a variação mensal ficou em 0,25%.

Segundo André Filipe Almeida, analista da pesquisa, o resultado foi influenciado, principalmente, por alimentação e bebidas (1,11%), o que provocou o maior impacto no índice do mês (0,23 ponto percentual).

"Foi a alimentação no domicílio (1,44%) que influenciou essa alta. Mais do que a alimentação fora do domicílio, que desacelerou de 0,98% para 0,25%. Os principais destaques foram as carnes (1,32%) e as frutas (3,40%), que, embora tenham desacelerado em relação ao mês anterior, tiveram os maiores impactos nesse grupo, 0,04 pp [ponto percentual] e 0,03 pp, respectivamente", explicou. Pelo 11º mês consecutivo, os preços do café moído avançaram, desta vez 4,75%, acumulando alta de 56,87% nos últimos 12 meses. Houve destaque também para a cenoura (27,64%), cebola (12,43%), batata-inglesa (9,65%) e tomate (6,21%). Em movimento contrário, houve queda nos preços do arroz (-2,66%), do frango inteiro (-0,85%) e do frango em pedaços (-0,71%).

Transportes

O recuo de 0,11% no grupo de transportes, que é o de maior peso no IPCA, a inflação oficial do país, contribuiu para a desaceleração do indicador em janeiro. Em dezembro, ele tinha apresentado alta de 0,58%. Esse foi o único dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados a ter redução em janeiro.

"A queda no grupo de transportes foi influenciada, principalmente, pela deflação observada nas passagens aéreas, que haviam subido em dezembro e também pelo recuo dos combustíveis, especialmente na gasolina e etanol", disse o analista do IBGE. O recuo nos preços das passagens aéreas ficou em 18,35% e dos combustíveis em 1,23%, sendo que na gasolina alcançou 1,14%. No etanol, a redução chegou a 2,84% e, no gás veicular, a 0,86%. O óleo diesel subiu 2,38% e foi o único a aumentar em janeiro. Os transportes por aplicativo (-17,96%) e o aluguel de veículo (-3,79%) também registraram retração.

De acordo com o analista da pesquisa, a queda nas passagens aéreas pode ser explicada pelo componente sazonal. Já com os combustíveis, a contribuição foi dos reajustes negativos aplicados nas refinarias pela Petrobras, em dezembro. Os preços do gás de botijão recuaram 0,73%, pela primeira vez após 19 meses consecutivos de alta. Em 12 meses, o botijão acumula alta de 31,78%.

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | whatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

IMUNIZAÇÃO

Umuarama lidera a cobertura vacinal infantil entre as maiores cidades da região

Umuarama - Mais de 40% das crianças na faixa da cobertura vacinal contra o coronavírus já receberam a primeira dose do imunizante em Umuarama. O percentual coloca a Capital da Amizade bem à frente dos índices obtidos pelas maiores cidades do Noroeste do Paraná, neste momento da vacinação.

Desde o início da campanha, as unidades básicas de saúde locais já vacinaram 3.918 umuaramenses de 5 a 11 anos, exatos 41,93% do total de crianças aptas a receber a imunização, que é 9.343 de acordo com estimativas da Secretaria Municipal de Saúde com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O número é bem superior ao alcançado em Cianorte, onde 1.817 crianças de 5 a 11 anos receberam a dose inicial, ou seja, 24,9% do universo de 7.283 que podem ser imunizados. Em Paranavaí, das 8.300 crianças aptas a tomar a vacina contra a covid-19, apenas 2.300 crianças já receberam a primeira dose (27,7%). Em Campo Mourão, de acordo com o vacinômetro da Prefeitura local (atualizado em 07/02/2022), até o momento foram aplicadas 1.145 doses para o público na faixa dos 5 aos 11 anos.

Elevar a cobertura vacinal é um fator importante para avançar no combate à pandemia de coronavírus, protegendo a saúde das crianças e aumentando a segurança de todos, especialmente neste período em que as aulas presenciais retornaram em 100% das cidades do Estado. Apenas em Umuarama, 9,5 mil crianças voltaram às escolas e centros municipais de ensino infantil nesta semana – e isso considerando apenas na rede pública municipal.

Por determinação do prefeito Hermes Pimentel e também com o recebimento da vacina em frascos de dose única, a Secretaria de Saúde passou a ofertar vacinas na maioria das unidades básicas. "Queremos facilitar para os pais que querem vacinar seus filhos. Agora é só ir até a UBS do bairro e receber a imunização com tranquilidade, sem filas. Isso refletiu na velocidade da vacinação, ampliando a cobertura", destacou Pimentel.

Nesta quinta-feira, 10, a vacina estará disponível para crianças de 6 a 11 anos sem comorbidades nas UBS Bem-Estar, Central, Centro de Saúde Escola, Cidade Alta, Jardim São Cristóvão, Guarani/Anchieta, Industrial, Jardim Lisboa, Ouro Branco, San Remo, Vitória Régia e nos distritos de Lovat e Santa Eliza, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h.

Já os pais das crianças de 5 anos sem comorbidades e crianças de 5 a 11 anos com comorbidades devem procurar a Unidade Básica de Saúde Jardim Cruzeiro, também das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h. "A criança deve estar acompanhada do pai, mãe ou responsável. É necessário levar documentação da criança (cartão SUS, documento com foto e CPF, quando possível) e apresentar atestado médico em caso de deficiência permanente ou comorbidade", orienta em nota a Secretaria de Saúde de Umuarama.

Assistência Social entrega carro à Apae e micro-ônibus aos idosos

As chaves foram entregues ontem

Umuarama - A Secretaria Municipal de Assistência Social realizou a entrega oficial de um veículo Citroën Aircross zero quilômetro para a Apae de Umuarama, além de ainda repassar um micro-ônibus Volswagen Neobus para o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFVI). A cerimônia, realizada na manhã desta quarta-feira (9), foi prestigiada pelo prefeito Hermes Pimentel.

De acordo com a secretária Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, os veículos foram adquiridos pelo Governo Federal para equipar as Estrutura de Mobilidade de Assistência Social, o MobSUAS, em todo país. "Tivemos o privilégio de sermos contemplados com esses dois super veículos, que seguramente chegam para melhorar as estruturas de atendimento às famílias e aos cidadãos. Serão utilizados tanto para o transporte de usuários quanto de equipes multidisciplinares que executam ações na assistência social", explicou.

A diretoria da Apae Umuarama, Eliana Soares Cerci, que estava representando a presidente Dirce Poletini Lemos, disse que todos estavam realmente muito felizes e gratos, pois o carro será utilizado para fazer visitas às famílias, pelas Assistentes sociais e Psicóloga, além de transportar os alunos ao médico, dentista e outros serviços de saúde. "Atendemos hoje a 320 alunos. Realizamos várias entrevistas e visitas domiciliares, além de ações e conferências com as 13 Apaes regionais. Será um grande instrumento de apoio à nossa instituição", registrou.

Já Débora Cristina da Mata, coordenadora do SCFVI, o micro-ônibus vai garantir conforto e agilidade para transportar os 150 idosos atendidos. "Esse veículo, com capacidade para 21 passageiros, tem ainda a vantagem de ser adaptado para cadeiras de rodas, o que é algo realmente especial para o SCFVI. Podemos agora ampliar as ações de atenção e planejar novas e importantes atividades", relatou.

O prefeito agradeceu e destacou o trabalho realizado na Secretaria de Assistência Social. "Ajudar a quem realmente precisa é algo mais que importante. Ter pessoas que dedicam suas vidas para tentar melhorar a vida das famílias e cidadãos que mais necessitam é especial, por isso eu sempre peço a todos vocês que estejam sempre atentos para fazer projetos especiais para esse setor", comentou, acrescentando que "novos veículos certamente virão" para a secretaria.

Acordo entre Prefeitura e UniAlfa deve abrir vagas para estagiários de Direito

Umuarama - As aulas do curso de Direito da UniAlfa (Universidade Alfa) começam na próxima segunda-feira (14). E o diretor-geral Marcos Rodrigues visitou o prefeito de Umuarama, Hermes Pimentel, para apresentar o projeto pedagógico da instituição, que valoriza a participação do aluno no mercado de trabalho.

Com 160 vagas, divididas em dois turnos (manhã e noite), o curso de Direito tem uma equipe de mestre e doutores, de cidades como Maringá, Cascavel, Umuarama e São Paulo, caso do coordenador Cleberson Cardoso de Oliveira, egresso do grupo Anhanguera. "Sempre buscamos profissionais que sejam referência não só no meio acadêmico, mas também no mercado profissional", pontuou.

Prefeito Pimentel e secretário Deybson com diretores da UniAlfa

O objetivo da reunião foi o de oferecer ao prefeito a oportunidade de um convênio entre a Prefeitura e a UniAlfa, em que os acadêmicos de Direito possam atuar em órgãos na administração pública. "Será algo importante para ambas as partes, já que os alunos poderão dedicar-se às atividades práticas e a Prefeitura terá a oportunidade de contar com profissionais de direito em formação", comentou Oliveira.

Pimentel destacou que Umuarama é polo regional de educação e que ser sede da UniAlfa é motivo de orgulho. "Nós sabemos a importância dessa instituição para nossa cidade. Quanto mais pessoas tiverem a oportunidade de estudar, mais Umuarama vai crescer e todos saem ganhando. Por isso acho muito importante que a Prefeitura e outros órgãos da administração municipal abram suas portas para receber esses acadêmicos como estagiários", comentou.

Secretário municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon Umuarama), o advogado Deybson Bitencourt participou da reunião e declarou seu entusiasmo pela proposta de parceria. "Seguramente este é um importante momento, pois esses alunos que escolheram pela formação em Direito na UniAlfa tem em mente que receberá, como é o sistema da instituição, esse apoio para inclusão no mercado de trabalho", pontuou.

Mais dois óbitos e 456 novos casos de covid foram confirmados

Umuarama - Os casos de covid-19 voltaram a subir em Umuarama. Segundo o Boletim Covid desta quarta-feira (9) foram mais 456 confirmações – 248 mulheres, 150 homens e 58 crianças. Mais duas mortes também foram anunciadas: a de um homem de 77 anos e a de uma mulher de 70 anos, ambas ocorridas no dia 6 no hospital Uopeccan, elevando para 335 o total de óbitos registrados desde o início da pandemia, em março de 2020.

O número de casos ativos caiu de 3.880 para 3.767 e o de suspeitos de 260 para 224, indicando que 3.991 pessoas estão em isolamento domiciliar. Neste período de quase 23 meses, 31.059 pessoas foram diagnosticadas com coronavírus na cidade, sendo que 26.964 se recuperaram. De acordo com informações fornecidas por meio de relatório pelas próprias instituições de saúde, existem hoje cinco pessoas de Umuarama internadas na UTI – uma no Nossa Senhora, uma em Goioerê e três no Uopeccan – e mais 14 em enfermarias – duas no Cemil, três no Norospar, três no Nossa Senhora e seis no Uopeccan.

O Ambulatório de Síndromes Gripais (Tenda Covid) realizou nas últimas 24 hotas 243 atendimentos médicos e 460 exames antígenos (testes rápidos), sendo que 158 deram positivo (34%) e 302 negativo (66%). Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos classifica a cidade com "Bandeira Amarela".

A Vigilância em Saúde vai divulgar semanalmente dados sobre as pessoas de Umuarama internadas em hospitais credenciados pelo SUS (Sistema Único de Saúde), indicando que, dos pacientes com covid-19 internados em enfermarias desde o dia 1° de janeiro até hoje, somente 24,4% tinham o esquema vacinal completo. Já considerando os pacientes internados em UTIs covid, apenas 8,3% foram imunizados com as três doses da vacina. Com relação aos 10 óbitos registrados nesse período, a média de idade é de 76 anos e todas as vítimas possuíam alguma comorbidade.

Sesc e Secretaria de Saúde lançam nova fase de campanha contra a dengue

Umuarama - O Sistema Fecomércio (Sesc e Senac) do Paraná deu início à segunda edição da campanha "Aqui o Mosquito Não Entra", que premia pessoas que se dedicam diariamente à luta contra a dengue. Novamente a Secretaria Municipal de Saúde é parceira da ação e realizaram juntas, na manhã desta quarta-feira (9), uma panfletagem com orientação às pessoas sobre a forma de se cadastrar, participar e concorrer a prêmios.

A estratégia principal da campanha é eliminar focos do mosquito, registrar em fotos o antes e o depois, e compartilhar no aplicativo do Sesc PR. Para cada ação haverá uma pontuação. "Os participantes, equipes, instituições de ensino e os municípios que mais obtiverem pontos por eliminação do mosquito e criadouros serão conhecidos e premiados após o término da campanha, em data a ser definida", conta Renata Luzia Ferreira, coordenadora da Vigilância Ambiental.

Na primeira edição da campanha, em 2021, Umuarama foi a cidade vencedora da promoção. Em todo Estado 3.128 paranaenses, de 249 municípios, engajaram-se e eliminaram 108.551 focos e criadouros do mosquito Aedes aegypti. "Para participar da campanha é preciso baixar o aplicativo do Sesc PR e no endereço www.sescpr.com.br/contradengue o público pode ter acesso a mais informações sobre a campanha", detalha Renata.

Casteladas

Não toma vacina pra você ver o que é bom pra tosse.
- Carlos Castelo.

Do Marvadão

TSE apóia fusão do PSL com o DEM e surge o maior partido do país: o UNHÃO BRASIL...
- Celso Ribeiro.

Amanhã e sábado tem o Umuarama Liquida com descontos de até 70% no comércio

Sucesso no segundo semestre do ano passado, em substituição à Ponta de Estoque, a campanha Umuarama Liquida será reeditada nesta sexta-feira e no Sabadão. "Teremos a primeira grande campanha de descontos do ano. Segundo associados consultados, os mesmos podem chegar a 70%", destaca a presidente do Conselho da Mulher Empresária e Executiva da Aciu, Carla Regina Moreira Frasquette.

Se na Feira Ponta de Estoque as lojas levam suas mercadorias para serem vendidas em um dos pavilhões do parque de exposições Dario Pimenta Nóbrega, na promoção Umuarama Liquida os empresários fazem suas 'queimas de estoque' nas próprias lojas, organizando promoções e preparando condições especiais para atrair o público consumidor.

"Os estabelecimentos participantes estarão devidamente identificados com o cartaz da campanha e uma das prioridades é atenção redobrada com os protocolos sanitários. No mais é aproveitar os horários especiais e os super descontos", complementa o presidente da Aciu, Orlando Luiz Santos. Na sexta-feira (11), o horário de atendimento será das 8h às 18h e, no sabadão (12), até 17h.

Vai dar ruim

A prefeitura de Umuarama está notificando os proprietários de terrenos rurais com área inferior a 20 mil m² de que estão em situação irregular.

Pasmem; há no entorno de Umuarama cerca de três mil propriedades nesta situação, sem escritura, sem segurança jurídica, e o número cada vez aumenta mais.

O problema para as pessoas que construíram nestas chácaras de lazer irregulares é que este levantamento é do Ministério Público, que já foco na situação.

E para agravar ainda mais a situação dos ilegais, o MP já está agindo através do promotor Paulo Roberto Robles Estebon.

Sabe quanto vale uma chácara dessas?

Isso não é coisa de pobre não!

Governo anuncia liberação de recursos para construção de nova UBS em Umuarama

Durante cerimônia realizadana Secretaria de Saúde (SESA) em Curitiba, na segunda-feira (7), o secretário Beto Preto anunciou a liberação de recursos para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no bairro Parque Bonfim, em Umuarama. O novo prédio contarácom investimento de R$ 650 mil.

Após enviar requerimentose solicitar a obra pessoalmente na SESA, o deputado estadual Delegado FernandoMartins comemora a conquista da Capital da Amizade ao lado dos vereadores umuaramenses Fernando Galmassi e Mateus Barreto. Galmassi, que é Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, entregou um ofício ao parlamentar solicitando investimentos para a saúde da Cidade, especialmente para a construção da nova UBS.

Durante o anúncio, Martins destacou a parceria que o novo prefeito de Umuarama, Hermes Pimentel, estabeleceu com ele para que viabilizasse novas conquistas, inclusive o indicando para representar o Município junto ao Governo do Estado. "A saúde de Umuarama é referência no Noroeste e precisamos conservá-la assim. Continuarei trabalhando para que possamos levar tudo aquilo que o cidadão de bem precisa e merece",disse o parlamentar.

Indiara e a ética

A umuaramense Indiara Barbosa, vereadora em Curitiba pelo Partido Novo, está entre os vereadores que vão julgar o petista Renato Freitas na Comissão de Ética pela invasão da Igreja do Rosário, episódio de repercussão internacional.

Indiara tem uma conhecida e firme posição contra qualquer forma de intolerância, principalmente a intolerância contra cristãos.

Acho que o mandato desse rapaz subiu no telhado.

Tem até petista pedindo a sua cassação.

E tem gente da direita pedindo para deixá-lo em paz, usando o seu mandato para fazer mais besteiras pra continuar queimando a companheirada...

Escrito apenas ontem...

O fato mais fundamental sobre as ideias da esquerda política é que elas não funcionam. Portanto, não devemos ficar surpresos ao encontrar a esquerda concentrada nas instituições onde as ideias não têm de trabalhar para sobreviver.
- Thomas Sowell.

Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Sergio Endrigo, para matar saudades de coisas como Io Che Amo Solo Te, Canzone Per Te, La Casa, Lontano Dagli Occhi...

Ele venceu como compositor o Festival de Sanremo de 1968 com a canção "Canzone per te", na voz dele e interpretada também pelo convidado Roberto Carlos.

Retrato do fosso

Mais de 40% das crianças brasileiras com idades de 6 a 7 anos, ou 2,4 milhões, não sabem ler e escrever.

O restante sabe, mas não entende o significado das palavras.

Crianças que crescerão fadadas a exclusão, já que são todas pobres.

Você se comove ao saber que uma criança de 6,7, 8 anos já está destinada aos maiores perrengues desta vida? Claro que comove, pergunta besta.

Metafísico

Porque os ambientalistas não protestam contra as termelétricas altamente poluentes e responsáveis por contribuir para a ampliação da miséria?

Papo rápido

- PT diz que Bolsonaro "roubou" obra de Lula no nordeste...
- Olha quem fala em roubar...

Policromático

Uma regra básica de cautela: não seja excessivamente cauteloso...

Recado Zen

Deixe tua mente ser assim como uma nuvem flutuante.

Deixe tua quietude ser como um vale arborizado.

E sente-se direito.

Você nunca encontrará o Buda com os ombros caídos desse jeito.

Papo rápido

- Esse sujeito é um político incompetente, não fez nada durante o mandato e ainda quer se reeleger?
- Isso não é cartaz político, isso é um espelho, senhor deputado...

Modus operandi

Droga indispensável em cirurgias com anestesia geral, Metilsufato de Neostigmina, produzida pelo laboratório União Química, custava R$1 por ampola.

A droga desapareceu do mercado.

Em seu lugar, apareceu um remédio similar, o Bridion, fabricado pelo laboratório Schering e vendido... a R$450 a ampola.

Como se explica isso?

Fácil!

A Schering foi comprada pela União Química, entendeu?

APARTAMENTOS EM CONDIÇÕES SUPER FACILITADAS!
A PARTIR DE R$ 1.197,00 mensais
NAS MELHORES LOCALIZAÇÕES.
morena IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA
(44) 3621-4500

PARANÁ

Municípios da região são contemplados com caminhões para ações ambientais

Curitiba - O governador Carlos Massa Ratinho Junior entregou nesta quarta-feira (9) 63 caminhões a municípios para auxiliar nas ações ambientais em todo o Estado. O Governo do Estado investiu R$ 21,4 milhões para a aquisição dos veículos, que vão ajudar os municípios no abastecimento de água, combate a incêndios, limpeza de calçadas e gestão de resíduos sólidos. Da região de Umuarama receberam os caminhões os municípios de Iporã, Brasilândia do Sul, Esperança Nova, Ivaté, Mariluz, Pérola e Altônia.

Foram entregues seis caminhões-pipa, seis caminhões-baú, cinco caminhões caçamba e poliguindaste, 18 limpa-fossas e 28 caminhões compactador. Desde o início da atual gestão, o Estado já investiu R$ 78,3 milhões para a aquisição de 305 caminhões, todos destinados aos municípios. As entregas fazem parte da Patrulha Ambiental, iniciativa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) e do Instituto Água e Terra (IAT) para equipar os municípios para as ações ambientais.

Governador Ratinho Jr com prefeitos e outros representantes dos municípios contemplados

O prefeito de Altônia, Claudenir Gervasone, acompanhado do Chefe de Comunicação e Cultura Adão dos Santos, servidor da Prefeitura Municipal Michel Carrilho, Presidente do PSD, Weber dos Santos Moraes, receberam em Curitiba um Veículo Caminhão, e um Veículo Gol, numa parceria com o Governo do Estado.

Parte dos recursos, explicou o governador, são do programa Paraná Mais Cidades, realizado junto com a Assembleia Legislativa, com a destinação de emendas parlamentares para a compra dos veículos. "Além dos deputados, é uma parceria que envolve também os prefeitos e prefeitas, que enfrentam esses problemas no seu dia a dia. A questão do lixo é um problema crônico, não é fácil fazer a gestão de resíduos, um caminhão desses não é barato e nem sempre o município tem recursos para renovar a sua frota e comprar maquinário mais moderno", explicou.

O secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, ressaltou que os serviços nos quais os veículos serão utilizados refletem diretamente na qualidade de vida da população paranaense.

"Cuidar do meio ambiente é cuidar das pessoas, cuidar das cidades, dar um destino correto ao lixo", disse. "Além dos modelos já entregues anteriormente, é a primeira vez que os municípios recebem os caminhões limpa-fossa, para aqueles que não têm 100% da cidade com coleta de esgoto, e também dos polinguindastes, que é para a destinação correta dos entulhos, um problema muito sério no meio urbano".

O diretor-presidente do IAT, Everton Souza, explicou que os veículos ajudam a resolver problemas históricos nas cidades, como a coleta de resíduos sólidos, além de questões de saneamento.

NOVOS VEÍCULOS

Os modelos de caminhões com polinguidastes e limpa-fossa estão sendo entregues pela primeira vez pelo Governo do Estado. Cinco caminhões caçamba com poliguindaste vão para Corumbataí do Sul, Indianópolis, Iretama, Pato Bragado e Roncador, ao custo de R$ 1,8 milhão. A função é auxiliar os municípios na implantação de serviços adequados de coleta e destinação final dos resíduos de construção civil e outros pequenos geradores, em conformidade com os critérios técnicos do sistema de limpeza urbana local.

Presidente da Câmara assume a Prefeitura de Tuneiras do Oeste

Tuneiras do Oeste – A presidente da Câmara de Vereadores de Tuneiras do Oeste, Elizabeth Delboni Peres, assumiu nesta terça-feira a Prefeitura do município, interinamente. Ela substitui o prefeito Taketoshi Sakurada, o Bóia, e o vice-prefeito Gerson Breda, ambos se licenciaram para tratamento de saúde. Bóia passou por cirurgia cardíaca para implantação de ponte de safena e Breda já estava com cirurgia marcada.

A vereadora Beth é a primeira mulher a assumir a Prefeitura de Tuneiras do Oeste nos 59 anos de história do município. Ela lamentou a situação em que assume, devido aos problemas de saúde do prefeito Bóia e do vice Gerson, mas disse que está pronta para manter a máquina administrativa funcionando normalmente como estava com o prefeito Bóia.

A posse dela foi por tempo indeterminado, mas ela mesma diz que torce para o retorno o quanto antes do titular Bóia. Ele está se recuperando em casa. Beth diz que, por enquanto, vai dando sequência no trabalho que já vinha sendo realizado pelo prefeito.

No lugar de Beth na Presidência da Câmara Municipal assumiu o cargo o vice presidente, Adriano Alves. E no lugar da vereadora Beth assumiu o cargo a primeira suplente Irani Ligeiro (Tanamanda).

Vereador Nilson Polícia visitou ontem a prefeita em exercício Elizabeth no gabinete

Vereadores, secretários e outras lideranças na posse da prefeita Beth

Equipe da Cohapar vistoria casas em fase final de construção em Mariluz

A vice-prefeita Cristina e outros servidores com a equipe da Cohapar

Mariluz - A vice-prefeita de Mariluz, Cristina Alves, o chefe de Gabinete, Fernando Xavier e a secretária Municipal de Assistência Social, Lena Marinho, receberam ontem (09/02) a visita da Superintendência da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) para a vistoria da obra de construção de 57 unidades habitacionais do Programa Casa Fácil Urbano - Parceria do Governo do Estado do Paraná e da COHAPAR.

Estiveram presentes o geólogo Fábio Ortigara, superintendente de Obras da COHAPAR, o chefe da COHAPAR de Umuarama, Raimundo Afonso Andrade e o representante da empreiteira responsável pela obra, o Engenheiro Civil Vandré Merlotto.

A visita faz parte do cronograma de trabalho da COHAPAR que realiza uma vistoria no início, durante a obra e no final da mesma.

Segundo Fábio, elas têm como objetivo verificar o encerramento e acabamento das obras e vistoriar instalações.

Na vistoria de ontem foi constatada a necessidade de alguns reparos finais que já estão sendo realizados para finalizar a obra e posteriormente realizar a entrega das chaves às famílias que serão beneficiadas.

Prefeita Helena e equipe visitam vice governador Darci Piana

Prefeita Helena e equipe com Darci Piana

Cruzeiro do Oeste – A prefeita de Cruzeiro do Oeste, Helena Bertoco, esteve na manhã desta quarta-feira no gabinete do vice governador, Darci Piana para tratar do desenvolvimento turístico de Cruzeiro do Oeste. Aproveitou para agradecer a viabilização da Carreta do Senac com os cursos de qualificação que estão sendo ofertados à população gratuitamente. Um excelente trabalhado que o Governador e seu vice estão aplicando, garantindo mão de obra qualificada e geração de empregos.

Acompanhando a prefeita Helena Bertoco estavam presentes a secretária de Indústria e Comércio, Francielle Carvalho que vem somando junto a administração, trazendo investimento e crescimento ao município e o chefe de gabinete, José Carlos Gigante André que também vem executando o seu trabalho e ajudando o setor público, garantindo através da Prefeita muitos recursos e desenvolvimento.

TERCEIRA IDADE

Justiça interdita lar de idosos que funcionava irregularmente em Altônia

A Justiça determinou a interdição de uma Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) que funcionava com diversas irregularidades, em Altônia, a 90 km de Umuarama. A decisão liminar foi a pedido do Ministério Público que ajuizou uma ação civil pública contra os responsáveis pelo abrigo.

Segundo o MP, os responsáveis pelo estabelecimento já haviam sido alvo de procedimento administrativo por irregularidades em outra ILPI de sua propriedade na cidade.

Conforme descreve o MPPR na ação, o local interditado não tinha identificação, não estava legalmente constituído e não guardava documentação dos idosos abrigados.

Além disso, a estrutura física da casa era bastante precária, não havendo sequer local para que os idosos guardassem seus pertences pessoais (as roupas ficavam amontoadas em um cômodo sem acesso pelos idosos e sem qualquer separação).

Também foi grave a situação encontrada quanto aos medicamentos dispensados aos idosos, que eram ministrados sem controle e fornecidos sem receita médica.

A decisão judicial determinou "a interdição da entidade de acolhimento requerida, em funcionamento irregular e sem autorização", bem como "o imediato afastamento do atual gestor/proprietário", ficando ele obrigado a cooperar para o cumprimento das decisões judiciais, especialmente quanto à identificação dos familiares dos idosos, apresentando ainda a lista completa com nome e qualificação de todos os idosos acolhidos e a documentação a respeito de suas condições de saúde, sob pena de aplicação de multa e responsabilização cível e criminal.

Caberá ao Município de Altônia adotar as providências necessárias para a colocação dos idosos em entidades municipais de proteção ou sua reintegração familiar, garantindo, durante o período de transição, o atendimento a todas as necessidades dos idosos até que estejam abrigados em outros locais.

Caminhão furtado em Umuarama é recuperado pela PRE em Cianorte

Um caminhão tracionando um semi reboque prancha amarela foi furtado em Umuarama na noite de terça-feira (8) e recuperado pela Polícia Rodoviária Estadual (PRE) cerca de três horas após, na PR-323, em Cianorte. Um homem de 50 anos foi preso e encaminhado para a delegacia da Polícia Civil de Cianorte. Já o veículo, pelo tamanho, foi levado para o pátio da PRE até ser devolvido ao proprietário.

Segundo a Polícia Militar de Umuarama, o proprietário do caminhão entrou em contato com a PM por volta das 20 horas relatando que seu caminhão trator Mercedes bens modelo 1938 de cor branca e um reboque Macchi de vinte um metros, foi furtado do pátio de um posto de combustível e que estava acompanhando a movimentação do caminhão pelo sistema de monitoramento. Ainda segundo a PM, em sequência, uma equipe da empresa de monitoramento começou a seguir o caminhão e foi repassando a localização momentânea as equipes policiais.

Como o veículo seguia sentido a Maringá os policiais da PRE fizeram uma barreira e abordaram o veículo e detiveram o condutor, um homem identificado como A.G., com 50 anos de idade, residente na cidade de Londrina. Segundo a PRE, em vistoria no caminhão foi constatado que foi utilizado para abrir a porta e dar a partida uma chave 'mixa'.

Já o suspeito foi encaminhado pela equipe para a unidade de saúde UPA de Cianorte para verificação médica e posteriormente entregue na delegacia de Polícia Civil de Cianorte.

Casal é flagrado com R$ 38 mil em mercadorias sem nota fiscal em Cruzeiro do Oeste

Um casal foi flagrado transportando sem nota fiscal de origem eletrônicos, brinquedos e perfumes avaliados em pelo menos R$ 38 mil, segundo a Polícia Militar. A situação ocorreu no fim da noite de terça-feira (8), na PR-180, em Cruzeiro do Oeste.

Os produtos estavam em um Hyundai Santa Fé. O condutor do veículo, um homem de 54 anos, contou aos policiais que era dono das mercadorias compradas no Paraguai. Além das mercadorias, o veículo também foi retido e entregue na delegacia da Receita Federal em Maringá.

Segundo a Polícia Militar, uma equipe da Rotam realizava deslocamento durante o serviço, pela rodovia PR-180, quando cruzou com o Santa Fé. O condutor teria reduzido a velocidade para tomar distância da viatura, o que teria levantado a suspeita dos policiais.

Segundo a PM, a equipe retornou e com o apoio da equipe de Radiopatrulha de Cruzeiro do Oeste, realizou a abordagem ao Santa Fé, que era ocupado por um homem de 54 anos e uma mulher de 45. O veículo estava carregado com inúmeros produtos (eletrônicos, brinquedos e perfumes) sem nota fiscal, trazidos do Paraguai.

PRE apreende 140 litros de agrotóxico após perseguição de 20 km pela PR-323

A Polícia Rodoviária Estadual de Iporã apreendeu 140 litros de agrotóxico Quator 27%, de uso proibido no Brasil após perseguir um GM Astra por cerca de 20 km pela PR-323, em Perobal. A ação foi nesta quarta-feira (9), às 12h25. O condutor do veículo conseguiu fugir. A carga e o carro foram entregues na delegacia da Receita Federal, em Guaíra.

Segundo a PRE, a viatura estava na rodovia quando avistou o Astra prata, com placas de Cascavel, com características suspeitas, como vidros escuros e carroceria baixa. Os policiais usaram sinais sonoros e luminosos para realizar a abordagem, mas o condutor do Astra empreendeu fuga por aproximadamente 20 km.

A abordagem ocorreu já em Perobal, após o condutor do Astra perder o controle do veículo e bater contra um barranco as margens da rodovia. O condutor empreendeu fuga em um matagal próximo e não foi localizado.

No interior do veículo foram encontrados 7 galões de 20 litros cada de herbicida oriundos do Paraguai com nome de QUATOR 27%, totalizando 140 litros.

Ladrões abatem boi avaliado em R$ 6 mil para furtar carne em Maria Helena

Ladrões invadiram uma propriedade rural na Estrada Boiadeira, em Maria Helena, abateram um boi da raça Tabapuã avaliado em R$ 6 mil e furtaram a carne. O crime foi descoberto na tarde desta quarta-feira (9) pelo proprietário do animal, que acionou a Polícia Militar.

Segundo a PM, o proprietário do animal relatou que o boi foi morto com um tiro na cabeça e no local encontraram apenas a cabeça do animal, que já estava em estado de decomposição. O animal pesaria cerca de 17 arrobas.

Paraná implementa projeto de Biometria Neonatal para garantir segurança de recém-nascidos

O Governo do Estado e o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) firmaram uma parceria para a implementação do piloto Biometria Neonatal, projeto de identificação dos recém-nascidos logo após o parto.

O termo foi assinado pelo presidente do TJPR, desembargador José Laurindo de Souza Netto, e o secretário de Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, nesta terça-feira (8).

A ação envolve, também, as secretarias estaduais da Saúde e da Segurança Pública, por meio do Instituto de Identificação, e a Celepar.

Biometria

A tecnologia permite a identificação biométrica ainda na sala de parto e foi desenvolvida pela empresa brasileira Natosafe. A plataforma criada (infant.id) faz captura, análise e exportação de digitais em alta definição desde o minuto zero de vida de uma criança. As informações aumentam as chances de localizar a criança em caso de troca de bebês e de sequestro.

A tecnologia foi desenvolvida para ser utilizada por maternidades, hospitais, postos de vacinação, clínicas médicas, centros e institutos de identificação, cartórios de registro civil e até no controle de fronteiras.

"A Secretaria de Justiça, Família e Trabalho tem entre as suas funções a garantia dos direitos da criança. Essa ferramenta será importante para contribuir com o combate a troca de bebês e ao tráfico de pessoas, por exemplo", destacou o secretário Ney Leprevost.

Piloto

O piloto será instalado no Hospital do Trabalhador, instituição que foi indicada pela Secretaria de Estado da Saúde. O Paraná será o quinto Estado do Brasil a adotar essa tecnologia. A plataforma já está em funcionamento em Goiás, Pernambuco, Mato Grosso e Santa Catarina.

"É uma operação multifacetada, que envolve diversas secretarias. É o que podemos chamar de gestão colaborativa, porque o que nos une é a cidadania", afirmou o presidente do TJPR, desembargador José Laurindo.

Para o secretário de Segurança Pública, Rômulo Marinho, o projeto contribui para melhorar o serviço prestado aos cidadãos paranaenses. "Temos buscado melhorar o Instituto de Identificação e em breve devemos ter unidades dentro dos principais shoppings da cidade para facilitar o atendimento", afirmou.

Trocadas

De acordo com os dados apresentados no projeto, o Ministério da Saúde registra cerca de 500 trocas de recém-nascidos por ano. A desembargadora Lidia Maejima, coordenadora do Programa Criança e Adolescente Protegidos no âmbito do TJPR, têm apresentado projetos desde 1991 a respeito da identificação neonatal e agora comemora o surgimento da tecnologia que possibilitou torná-la efetiva. "Realizamos um importante passo de nossa luta, que vai garantir a segurança das crianças", declarou.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Perseguido pelo remorso

O poderoso juiz Matias (Antonio Calloni) verá o espírito da filha Elisa (Larissa Manoela) que foi assassinada quando estava presa no quarto. Ele prendeu a moça depois que a flagrou na companhia de Davi (Rafael Vitti) e misteriosamente ela foi morta. Numa noite, ele não consegue dormir e ouve a voz da filha e se depara com o espírito da adolescente que o acusa por sua morte. E a situação se repetirá outras vezes até que Violeta (Malu Galli) decide procurar ajuda, no entanto Matias ficará com sérios problemas emocionais.

Viajando pelo Brasil

Paulo Vieira terá um programa no canal pago GNT. O ator e humorista viajará pelo Brasil em busca de histórias para o "Avisa Lá Que Eu Vou". E tem mais, ainda no GNT, Paulo Vieira apresentará mais uma temporada do reality "Rolling Kitchen Brasil". E que tenha sucesso.

Faturando

Luana Piovani passou uma temporada no Brasil e aproveitou para definir alguns rumos de sua carreira. A atriz e apresentadora está negociando contrato de publicidade com um banco, entre outras empresas que também a querem como garota-propaganda. Vale dizer que Luana já voltou para Portugal, onde reside.

Globo dispensa mais um veterano

O jornalista Fernando Rêgo Barros foi demitido após 31 anos de serviços na Globo. Usando uma rede social, ele se despediu dos amigos, agradeceu e falou sobre a demissão e que foi pego de surpresa. "Quando gravei reportagem, no domingo à noite, para o 'Bom Dia Brasil' de ontem (segunda-feira), eu não sabia que seria minha última matéria da Globo. Sim, depois de 31 anos e milhares de reportagens, fui desligado da empresa onde aprendi quase tudo o que sei de jornalismo".

Jogador homenageia namorada

Raiane Lima, namorada de Gabriel Jesus, ganhou uma apaixonada homenagem do jogador para comemorar o seu aniversário de 21 anos. Em suas redes sociais, Gabriel publicou fotos do casal cheio de emojis apaixonados e com a legenda "21 anos da lindona". Bonito de se ver.

Homenagem a atriz

A Prefeitura do Rio de Janeiro fará uma homenagem a atriz Françoise Fourton que faleceu no dia 16 de janeiro. O nome da atriz será dado ao jardim panorâmico que existe na região da Lagoa Rodrigo de Freitas, conhecido como "Namoradeiras da Lagoa". Era um dos locais preferidos de Françoise, tanto que a família jogou suas cinzas na Lagoa. A artista tinha 64 anos e foi vitimada por um câncer.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Pró-Magíster dá início às atividades com cronograma de capacitações

Para o mês de fevereiro estão programadas seis lives; A primeira será dia 14

O Programa Institucional de Valorização do Magistério Superior (Pró-Magíster) da Universidade Paranaense – Unipar, já deu início às atividades de 2022, sempre visando enriquecer a bagagem do seu corpo docente com ações colaborativas para o processo de ensino-aprendizagem.

E para o mês de fevereiro, o cronograma da 'Capacitação Continuada Docente' já está montado. Serão seis lives com diferentes temas e palestrantes, com início no dia 14. "Estamos animados, acreditando que o ano de 2022 será ainda melhor. O objetivo é sempre elevar as habilidades dos nossos professores, gerando cada vez mais excelência para o ensino, para os nossos alunos", enfatizou o coordenador do Pró-Magíster, professor Luiz Roberto Prandi.

LINK DE INSCRIÇÃO/FORMULÁRIO: https://forms.gle/XtMXh8sx62vAETpy7

PROGRAMAÇÃO

As lives seguem até o dia 18/02, sempre com início às 19h e término às 20h30, com transmissão pelo canal da Unipar no Youtube.

14/02 – Prevenção da Ansiedade no trabalho docente, com a professora Daniela Ceranto;

15/02 – Escrever na Universidade: inserção do aluno nas práticas letradas da academia, com a professora Tatiane Machado;

16/02 – Lei Geral de Proteção de dados – II parte, com o professor Paulo Cesar de Souza;

17/02 – Metodologias e materiais Sagah, com a Equipe Sagah;

18/02 – Relação entre professores e alunos nas mídias sociais, com o professor Gelson Uecker;

19/02 – Reunião Pedagógica (coordenação e professores).

Horóscopo

Áries
Nem sempre as palavras bastam, por isso tenha mais ação. Abra o seu coração para a pessoa amada e não deixe velhos ressentimentos dominarem a situação. Supere a timidez.

Touro
Reveja os seus compromissos e se livre da sobrecarga. Abra mão do que não é de sua responsabilidade. Não se atropele. Evite a ansiedade e tome uma decisão por vez.

Gêmeos
Valorize a sua capacidade mental e fique firme em suas ideias de forma segura. Exercite o seu raciocínio de maneira mais coerente e seja sempre sincero e honesto em suas opiniões.

Câncer
O período o leva a uma comunicação fácil, mas ao mesmo tempo, não vai dar para agir sem visar algo. Cuidado para não ser ardiloso, disfarçando suas reais intenções.

Leão
É preciso sensatez e objetividade para se desligar apenas do que é obsoleto. Recicle somente o que houver necessidade. Não se desespere se alguma coisa der errado. Dias melhores virão.

Virgem
Concentre-se nas suas metas, mas abra um espaço para rever a estratégia. O momento pede exames detalhados das decisões tomadas. Tenha calma e não se precipite.

Libra
Cultive a boa convivência no trabalho e invista em sua imagem. Demonstre responsabilidade. Não se precipite na paquera. Dê tempo ao tempo para entender melhor os seus sentimentos.

Escorpião
Aproveite a vida e sempre aja honestamente. Se estiver só, grandes são as chances de se envolver com pessoa interessante, por isso use seu charme e seja carinhoso com todos.

Sagitário
O dia pode ser produtivo desde que você esteja afeito a realizar e deixar a preguiça de lado. Sendo assim, procure aproveitar seu tempo da melhor maneira possível, não o desperdiçando.

Capricórnio
Uma sensação boa de esperança e bem-estar se estabelece com naturalidade. É um dia muito bom para não pensar em coisas sérias ou necessárias. Viva a vida com suavidade.

Aquário
Perigo! Poderá querer gastar um pouco mais do que o habitual e não vai ligar para suas novas contas. O que vai realmente importar é sua satisfação em adquirir algo que há muito deseja.

Peixes
Tome decisões claras e leve a sério todas as suas imperfeições, em vez de ser condescendente por pura preguiça. Assim, você poderá crescer, libertar-se e ser feliz.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT
Leon segue averiguando onde vive Estrela. Chom e Lorenzo se casam e decidem ir viver em outro lugar. Lucia dá o endereço de Estrela Marinha a Victor Manuel e ele vai visitá-la. Chegando lá, Estrela volta a dizer a Victor que manteve relações com Hernan, e o humilha. Victor joga na cara de Estrela que ela era amante de Leon. Coral pede a Hernan que a ajude a encontrar um bom ginecologista, para que assim ela possa engravidar de Victor Manuel. Coral e Hernan viram aliados para evitar que Estrela e Victor voltem a se unir.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT
Steve, sem consultar Eduardo, diz para Érica que estão planejando uma festa e que ela é a primeira convidada da lista. Gardênia entrega para Franco o passaporte que estava em poder do agente policial, que agora está morto. Fernanda leva Franco para conhecer o local onde será construído o centro social. Durante a conversa, ela comenta que Eduardo Juarez a esqueceu e que nunca respondeu nenhuma de suas inúmeras cartas. Rápida, Bárbara diz a Gonçalo que alguém roubou seu colar e insinua que Damião pode ser o responsável, pois no dia em que foi ele embora o viu saindo de seu quarto.

SE NOS DEIXAM – 18h15, no SBT
Carlota sofre um assalto violento, enquanto Sergio quer tirar Martín de sua vida na esperança de recuperar Alice. Paulo confessa a Iara que ele é culpado, mas ela acredita nele e continua disposta a fazer o que for necessário para provar sua inocência. No entanto, as coisas ficam complicadas quando ele faz a mesma confissão à polícia. Sergio descobre o que aconteceu com Iara e culpa Alice por isso, dizendo que suas vidas se complicaram desde que ela o expulsou de casa. Apesar disso, os dois acabam tendo uma conversa honesta. Por outro lado, Carlota sofre um violento assalto em que perde vários de seus pertences.

ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo
Matias vai atrás de Elisa no Palace Cassino. Davi se revolta quando Elisa vai embora com o pai. Matias proíbe Elisa de se encontrar com Davi e exige que Raimundo descubra tudo sobre a vida do mágico. Davi recebe um convite para se apresentar no Rio de Janeiro e escreve um bilhete mágico para Elisa. Lorenzo entrega uma caixa de bombons para Letícia, mas Onofre a apreende. Violeta expulsa Eugênio e Joaquim de suas terras. Afonso passa mal e perde os sentidos antes de contar para Heloísa onde a filha dela está. Elisa e Davi têm sua primeira noite de amor.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo
Jandira e Neném explicam a Nedda porque ela não pode contar que Roni é o pai de Tina. Cora explica para Flávia o que ela precisa fazer para sair da cadeia. Prado beija Jandira. Odete descobre que Juca pegou o dinheiro que estava escondido. Neném implora para Nedda não contar a verdade sobre Tina para Roni. Roni ameaça Tigrão, que não se intimida. Neném e Rose marcam um encontro. Tuninha vê os exames de Paula e se preocupa. Ingrid procura Flávia. Paula acredita ter sido a escolhida pela Morte. Guilherme vê Rose arrumada para sair e a questiona sobre Neném.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT
Flávio janta com Silvana, Gustavo com Verônica e Cecília chega acompanhada de André ao mesmo restaurante. Flávio avisa Silvana que Nicole está prestes a voltar para Doce Horizonte com desejo de vingança. Dulce Maria conta para Tia Perucas que sente falta de Cecília ficar com seu pai e acha que foi o doutor André que separou a ex-noviça de Gustavo. Cecília descobre que Gustavo está no mesmo restaurante que ela. Silvana conta para Verônica no banheiro que Cecília está no local, mas a secretária decide que esse é o momento para ver como o empresário reage ao ver o ex-namorado.

A BÍBLIA – 21h00, na Record
Rãs e piolhos
Ramsés se desentende com Moisés. O príncipe hebreu se reencontra com Nefertari. Rãs infestam o palácio. Os egípcios também sofrem com a infestação de piolhos.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo
Lara se afasta de Christian/Renato. Christian/Renato chega em casa embriagado e discute com Bárbara. Ana Virgínia desarma a resistência de Bárbara em fazer terapia. Elenice diz a Teodoro que percebeu que o filho está apaixonado por Lara. Mel vê Helena no atendimento on-line com Nicole, e pergunta à mãe o que ela estava falando com a namorada de Paco. Helena avisa a Paco que Nicole sabe que eles foram casados. Paco termina seu namoro com Nicole. Felipe deixa Júlia na clínica. Túlio flagra Rebeca beijando Felipe.

Filmes – 10/02/2022
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Em Meus Sonhos
(In My Dreams) 15h25, na Globo, EUA, 2014. Direção de Kenny Leon. Com Antonio Cupo, Joe Massingil, Katharine Mcphee, Mike Vogelq. Natalie e Nick são duas pessoas que definitivamente não têm sorte no amor. Determinados a mudar os seus status de relacionamento, os dois, coincidentemente, realizam um desejo ao jogar moedas em uma fonte. Logo, os dois começam a sonhar um com o outro; Natalie e Nick ficam enamorados através de seus delírios. No entanto, eles terão que correr contra o tempo para concretizar o amor platônico, uma vez que a profecia diz que eles só têm uma semana para ficarem juntos.

Passeando com a família

O sertanejo Sorocaba foi flagrado em passeio ao ar livre com a mulher, Biah Rodrigues, e os filhos do casal, Theo e Fernanda. Todos vestindo jeans, inclusive a bebê. A família foi reconhecida e o cantor atendeu a todos com carinho e atenção, além de posar para fotos.

Na escola

Os meninos Gael e Romeu, filhos de Paulo Gustavo e Thales Bretas foram na escola pela primeira vez e contaram com a companhia do papai que todo feliz acompanhou os pequenos. Numa rede social, Thales compartilhou a sua alegria com os filhos e disse que precisou também usar uma mochila, assim como as crianças estavam usando.

Roubando a cena

A cantora Simone, a mesma que faz dupla com Simaria, roubou a cena na festa de aniversário da influencer Camila Loures. Exibindo silhueta enxuta depois de passar dos 86 quilos para 61,5, a artista usou figurino que valorizou suas novas curvas e não escondeu que está "amando o resultado" de sua dieta e posterior cirurgia plástica.

Nada de torcida

Consta que Sílvio Santos teria proibido o SBT de manifestar qualquer torcida para que Tiago Abravanel permaneça na casa do "BBB 22". A decisão aconteceu depois que o empresário tomou conhecimento das declarações de Tiago sobre a relação de distanciamento com o avô e a divisão que existe entre ele e mãe, Cintia, e as outras filhas de Sílvio Santos, que não gostou nada da repercussão das palavras de Tiago e consequente exposição da família.

Susto

Sophia Abrahão sofreu um corte no pé e acabou desmaiando porque tem pânico de sangue. A própria atriz compartilhou o susto com seus seguidores e contou que estava andando na rua quando aconteceu o acidente e que foi amparada por duas amigas que a acompanhavam. Elas pretendiam ir à praia. "Se não fosse a Carol e a Érica, eu tinha caído dura no meio da rua. Eu não posso ver sangue, tenho essa coisa", finalizou a artista.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Fazer antes do previsto
2. Sigla do estado de Teresina / Garota na infância
3. O primeiro nome de mulher / Matéria-prima para editores
4. Defende-a o doutorando / O jogo do murro
5. Estica-se no estilingue
6. Queda de água
7. Elis Regina / Palhoça dos índios / Sigla do maior estado brasileiro
8. Presunção sem fundamento
9. Intermediário de vendas e compras
10. Provoca-a a avaria do motor / Fonte de luz
11. Vínculo afetivo / Dez vezes cem
12. Transporta-se em pires / Advérbio de lugar
13. Entristecer, tornar penoso

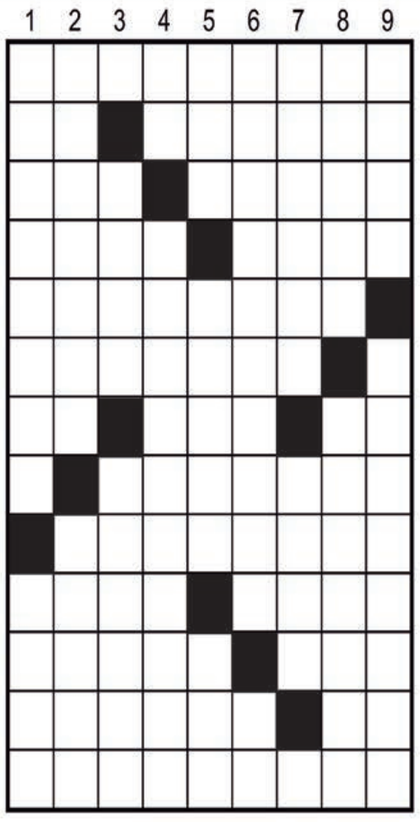

VERTICAIS

1. Agradar, interessar / O turco proverbial por sua vida luxuosa
2. Reduzir a um mesmo plano / Erva forrageira
3. A beleza das borboletas / (Art. gráf.) Leiaute, maquete
4. Evandro Mesquita / Deslizar
5. Código de Endereçamento Postal / Atirar com força / Sufixo utilizado na internet para designar empresas sem fins lucrativos e não governamentais
6. Que não oferece condições para residir / O fim do... mingau
7. O nosso pop-corn / Peixe muito consumido enlatado
8. Ligado como acessório / Uma das bombas mais poderosas
9. O refugo social / Tender a... desmaiar

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

MUNDIAL

Chelsea vence Al Hilal com gol de Lukaku e encara o Palmeiras na final

Abu Dabi (AE) - O Chelsea, atual vencedor da Liga dos Campeões da Europa, será o adversário do Palmeiras na decisão do Mundial de Clubes, neste sábado, em Abu Dabi, nos Emirados Árabes Unidos. Nesta quarta-feira, com dificuldades especialmente no segundo tempo, o clube inglês derrotou o Al Hilal, da Arábia Saudita, por 1 a 0, no Mohammed Bin Zayed Stadium. O gol foi marcado pelo centroavante belga Romelu Lukaku, ainda na primeira etapa.

A final do Mundial neste formato será inédita para o Palmeiras, mas não para o Chelsea. Em 2012, o clube inglês chegou à decisão do torneio, disputado no Japão, e enfrentou outro clube brasileiro: o Corinthians, um dos grandes rivais do time alviverde, que venceu por 1 a 0, com gol do centroavante peruano Paolo Guerrero, no estádio Internacional, em Yokohama.

Em campo, como esperado, o Chelsea dominou o primeiro tempo contra o Al Hilal. Sofreu pouco quando atacado - até pela boa vontade da arbitragem, comandada pelo mexicano Cesar Ramos, com as faltas do time - e criou pelo menos 10 finalizações. O jogador mais acionado foi Lukaku, o autor do gol da vitória aos 31 minutos. Depois da insistência de Havertz pela esquerda, Al-Shahrani falhou na hora do corte na pequena área e a bola sobrou para o belga chutar para as redes sem marcação.

Na etapa complementar, o Chelsea mostrou cansaço e pouca inspiração, enquanto que o Al Hilal voltou a mostrar o bom futebol apresentado na estreia, quando goleou o Al Jazira, dos Emirados Árabes Unidos, por 6 a 1, e chegou a pressionar os campeões europeus. Aos 22 minutos, Kanno acertou bela finalização e obrigou o goleiro Kepa a fazer grande defesa.

O jogador mais acionado foi Lukaku,velho conhecido dos brasileiros

Nesta quarta-feira, estiveram em campo o zagueiro brasileiro Thiago Silva e o meia naturalizado italiano Jorginho, ambos titulares do Chelsea. O atacante Kenedy, ex-Fluminense, ficou no banco de reservas. No Al Hilal, o meia Matheus Pereira começou jogando, sendo substituído pelo atacante Michael, ex-Flamengo. Outro velho conhecido da torcida rubro-negra, o volante colombiano Gustavo Cuéllar começou jogando pela equipe saudita.

A expectativa no Chelsea, agora, é que o técnico alemão Thomas Tuchel, eleito recentemente pela Fifa como o melhor de 2021, esteja em campo contra o Palmeiras. Ele foi diagnosticado com a covid-19 no último sábado, em Londres, pouco antes da viagem a Abu Dabi, e está em isolamento na Inglaterra e deve fazer mais um teste PCR nesta quinta-feira. Se der negativo, embarcará para os Emirados Árabes Unidos.

Prova rústica termina com a doação de mais de 250 litros de leite para vulneráveis

Umuarama - A Secretaria Municipal de Assistência Social recebeu, na última segunda-feira, 7, doação de 251 litros de leite longa vida feita pela equipe da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Smel). Os produtos, arrecadados na inscrição dos competidores que participaram do 2º Longão da Smel, serão destinados as famílias em situação de vulnerabilidade, atendidas pelos centros de referência da assistência social (Cras e Creas) e pelo programa Família Acolhedora.

Ao receber a doação, a secretária da Assistência Social, Adnetra dos Prazeres Santana, destacou o espírito solidário dos organizadores e participantes, agradeceu o gesto e disse que muitas famílias serão atendidas. "O município presta assistência a centenas de pessoas vulneráveis e vimos a situação se agravar ainda mais na pandemia. A doação de gêneros alimentícios é muito bem-vinda e, com certeza, faz a diferença no dia a dia das famílias que acompanhamos através dos serviços sociais. Somos muito gratos", pontuou a secretária.

Os alimentos arrecadados foram entregues para instituições

A prova rústica foi realizada no último domingo e reuniu 240 umuaramenses que madrugaram para a largada às 6h, na estrada velha para o distrito Lovat. Trata-se de uma corrida/ treino promovida para despertar nas pessoas o gosto pela prática da atividade física e que também ficou marcada pela solidariedade.

"Atingimos vários objetivos com a prova, que conseguiu dobrar o número de participantes em relação à primeira edição. E além disso conseguimos arrecadar um alimento importante para famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente para as crianças", comemorou o secretário de Esportes e Lazer, Jeferson Ferreira.

Luan trabalha calado e vive redenção no Palmeiras um ano depois de falha no Catar

Abu Dabi (AE) - Luan sofreu calado com a enxurrada de críticas que recebeu por falhas em jogos decisivos em 2021. A principal delas foi um pênalti que cometeu na semifinal do Mundial de Clubes no Catar. O francês Gignac converteu a cobrança e o Tigres roubou do Palmeiras o sonho de jogar a final do torneio naquela ocasião. Luan virou vilão.

Um ano depois, o defensor retornou ao torneio da Fifa. Fez uma partida impecável diante do Al Ahly na vitória de 2 a 0 e foi até mais seguro do que o seu parceiro Gustavo Gómez, paraguaio apontado como um dos melhores do futebol sul-americano em sua posição. Sua atuação foi fundamental para que o Palmeiras conquistasse a vaga na final do Mundial de Clubes em Abu Dabi.

A reportagem do Estadão questionou Luan sobre como ele trabalhou a cabeça, seu lado emocional, em meio a tantos questionamentos de parte da torcida em relação ao seu futebol no ano passado. Ele disse que compreende as críticas, mas que é o mesmo zagueiro de um ano atrás. "Aquele Luan que cometeu um pênalti contra o Tigres não é melhor nem pior que o Luan que está aqui hoje. Minha vida e trajetória são baseadas na constância. Tenho certeza de que vou colher grandes frutos", respondeu o zagueiro

"Se eu pudesse falar uma coisa para o Luan do passado, diria: "Que bom que você não desistiu e se vitimizou. Que bom que trabalhou calado e deu a volta por cima e hoje colhe os frutos desse trabalho bem-feito", adicionou o próprio jogador.

É bem verdade que não é de hoje que Luan tornou-se um zagueiro seguro. Ele tem mantido regularidade e constância há alguns meses. Cresceu na reta final da Libertadores e provou ser um zagueiro confiável quando alguns ainda o questionavam - a Mancha Alviverde, principal organizada ligada ao clube, por exemplo, chegou até a pedir a saída do jogador do clube. Hoje, emociona-se com o que tem vivido.

"Posso te falar que esse jogo contra o Al Ahly foi o mais feliz da minha vida", disse, sorrindo e um pouco emocionado, o atleta. "Não parava de olhar para meus pais na arquibancada, fico até emocionado de falar. Passamos tanta coisa juntos. É difícil conseguir a glória nesse esporte". Ele está realizado, mas não satisfeito. Luan quer mais.

E o que o jogador e o restante do grupo querem, evidentemente, é levantar a taça do Mundial, o que pode acontecer neste sábado. O adversário no duelo que definirá o campeão pode ser o poderoso Chelsea, atual campeão europeu, ou o saudita Al Hilal, dos brasileiros Matheus Pereira e Michael.

Fluminense e Botafogo se enfrentam no Engenhão para manter o bom momento

São Paulo(AE) - Embalados por vitórias e com campanhas semelhantes, Fluminense e Botafogo defendem, nesta quinta-feira, às 20 horas, no Engenhão, o bom momento neste início de temporada. O confronto direto por posição no G4 do Campeonato Carioca terá mando invertido por causa da reforma do gramado do Maracanã.

Empolgado após triunfar diante do Flamengo, no fim de semana, por 1 a 0, o Fluminense joga como mandante com a missão de manter o retrospecto recente de bons resultados diante do rival. São quatro vitórias nos últimos seis jogos e quase três anos sem derrotas no clássico.

"O Botafogo vem em uma caminhada muito boa desde o acesso, neste início de Carioca, com o elenco e o treinador que conseguiram manter. Vamos enfrentar um time muito organizado", enfatiza o zagueiro Nino. "Os clássicos se resolvem nos pequenos detalhes. O fator a ressaltar é a concentração do time, acreditamos até o final. Nos mantemos concentrados, brigando por todas as bolas até o final."

O defensor aposta na força defensiva da equipe para novamente o Fluminense triunfar diante de um gigante do estado. "O time está se sentindo muito seguro defensivamente, temos muita qualidade nesse setor. Enxergamos um efeito rápido e positivo do trabalho do professor Abel (Braga)", elogia.

Manter a seriedade é uma das lições que o treinador vem passando para o reformulado Fluminense. E Nino aprendeu rápido a como se comportar nos duelos gigantes. "Tentamos encarar os clássicos como finais. A nossa direção bate muito nessa tecla. Ficamos felizes com esse desempenho, focamos nos pequenos detalhes e creio que isso tem feito toda a diferença."

Já o Botafogo, brigando rodada a rodada com o Vasco pela liderança, defende sua invencibilidade na competição, na qual ganhou três e empatou uma, e pela primeira vez desde o acesso na Série B, terá um rival da elite pela frente. A ordem é mostrar força como na virada por 4 a 2 sobre o Madureira e nos 2 a 0 sobre o Nova Iguaçu, segunda-feira, frente um rival bastante reforçado.

Apesar de elogiar o oponente, o treinador garante que o Botafogo chega forte para quebrar o tabu que dirá desde o Brasileirão de 2019, quando fez 1 a 0 no dia 11 de maio, com Alex Santana.

O treinador esbanja confiança, ao mesmo tempo em que lamenta ter tido um dia a menos de preparação que o Fluminense por ter atuado na segunda-feira.

Monterrey derrota o Al Jazira por 3 a 1 e fica com o quinto lugar do Mundial

Abu Dabi (AE) - Eliminado para o Al Ahly, do Egito, nas quartas de final do Mundial de Clubes, o Monterrey ficou com o quinto lugar no torneio promovido pela Fifa. Nesta quarta-feira, no estádio Al Nahyan, em Abu Dabi, nos Emirados Árabes Unidos, o clube do México bateu o Al Jazira, time local, por 3 a 1 e se despediu da competição com vitória. Os gols foram marcados por Sultan (contra), Funes Mori e César Montes; o brasileiro Bruno Oliveira descontou.

Depois de decepcionar nas quartas de final, o Monterrey não deu chances ao azar e abriu 2 a 0 sobre o Al Jazira logo com 10 minutos de jogo. No início, o zagueiro Sultan, do time da casa, tentou cortar um cruzamento da direita e fez gol contra. Na sequência, Funes Mori recebeu de Meza, limpou o goleiro e ampliou a vantagem.

No meio do primeiro tempo, aos 25 minutos, o Monterrey fez o terceiro gol com o zagueiro César Montes. Arturo González levantou bola na área em cobrança de falta e o defensor apareceu para desviar de cabeça e aumentar a vantagem mexicana.

Na segunda etapa, o time comandado pelo técnico Javier "El Vasco" Aguirre tirou o pé do acelerador e se poupou. Com a vantagem confortável no placar, o Monterrey não pressionou tanto o Al Jazira e apenas esperou o apito final do árbitro argelino Mustapha Ghorbal. Nos acréscimos, ainda teve tempo da equipe local descontar com Bruno Oliveira.

CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

ONIX 15/16
Branco, R$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA SEG 09/10
Preto, R$ 52.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ETIOS S 14/14
Branco, 69.000km , R$ 52.000. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563 .

KIA CERATO 2011
135.000 km rodados, Câmbio manual, Cor interna: Beige. Fone: (44) 9 9766-0544 Vendo ou troco.

TROCO BMW 2008 130i
Por moto ou terreno, 130.000Km original. Fone: (44) 9 9856-5632

VOLKSWAGEN

CROSSFOX 1.6 09/09
Branco, R$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 15/15
Prata, completo, R$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14
Branca R$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SPACEE FOX ITREND 13/13
Branca, 120.000 km 39.000,00 Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

MOTOS

BROS 2017
Branco com azul, R$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 709
amarelal, ano 95, único dono, R$ 82.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

Space Fox Itrend 13/13 branca 120.000 km 39.000,00 Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

VENDO CAMINHÃO 608
Ótimo estado. R$ 40.000,00. Fone: (41) 9 8845-1677

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Artesanato Aladim Ltda-me, CNPJ: 11.340.374/0001-72. Comunica o extravio do Alvará Nº 28523/2009 tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

TERRENOS

TERRENO VENDO OU TROCO
Vendo ou troco por carro, terreno localizado no Jardim Belo Monte. Tamanho 7,65 de frente x 22.60 de comprimento. R$ 46.000,00. Fone: (44) 9 9994-4593 Falar com José.

VENDO TERRENO
Terreno parque residencial Tokio lote 9-b. Quadra06 metragem 7 por 23. R$ 50.000,00, aceitamos proposta. Fone 98408-9110

LOTES RURAIS

VENDO CHÁCARA
Com casa, água e luz. Localizado em Agudos do Sul. Espaço para tanque de peixe. R$ 300.000,00. Fone: (41) 9 8845-1677

VENDO OU TROCO POR TERRE
No Paraguai. Chácara 19.500m² com casa 110 m², piscina de 60m². Situado na Estrada Pavão. R$ 280.000,00. Fone: (44) 9 9856-5632.

VACINA SIM
UMA CAMPANHA PARA TODOS.
Ilustrado ilustradaFM

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) **COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
OBSERVAÇÃO:-
Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) **ALIMENTOS**
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CLASSIC LS	13/14	PRATA	COMPLETO	R$ 34.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 106.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 95.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 102.900,00
EQUINOX LT	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 129.900,00
GOL 1.6 COMFORTLINE IMOTION	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 55.900,00
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 44.900,00
ONIX 1.4 LT	19/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 62.900,00
ONIX PREMIER TURBO	19/20	LARANJA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 94.900,00
ONIX PLUS PREMIER TURBO	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
RENEGADE LONGITUDE	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 89.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX	13/14	BRANCO	COMPLETO	R$ 79.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 249.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 249.900,00
SAVEIRO CROSS 1.6 CD	19/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 101.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 54.900,00
STRADA WORK CD	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 73.900,00
STRADA ENDURANCE 1.4 CS	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 89.900,00
TRACKER 1.2T PREMIER	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 143.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER	21/22	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R$ 354.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA — SERVIÇOS FINANCEIRO — Respeite os limites de velocidade — Mais ofertas no site www.uvel.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

Expresso Maringá · Andorinha · Eu+Eucatur · Catarinense · PGTUR · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

Comece o dia bem informado
Assine Ilustrado
Ligue: 3621:2526

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

Eduardo Spricigo, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, com fulcro no art. 213, II, da Lei nº 6.015/73 - LRP, FAZ SABER a todos os interessados que perante esta Serventia encontram-se prenotados sob nº xxx e xxx os procedimentos de **RETIFICAÇÃO** autuados sob nº 17/2021 e 18/2021, apresentados por Argus Empreendimentos Imobiliários Ltda, por meio do qual requer retificação de descrição/área e alteração de limites/medidas perimetrais quanto aos imóveis dos quais é proprietária, localizados no Município de Umuarama-PR (*Lote de terras nº 1, da Quadra nº 18, do Loteamento Parque Residencial da Gávea, nesta cidade de Umuarama-PR*), objeto da **Matrícula nº 31.463**, e (*Lote de terras nº 2, da Quadra nº 18, do Loteamento Parque Residencial da Gávea, nesta cidade de Umuarama-PR*), objeto da **Matrícula nº 31.464,** ambos deste Serviço de Registro de Imóveis. Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal após as diligências efetuadas, o presente edital tem por finalidade **NOTIFICAR** ELIAS BRITO DE LIMA e sua esposa APARECIDA IVONE FUMAGALI DE LIMA, na qualidade de confrontantes para que, não concordando com as retificações pretendidas, apresentem, **no prazo de 15 dias corridos, a contar da primeira publicação deste Edital**, impugnação fundamentada, dirigida a este serviço extrajudicial, situado à Avenida Brasil, 4334, Sala 2, Edifício Atrium, Centro, em Umuarama-PR, CEP 87501-000. **INFORMA** que se não houver manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito. Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 03 de dezembro de 2021. Original assinado por **EDUARDO SPRICIGO -** Oficial de Registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2662/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 554, de 07 (sete) de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 08 (oito) de fevereiro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2022 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R$- 184.310,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e dez reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.07 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
082430005.6.071000 Programa do Servico de Acolhimento de Criancas e Adolescentes
13238 3.3.40.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES 184.310,00
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente
Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.07 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
082430005.6.071000 Programa do Servico de Acolhimento de Criancas e Adolescentes
7973 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 111.500,00
7985 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 23.000,00
7997 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 49.810,00
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO- PARANÁ

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 Centro – Alto Paraíso Paraná.
CEP: 87.528-000 – Fone: (44) 3664-1320
TERMO DE CONVOCAÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Paraíso – PR, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0288 de 21/09/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso - PR, CONVOCA o 3º Conselheiro Tutelar Suplente, respeitando a ordem do resultado final na Eleição para Conselheiro Tutelar realizada no dia 6 de Outubro de 2019, DEVAIR RUFINO DOS SANTOS, portador do RG nº 10.292.413-4 e CPF nº 066.729.499-05, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar de Alto Paraíso - PR, em virtude de Licença Maternidade, no período de 07/11/2021 a 06/03/2022, de Denize Faria dos Santos, e suas férias nos meses de março e abril.
Alto Paraíso, 09 de Fevereiro de 2022.
Luzinete Castro de Passos Dias
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2022
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A. LAVRATTI EIRELI -EPP,** inscrito no CNPJ sob nº**. 02.916.714/0001-70**, com sede a Rua 07 de Setembro, 2896 – Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, neste ato representada pelo ADALBERTO LAVRATTI**,** portador do RG nº 5.261.347-7 e do CPF nº**.** 811.341.939-04, residente , na cidade de CASCAVEL, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 03/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BÉLICO PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL, a seguir descritos:

LOTE 01 - MUNIÇÃO

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
1	25	UNID	CARTCHOS CBC CALIBRE 12 CH SG	9,52	238,00
2	25	UNID	CARTUCHOS CBC CALIBRE 12 ANTI MOTIM BAORRACHA	12,00	300,00
3	200	UNID	MUNIÇÃO CALIBRE 380 CBC OGIVAL	6,20	1.240,00
			VALOR TOTAL DO LOTE		R$ 1.778,00

LOTE 02 – MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
4	01	UNID	PISTÃO COMPLETO ESPINGARDA HATSAN CALIBRE 12	630,00	630,00
5	01	UNID	O-RING DO PISTÃO DE GÁS DA HATSAN	36,00	36,00
7	07	UNID	GÁS SPLAY GENGIBRE 45 GRAMAS	100,00	700,00
			VALOR TOTAL DO LOTE		R$ 1.366,00

LOTE 03 - ALGEMAS

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
6	02	UNID	ALGEMAS EM AÇO INOX	360,00	720,00
			VALOR TOTAL DO LOTE		R$ 720,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa **A. LAVRATTI & LAVRATTI LTDA -EPP e de R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).**

VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **09/02/2022** e término em **08/06/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº03/2.022".
Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto,** de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Paço Municipal, no Município de Altônia – PR.
A DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

32	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Manutenção Segurança Publica	Serviços	33903005000	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES
32	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Manutenção Segurança Publica	Serviços	33903042000	FERRAMENTAS
32	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Manutenção Segurança Publica	Serviços	44905224000	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCIAL

Altônia-PR., 09 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2018
REF: CONCORRÊNCIA Nº. 01/2018
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 232/2018 DE 13 de dezembro de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n. º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Inscrito no CNPJ sob nº. 78736659000106, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pelo Sr. Alex Guimarães Testi, portador do CPF nº. 073.693.699-86 e do RG: 10.729.990-4, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da CONCORRÊNCIA nº. 001/2018 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O 8º Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar 120 (cento e vinte) dias corridos no prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2018 para continuidade na prestação dos serviços remanescentes, não contemplados na planilha anterior, passando o mesmo a vigorar do dia 31/01/2022 à 31/05/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL REF. A TOMADA DE PREÇO N.º 006/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, inscrito no CNPJ n.º 75.377.200/0001-67, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.156.943/0002-60, Inscrição Municipal n.º 31165-0 e Inscrição Estadual n.º 416.02273-92, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Rod. PR 323, KM 326, s/n.º, Caixa Postal, 063, Fone: (44) 3625-1566 e Fax: (44) 3625-1572, E-mail: sotram@f1net.com.br, sotram@sotram.com.br, Perobal – PR, CEP: 87.538-000, neste momento, representada por sua Sócia Gerente Sra. MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 16.520.909/SSP/SP, cadastrada pelo CPF n.º 829.589.049-20, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa, n.º 1538, Edifício Veneza, Apto n.º 41, Município de Guaíra – PR, CEP: 85.980-000, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade de término da execução dos serviços de Recape em vias públicas do Município de Cidade Gaúcha - PR, que passam integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
Resolvem diante disso, pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL, celebrando o presente conforme cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original sob n.º 194/2021, que vem acrescer 22,65% (Vinte e dois virgula sessenta e cinco por cento) do valor do contrato, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preço 006.2020.
Fica aditado o contrato de nº 194.2021, acrescendo o presente aditivo o valor de R$ 69.554,05 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
Justificam este aditivo, a necessidade de reajuste nos valores, já que se encontra defasado por ocorrência das variações dos custos do contratado, dessa forma é possível a manutenção das condições efetivas dos mesmos.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 06 de outubro de 2021.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, em 03 de fevereiro de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA
Representante Legal
Contratada
TESTEMUNHAS:

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que irá requerer ao IAP, Renovação de Licença de Operação para beneficiamento e armazenamento de produtos agricolas localizado na Rodovia Pr 486, Trevo de acesso a Brasilândia do Sul, Município de Brasilândia do Sul.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE
Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo
CEP: 87.550-000 - Altonia - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 08 dias do mês de janeiro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 003/2022– PMA modalidade Pregão Presencial 001/2022, Termo de Homologação 001/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 09/02/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE,** inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente **SRA. ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA,** portadora do RG n.º 5.353.203-9 e CPF nº 024.768.829-09, residente na Rua Pedro Segura Alda, 930, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **CLINICA INTEGRI LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº. 29.251.310/0001-60, com sede à Rua Alcides Romeiro, 1370 - CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Talita Alves Rodrigues**,** portadora do RG nº 8.923.037-3 e do SSP/PR e do CPF nº 048.155.269-31, residente na cidade de Altonia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços médicos diversas especialidades, para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 09 de fevereiro de 2022.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

LOTE O3 – PROCEDIMENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Lote	Unid	Qtde estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
03	Proc	2112	Procedimentos de Assistencial Social com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2022	14,00	29.568,00	INTEGRI

LOTE O4 – PROCEDIMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA

Lote	Unid	Qtde estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
04	Proc	3344	Procedimentos de Fonoaudiologia com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2022	14,00	46.816,00	INTEGRI

LOTE O5 – PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA

Lote	Unid	Qtde estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
05	Proc	3344	Procedimentos de Fisioterapia com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2022	14,00	46.816,00	INTEGRI

LOTE 10 – PROCEDIMENTOS DE NUTRICIONISTA

Lote	Unid	Qtde estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
10	Proc	1904	Procedimentos de Nutricionista com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2022	17,00	32.368,00	INTEGRI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE
Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo
CEP: 87.550-000 - Altonia - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 08 dias do mês de janeiro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 001/2022– PMA modalidade Pregão Presencial 001/2022, Termo de Homologação 001/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 09/02/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE,** inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente **SRA. ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA,** portadora do RG n.º 5.353.203-9 e CPF nº 024.768.829-09, residente na Rua Pedro Segura Alda, 930, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **A R T CLINICA MÉDICA LTDA – ME,** inscrito no CNPJ sob nº. 05.672.037/00001-80, com sede à Rua Jussara, 3328 - CEP: 87.501-010, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. Adriano Rueda Maldonado**,** portador do RG nº 5.007.157-0 e do SSP/PR e do CPF nº 853.093.209-97, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Psiquiatria, para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 09 de fevereiro de 2022.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

LOTE O1 – PROCEDIMENTOS DE PSIQUIATRIA

Lote	Unid	Qtde estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	Proc	63	Procedimentos de Psiquiatria com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2022	165,00	10.395,00	A R T

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE
Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo
CEP: 87.550-000 - Altonia - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 08 dias do mês de janeiro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 002/2022– PMA modalidade Pregão Presencial 001/2022, Termo de Homologação 001/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 09/02/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE,** inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente **SRA. ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA,** portadora do RG n.º 5.353.203-9 e CPF nº 024.768.829-09, residente na Rua Pedro Segura Alda, 930, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **CLINICA MEDICA BRUNO & OLIVEIRA LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº. 26.191.895/0001-82, com sede à Avenida Rio Branco, 4387 - CEP: 87.501-130, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Geovana de Oliveira Bruno**,** portador do RG nº 5.887.686-0 e do SSP/PR e do CPF nº 966.342.359-53, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Neurologia, para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 09 de fevereiro de 2022.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

LOTE O2 – PROCEDIMENTOS DE NEUROLOGIA

Lote	Unid	Qtde estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
2	Proc	120	Procedimentos de Neurologia com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2022	170,00	20.400,00	CLINICA BRUNO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE
Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo
CEP: 87.550-000 - Altonia - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 08 dias do mês de janeiro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 004/2022– PMA modalidade Pregão Presencial 001/2022, Termo de Homologação 001/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 09/02/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE,** inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente **SRA. ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA,** portadora do RG n.º 5.353.203-9 e CPF nº 024.768.829-09, residente na Rua Pedro Segura Alda, 930, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **CLINICA INEGRADA LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº. 43.965.749/000186, com sede à Rua Tiradentes, 120 - CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Patrícia Andrea Jonasson de Almeida**,** portadora do RG nº 6.840.128-3 e do SSP/PR e do CPF nº 066.983.359-10, residente na cidade de Altonia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços médicos diversas especialidades, para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 09 de fevereiro de 2022.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

LOTE O6 – PROCEDIMENTOS FISIOTERAPIA PARA EQUOTERAPIA

Lote	Unid	Qtde estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
06	Proc	1376	Procedimentos de Fisioterapia para Equoterapia com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2022	14,00	19.264,00	CLINICA INTEGRADA

LOTE O8 – PROCEDIMENTOS PSICOLOGIA

Lote	Unid	Qtde estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
08	Proc	3344	Procedimentos de Psicologia com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2022	14,00	46.816,00	CLINICA INTEGRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL REF. A TOMADA DE PREÇO N.º 005/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, inscrito no CNPJ n.º 75.377.200/0001-67, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.156.943/0002-60, Inscrição Municipal n.º 31165-0 e Inscrição Estadual n.º 416.02273-92, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Rod. PR 323, KM 326, s/n.º, Caixa Postal, 063, Fone: (44) 3625-1566 e Fax: (44) 3625-1572, E-mail: sotram@f1net.com.br, sotram@sotram.com.br, Perobal – PR, CEP: 87.538-000, neste momento, representada por sua Sócia Gerente Sra. MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 16.520.909/SSP/SP, cadastrada pelo CPF n.º 829.589.049-20, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa, n.º 1538, Edifício Veneza, Apto n.º 41, Município de Guaíra – PR, CEP: 85.980-000, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade de término da execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação em vias públicas do Município de Cidade Gaúcha - PR, que passam integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
Resolvem diante disso, pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL, celebrando o presente conforme cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original sob n.º 193/2021, que vem acrescer 18,19% (Dezoito virgula dezenove por cento) do valor do contrato, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preço 005.2020.
Fica aditado o contrato de nº 194.2021, acrescendo o presente aditivo o valor de R$ 83.840,71 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta reais e setenta e um centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
Justificam este aditivo, a necessidade de reajuste nos valores, já que se encontra defasado por ocorrência das variações dos custos do contratado, dessa forma é possível a manutenção das condições efetivas dos mesmos.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 04 de fevereiro de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA
Representante Legal
Contratada
TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	23.671.573,65
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.687.249,65
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.687.249,65

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.449.177,44	46,06
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	13.612.349,79	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.931.732,30	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	12.251.114,81	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-5.793.745,28	-25,54
Limite definido por Resolução do Senado Federal	27.224.699,58	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.991.194,92	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.629.959,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.588.107,48	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.186.686,04	2.741.144,85

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 09/fev/2022 às 10h e 50m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 6/22
Pregão Presencial: Nº 3/22
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços completo de Buffet e animação, destinada ao Encontro da Mulher Cafezalense 2022.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 23/02/2022. Data e horário do inicio da disputa 08:45min do dia 23/02/2022. o Edital poderá ser acessado/retirado no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro – Cx. Postal 02 - 3656-1333 44- - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
PORTARIA Nº. 007/2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
DENISSE CABRAL DA LUZ – Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, o vereador VAGNER UELINTON MICHELONI a viajar a cidade de Curitiba – PR., nos dias 14, 15, 16, 17, 18 de fevereiro de 2022, onde fará visita ao Palácio do Iguaçu e Assembleia Legislativa no dia 14 e participará do curso PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL 2022 - AGENDA PROPOSITIVA - EFICIÊNCIA - GESTÃO DE PESSOAS, a ser realizado nos dias 15, 16,17 e 18 de Fevereiro de 2022.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 4 (quatro) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 561/2020 de 16 de setembro de 2020.
Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI – Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).
DENISSE CABRAL DA LUZ
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

C Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que irá requerer ao IAT, renovação de licença de operação para Depósito e Comércio de Agrotóxicos localizada na Rod. Pr 486, Trevo de Acesso a Brasilândia, Município de Brasilândia do Sul - Pr.

SÚMULA REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que irá requerer ao IAT, Licença de Operação para o empreendimento de Unidade de Recebimento, Beneficiamento e Armazenagem de Cereais, instalada na Estrada Primavera s/n - Jaborandi, Município de Umuarama – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

EDITAL N.º 16
De 08/02/2022
CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 04 DE 07/01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital n.º 13/2022-Classificação final do referido PSS;
Considerando que o item 9.1 do Edital nº 04/2022 estabeleceu que a convocação, composta por 2 (duas) fases, Fase I, de comprovação de títulos, a Fase II, convocação para contratação, poderão ocorrer simultaneamente;
RESOLVE:
1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para, no dia 10/02/2022, às 09h, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, na cidade de Douradina–PR, para apresentarem os documentos comprobatórios dos títulos, nos termos do item 9.1 do Edital nº 04/2022:

CARGO: PROFESSOR

Insc.	Nome do Candidato	N.º do Documento	Classificação
047	Marli Freitas de Jesus Dias	167.939.978-07	12º Ampla Concorrência

2. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para, no dia 10/02/2022, às 09h, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, na cidade de Douradina–PR, para apresentarem os documentos elencados no item 10.2 do Edital nº 04/2022, para fins de contratação[1].

CARGO: PROFESSOR

Insc.	Nome do Candidato	N.º do Documento	Classificação
042	Sandra Aparecida de Oliveira	958.767.075-53	10º Ampla Concorrência
029	Maria Aparecida Bezerra	329.414.809-78	11º Ampla Concorrência
036	Hewilen Cristina Dias Leal	112.092.069-86	2º Portador de Necessidades Especiais
047	Marli Freitas de Jesus Dias	167.939.978-07	12º Ampla Concorrência

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc.	Nome do Candidato	N.º do Documento	Classificação
026	Cleide Meirieli Gonçalves	061.857.719-00	18º Ampla Concorrência
040	Géssica Thais do Nasc. Barbosa	082.396.929-07	19º Ampla Concorrência

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. (08/02/2022).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

[1] A contratação somente será efetivada caso o candidato comprove os títulos (fase I) e apresente a documentação exigida para fins de contratação (fase II).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 51/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MUNIZ & ROCHA LTDA
SEDE: IBIPORÃ - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 02/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de autoclaves para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$27.192,00 (Vinte sete mil cento e noventa e dois reais).
Data da assinatura do contrato: 01 de Fevereiro de 2022
Vigência do contrato: 01 de Fevereiro de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 060/2022
Data: 09.02.2022
Ementa: constitui Comissão incumbida de avaliar imóveis para fins de Locação, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o contido no memorando on-line sob o nº 186/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação composta pelos servidores públicos municipais Bruno Noguchi, José Augusto Delfino, Anildo Peraçoli, Marcielle Cassiano Rego Takeda, Marcelo Ronnie Silva e Everton Santana Gomes para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de locação temporária de imóvel do almoxarifado central de Saúde, para fins de parecer técnico, valorativo e objetivo.
Art. 2º Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.
Art. 3o O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 099/2022
DATA: 09/02/2022
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. DARIO CEZAR GUERRER, portador do RG n.º 6.369.579-3 e do CPF nº 035.275.539-32, Como Fiscal de Contrato nº 007/2021 Empresa: E. AMOREZI SUPERMERCADOS EIRELI, Fiscal de Contrato nº 006/2021 Empresa: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE – ME.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.794.833,35**	**0,00**	**67.716,62**	**17.342,65**	**0,00**	**0,00**	**2.709.774,08**	**130.404,56**	**0,00**	**2.579.369,52**
Recursos Ordinários	2.794.833,35	0,00	67.716,62	17.342,65	0,00	0,00	2.709.774,08	130.404,56	0,00	2.579.369,52
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.394.146,78**	**173.327,42**	**193.180,22**	**1.694.389,91**	**115.192,42**	**0,00**	**1.218.056,81**	**1.056.281,48**	**0,00**	**161.775,33**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	49.919,12	0,00	10.908,23	0,00	0,00	0,00	39.010,89	0,00	0,00	39.010,89
Transferências do FUNDEB	87.792,65	0,00	11.660,08	0,00	0,00	0,00	76.132,57	0,00	0,00	76.132,57
Outros Recursos Destinados à Educação	549.622,67	142.139,63	26.279,04	1.336.554,45	0,00	0,00	-955.350,45	123.109,76	0,00	-1.078.460,21
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	44.616,16	0,00	21.697,32	0,00	0,00	0,00	22.918,84	0,00	0,00	22.918,84
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.409.880,97	31.187,79	32.760,00	769,89	0,00	0,00	1.345.163,29	5.848,70	0,00	1.339.314,59
Recursos Destinados à Assistência Social	131.897,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.897,22	0,00	0,00	131.897,22
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.120.417,99	0,00	89.875,55	357.065,57	115.192,42	0,00	558.284,45	927.323,02	0,00	-369.038,57
TOTAL (III) = (I + II)	**6.188.980,13**	**173.327,42**	**260.896,84**	**1.711.732,56**	**115.192,42**	**0,00**	**3.927.830,89**	**1.186.686,04**	**0,00**	**2.741.144,85**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 09/fev/2022 as 10h e 41m.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.568.153,54	0,00
Pessoal Ativo	10.431.333,54	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.937.574,94	0,00
Obrigações Patronais	1.493.758,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	136.820,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	118.976,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	118.976,10	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.449.177,44	0,00

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.671.573,65	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	984.324,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.687.249,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (VIII) = (III a + III b)	10.449.177,44	46,06
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.612.349,79	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.931.732,30	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.251.114,81	54,00

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.115/2021, decorrente de PREGÃO n°36/2021 de Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, filtros, graxa e mão de obra para atender a frota de veículos do município, conforme ANEXO I.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **CLEYTON RAI PEREIRA NERI - AUTOMECANICA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.116.007/0001-95, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 977, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **CLEYTON RAI PEREIRA NERI,** portador do RG n° 130012752, portador do CPF sob n° 092.292.589-54, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 5.342,02 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos). Fica aditado em 25% o valor do presente contrato para os itens com saldo insuficiente para atender até o final do contrato, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 09 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
CLEYTON RAI PEREIRA NERI - AUTOMECANICA - ME
CNPJ:341.160.070-00195

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEYTON RAI PEREIRA NERI
RG:130012752
CPF:092.292.589-54
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ: 76.381.854/0001-27
Rua João Orminio de Rezende, Nº 686, CEP 87.400-000
Telefone 044 3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 80/2022

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Fica autorizada a Sra **ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA,** Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 diárias + 30%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2022, onde a mesma estará participando do **Seminário de Cooperação Pedagógica com os Municípios,** na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal

Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

N. F. LORIS BOMBAS DIESEL LTDA (CNPJ: 10.957.705/0001-55) torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para COMERCIO, MANUTENÇÃO E REPARO DE VEICULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSORIOS instalada AVENIDA ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 2613 - UMUARAMA - PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
Edital de Convocação do Processo Seletivo - Professores nº 001/2021
Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.460 de 24 de março de 2009, a Secretaria Municipal de Educação de Mariluz, Estado do Paraná, convoca os seguintes candidatos do Processo Seletivo para Professores do Ensino Fundamental (Séries Iniciais), deflagrado pelo Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, a se apresentarem após dois dias úteis a partir da publicação deste edital.
Professores do Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
18º	Clarice Carlos da Silva
19º	Hiago Belafronte de Andrade
20°	Salete Pereira da Silva
21º	Isabel Cristina Resende da Silva
22º	Rosa Mara de Lima Souza
23º	Tatiana Maristela Grego

Mariluz, 09 de fevereiro de 2022.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Presencial n° 037/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços como: lixamento, tratamento, pintura de madeira e troca de madeiras danificadas, nos imóveis administrados pela Secretária de Turismo, Esporte e Cultura e demais secretarias desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 23 de fevereiro de 2022.

Modalidade: Pregão Presencial n° 038/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação, sob demanda, de empresa especializada para transporte escolar por quilômetro rodado com o fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 22 de fevereiro de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 039/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de 01 Trator Agrícola 4x4 80CV e 01 Plantadeira de 7 linhas, conforme convênio nº 434/2021, firmado entre o Município de Guaíra e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min. do dia 23/02/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 23/02/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 23/02/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, conforme termo de referência (anexo I do edital), e proposta Plataforma Mais Brasil - Programa nº 09032021 do Ministério da Economia, referente a transferência especial plano de ação códigos: 09032021-010399 e 09032021-010847 e demais documentações técnicas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min. do dia 23/02/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h59min do dia 23/02/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min do dia 23/02/2022

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 09 de fevereiro de 2022.
Marcelo Celestrino e Maria José Rodrigues Souza / Pregoeiros / Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 09
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.050/2017
PREGÃO PRESENCIAL 073/2017
Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, estabelecida à estabelecida na Linha São Roque, s/n, CEP 89.801-973, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 03.392.348/0001-60, neste ato representada por SANDRA MARTA BALBINOT, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Chapecó/SC, portadora do RG n.º 2.759.492/SSP e do CPF/MF n.º 018.815.509-03 resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 06 (seis) meses, que passa a ter início em 08 de março de 2022 e término em 07 de setembro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Contratada
Testemunhas:
Brenda Pedroso Neves — Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.243.568-3 — RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº102/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: URIAS CASTRO ASSUNÇÃO 68468946249.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 26 de junho de 2022.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na clausula terceira o valor total de R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R$1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais), referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na clausula primeira do presente aditivo.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 26/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2021, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Professor (20 horas)
Local da Vaga: Escola Municipal Gov. Ney Aminthas de Barros Braga – Distrito de Carbonera.
NOME — CLASSIFICAÇÃO
DANIELA DE BRITO BERTONI — 40ª
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: — Endereço:
U.B.S. — Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Pronto Atendimento — Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 16 de fevereiro de 2022, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais.
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tange à pontuação.

Maria Helena-PR, 09 de fevereiro de 2022.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RH N.º 29/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, EDITAL N° 001/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADO: RAFAELA BARBOZA DA LUZ MORINI.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços RH nº 29/2022, firmado em 31 de agosto de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contratante se compromete a pagar ao contratado os direitos adquiridos correspondentes aos serviços prestados até a data da presente rescisão.
CLÁUSULA TERCEIRA: O(a) contratado(a) se compromete a restituir o Ente Municipal, se for o caso, caso tenha sido recebida remuneração cujo direito não tenha sido adquirido.
CLÁUSULA QUARTA: As partes declaram que não há nada a reclamar com referência ao contrato rescindindo por este termo aditivo.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.
Maria Helena-PR, 03 de fevereiro de 2022.
RAFAELA BARBOZA DA LUZ MORINI
Contratado(a)
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 002/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 002/2021, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Operário (40 horas)
NOME — CLASSIFICAÇÃO
ANIQUELE FERNANDA DOS SANTOS — 15º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: — Endereço:
U.B.S. — Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Pronto Atendimento — Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-PR, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 16 de fevereiro de 2022, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e C.P.F. deles;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais.
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório).

Maria Helena-PR, 09 de fevereiro de 2022.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Ivaté - Paraná

Resolução n° 003/2022

SUMULA: Aprovar a renovação de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Ivaté -PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do município de Ivaté -Paraná no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 736 de 2018 e considerando a deliberação em reunião ordinária desse conselho no dia 09 de Fevereiro de 2022, conforme ata número 002/2022, as 13h30min pela Plataforma digital Whatsapp, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal.

CONSIDERANDO que a Entidade apresentou toda a documentação necessária para pleitear a renovação de inscrição junto ao Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Ivaté-PR., sob Número 001 do livro ata de registro 002.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor a partir da data de publicação.

Ivaté/PR., 09 de Fevereiro de 2.022

Luciane Aparecida Moreira Prereira
Presidente do CMDCA

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 017, de 08 de fevereiro de 2022.
Decreta luto oficial nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o falecimento do Sr. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA nesta data;
Considerando que o Sr. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA é de família tradicional e pioneira em nosso Município;
Considerando ser o mesmo responsável pela fundação, organização e condução do Ofício de Imóveis de Pérola, desde o ano de 1981, com competência, zelo e dedicação ao seu trabalho;
Considerando o consternamento geral da população, especialmente em solidariedade à família pela dor da perda de um marido, pai e avô de presença exemplar, conduta íntegra e reputação ilibada;
Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o desenvolvimento e bem estar desta cidade;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2022, em virtude do falecimento do Sr. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Pérola/PR, 08 de fevereiro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 59/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: GRAZIELA AUGUSTA LARA PINTO
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 10/2022 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviços de médico clinico geral, enfermeiro e técnico de enfermagem, para atender o ambulatório de síndromes gripais.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 11.628,00 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais)
Data da assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2022
Vigência do contrato: 07 de maio de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 49/2022
b) Licitação Nrº : 16/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 07/02/2022
e) Objeto Homologado : Aquisição de correia para impressora do equipamento de raio x do hospital municipal
f) Dotação Orçamentaria:
10.302.0020.2.042. - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) AGFA DO BRASIL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 09.032.626/0002-35 no valor total dos itens vencidos de R$ 927,65 (novecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 07 de fevereiro de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRICULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO/UF:CASCAVEL
SAÍDA:05:00H DIA 08/02/2022
RETORNO:13:30HM DIA 08/02/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARAMANDO SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: KELVEM DE BARROS DA SILVA
MATRICULA: 202447
RG: 10.855.641-2
DESTINO/UF:CASCAVEL
SAÍDA:05:H30:00MIN 07/02/2022
RETORNO:15:41HMIN 07/02/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR, CONFORME EDITAL Nº. 001/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº. 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 22 de janeiro de 2021, realizado em 21 de fevereiro de 2021, e considerando a Ata de Classificação Final nº. 001/2021, de 21 de fevereiro de 2021, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 09 de março de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado Edição nº. 12.099,
CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas, aprovada para o cargo de Professor de Educação Infantil, para apresentar no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Paranaguá, 518, no prazo máximo de 30 (trinta) dias com documentação exigida para o cargo e demais documentações conforme edital nº 001/2021, para sua contratação,
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
MOTORISTA	MARCIO LUIZ FRANCATO MARTINS	14º	70,0
MOTORISTA	ALINE DE SOUZA PACHECO	15º	65,0

Tapira PR, 08 de fevereiro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO N.º 26/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para prestação de serviços de água e esgoto – Sanepar dá outras providências.
A SENHORA MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que a alteração do Sistema de execução dos serviços de saneamento, ou novo contrato, depende da aprovação de um Plano Municipal de Saneamento Básico, com base na sistemática prevista nas Leis 11.107/2005 e Lei 11.445/2007, alterada pela Lei Federal 14.026/2020;
Considerando que os serviços de água e esgoto no Município não podem sofrer interrupções em sua prestação e fornecimento, atendendo aos princípios da continuidade e essencialidade, a Companhia de saneamento do Paraná-SANEPAR.
DECRETA:
Art. 1º- Fica autorizada a continuar prestando serviços de água e esgoto no Município em caráter precário, nos termos da Lei de criação da SANEPAR e da Resolução nº 003/2020-AGEPAR, ou outros dispositivos editados por autoridades competentes que venham substituí-los, pelo prazo de 02 (dois) anos ou até que seja celebrado novo termo de concessão ou outra modalidade de contrato.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 51/2022
b) Licitação Nrº : 17/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 09/02/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para serviço de troca de peça e manutenção preventiva em impresso-ra e cr15 do equipamento de raio x do hospital munici-pal
f) Dotação Orçamentaria:
10.302.0020.2.042. - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES SA inscrito no CNPJ/CPF Nº 33.255.787/0011-63 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.185,00 (três mil, cento e oitenta e cinco reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 09 de Fevereiro de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 52/2022
b) Licitação Nrº : 18/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 09/02/2022
e) Objeto Homologado : Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automo-tivo do Onibus Marcopolo Paradise Placa AFG-0E73.
f) Dotação Orçamentaria:
13.392.0028.2.088. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0028.2.088. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE CULTURA E TURISMO
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA 08193392965 inscrito no CNPJ/CPF Nº 27.649.622/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.000,00 (três mil reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 09 de fevereiro de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 53/2022
b) Licitação Nrº : 19/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 09/02/2022
e) Objeto Homologado : Aquisição de pneus destinado a manutenção corretiva de veículo automotor, ônibus, da frota municipal que realizará transporte intermunicipal e evento de difusão técnica e tecnológica no segmento agropecuário.
f) Dotação Orçamentaria:
13.392.0028.2.088. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE CULTURA E TURISMO
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.948.417/0001-34 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 09 de fevereiro de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 010/2022
Promove servidor na carreira por conhecimento na modalidade horizontal.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº. 71/2015 de 20 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º PROMOVER na carreira, por conhecimento na modalidade horizontal, que é a passagem de uma classe para outra, na mesma referência, mediante comprovação de habilitação, obtida em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Decreto Federal n° 77.583, de 11/05/1976, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/1976, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 71/2015, de 20/01/2015, o servidor ANDERSON BERGAMASCO HRYCZYNA, RG. 10.719.218-2, SSP/PR, admitido em 14/04/2015, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENGENHEIRO AGRONOMO, Grupo Ocupacional Profissional Superior "GOPS", atualmente na Classe "A", Referência 19, que apresentou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Ciências Agrárias, pela Universidade Estadual de Maringá, reconhecido pela Portaria Ministerial n° 609/19-MEC, de 14/03/2019, publicado no D.O.U. de 18/03/2019, e emitido em 11 de janeiro de 2022, passando para a Classe "C", Referência 19, a partir de 01/02/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal
Republicada por incorreção

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 061/2022
Data: 09.02.2022
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 1923/2017, 2481/2020, 1255/2021, 4159/2021 e 183/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Andre Luiz Picoli Herrera	10.276.468-4 - SESPII/PR	2020/2021	16/02/2022 a 25/02/2022
Anildo Morais Peracoli	5.330.097-9 - SESPII/PR	2020/2021	28/02/2022 a 19/03/2022
Clovis Vieira de Castro	8.223.538-8 - SESPII/PR	2020/2021	21/03/2022 a 09/04/2022
Glaci Vieira	1.950.193 - SESPII/PR	2020/2021	14/02/2022 a 28/02/2022
Jeferson Dimas Auler	5.750.098-0 - SESPII/PR	2020/2021	07/03/2022 a 05/04/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 051/2022
Data: 09.02.2022
Ementa: renova a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.593, de 27/08/2008 c.c. a Lei nº 1261, de 27.05.2004, e, considerando o memorando sob o nº 2.848/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os representantes dos seguintes segmentos:

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Rosmari Aparecida Michels RG Nº 365.602	Lucineia Raimunda de Souza RG Nº 7.639.226-9
Secretaria Municipal de Saúde - SAUDE	Franciele Granziera Giacomin RG Nº 7878400 8	Carla Paganelli RG Nº 8407282-6
Secretaria Municipal de Educação - SMED	Elianara de Fátima Falcci RG Nº 9.928.6474	Cassia Cassiane Oliveira Menezes RG Nº 10.753.117-3
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	Nilson Bintecourt Gomes da Silva RG Nº 8521854-9	Bruno Andrei Colcetta RG Nº 10.553915-0
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ	Roseli Terezinha Paternolli RG Nº 5.436.049.5	Erica Moro da Costa Silva RG Nº 3.857.090-0
Procuradoria Jurídica	Natália Fernanda de Lima RG Nº 10.830.618-1	João Fernando Pinto Grecillo RG Nº 6048620162
Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura - SMTEC	Lucas Rodrigues Rafacho RG Nº 12555327-3	Cleber Pereira RG Nº 7.823.274-9

II – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO- GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Pastoral da Criança	Cleide da Silva da Mota RG Nº 5479102-0	Ana Rosa Dias Guterres RG Nº 038709662-010-3
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	Maria de Fátima Faccin RG Nº 4.319.149-7	Suzane Rosângela Busatta RG Nº 3 204.615-0
Sociedade Pestalozzi	Lucialda de Mello Oliveira RG Nº 4.375.792-2	Sonia Regina da Matta Galera da Silva RG Nº 4.206.543-9
Associação Missão Amiga Emanuel	Gil Wagner Souza Oliveira RG Nº 159.658.84100	Katiúscia Andreis Boeira da Silva RG Nº 6.865.063-1
Clube dos Desbravadores e Aventureiros	Rogério Bueno de oliveira RG Nº 7.055.222-1	Cristobal Ramon Gonzales Florentin RG Nº F 444 780-4
Casa da Sopa Amor e Caridade	Joana DArc Ferreira Cardoso RG Nº 323210-9	Eloísa Fonseca RG Nº 5042 4880
Associação de Proteção a Infância e Adolescência da Vila Margarida	Mônica Ayumi Suga Bueno RG Nº 36.840.722.6	Joana Garcia Bidoia Bastos RG Nº 2.197.735-7

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 305/2019 de 03.12.2019, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.155/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 464 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 48.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 48.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
04.122.0003.2.008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS
3.3.90.32.00.00 69 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 23.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 23.000,00
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 506 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
3.3.90.39.00.00 513 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
3.3.90.39.00.00 607 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
3.3.90.40.00.00 610 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 25.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 10
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.050/2017
PREGÃO PRESENCIAL 073/2017
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41e de outro lado como CONTRATADA a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, estabelecida à estabelecida na Linha São Roque, s/n, CEP 89.801-973, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 03.392.348/0001-60, neste ato representada por SANDRA MARTA BALBINOT, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Chapecó/SC, portadora do RG n.º 2.759.492/SSP e do CPF/MF n.º 018.815.509-03 resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R$ 1.526,40 (mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), em razão da prestação dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	PREÇO/Kg	VALOR TOTAL
1	Coleta de resíduos gerados pelo cemitério de Ivaté	120	kg	R$ 6,36	R$ 763,20
2	Coleta de resíduos gerados pelo cemitério de Herculândia	120	kg	R$ 6,36	R$ 763,20
	TOTAL:				R$ 1.526,40

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Contratada
Testemunhas:
Brenda Pedroso Neves Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.243.568-3 RG. 10.855.621-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos, para complementar o regime de plantão presencial semanal e finais de semana / feriados, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento "UPA" (Sito a Rua Osvaldo Cruz, nº 2097, Jardim América, Guaíra/PR), conforme Lei Municipal nº 2019/2017.
A Comissão Permanente de Licitações torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022, mediante Processo Digital nº 501/2022 e foi declarada HABILITADA perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital.
Todos os documentos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão > Consulta de Processo Digital, devendo ser informado o nº do Processo Digital (501/2022) e o Código Verificador (28ª16842).
Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Publique-se.
Guaíra (PR), em 09 de fevereiro de 2022.
Marcelo Celestrino
Comissão Permanente de Licitações

ADITIVO CONTRATUAL Nº 029/2022
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 442/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 182/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ADEMILSON SIMIAO - SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 26.463.044/0001-41
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial de imóveis de responsabilidade do município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 442/2021, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), que corresponde ao percentual de 3,25% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 442/2021, que é de R$ 497.600,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 14 do Lote 1 da ARP.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 08 de fevereiro de 2022.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 030/2022
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 246/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 097/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 75.858.704/0001-07
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de equipamentos / máquinas como ROÇADEIRA LATERAL, MOTOSSERRA, MOTOPODA / PODADORA, SOPRADOR COSTAL e materiais para manutenção dos mesmos, a serem empregados nos trabalhos e atividades realizadas diariamente por esse município, para atender a demanda dos serviços públicos.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 246/2021, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 15.654,18 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), que corresponde ao percentual de 13,03% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 246/2021, que é de R$ 120.103,72 (cento e vinte mil e cento e três reais e setenta e dois centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do Lote 1, item 1 do Lote 3 e item 1 do Lote 4 da ARP.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 08 de fevereiro de 2022.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 041/2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Secretário de Saúde do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS, Secretário de Saúde do Município de Perobal – PR, viajar até Curitiba - PR para recebimento de um veículo VW Gol conforme Resolução SESA 1083/2021, no dia 09 de Fevereiro de 2022, cabendo-lhe o pagamento de 01 (uma) diária.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 08 de Fevereiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 013/2022
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2022
CONTRATANTE: Município de Icaraíma - Estado do Paraná
CONTRATADO: CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA
CNPJ: 29.324.988/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 05 (cinco) bolsas em lona de algodão com kit completo dos itens de vigilância ambiental e 300 (trezentos) porta lixo completo em TNT, tudo conforme solicitação e demais anexos do processo.
VALOR TOTAL: R$ 3.642,00 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de Junho de 2022, ressalvado o direito de prorrogação de acordo a lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Icaraíma - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
DENILSON VAGLIERI PREVITAL, Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.745/1993, Lei Complementar 92/2019 e Lei Complementar 97/2021 do município de Ivaté - PR , considerando:
I. O dever constitucional do Estado de ofertar escolaridade básica à população;
II. A necessidade de suprir os estabelecimentos de ensino da Rede Municipal com os empregos de Auxiliar Educacional, Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeira em caráter excepcional e temporário, na forma do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Complementar do Estado do Paraná nº 108/2005, Lei Complementar 92/2019 e Lei Complementar 97/2021 do município de Ivaté - PR.
III. A Lei Municipal 97/2021 que cria o emprego de Auxiliar Educacional, para atender os CMEIs que atendem de forma integral os alunos de 0 a 3 anos e Decreto nº 010/2022 que dispõe sobre as atribuições;
IV. Que a urgência se justifica pela necessidade de regularizar a oferta do ensino da Educação Infantil; e,
V. Que por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, resolve:
TORNA PÚBLICO
O presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para a contratação temporária para os empregos de AUXILIAR EDUCACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Especial designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
1.2 - O PSS de que trata este edital se constituirá de prova de títulos, de caráter classificatório.
1.3 - Os aprovados e contratados por este edital terão o horário de trabalho estabelecido de acordo com as necessidades do órgão requisitante, sendo no período integral de 40 (quarenta) horas semanais.
1.4 - Todos os atos pertinentes ao presente PSS serão publicados e divulgados por meio de publicações no Jornal Umuarama Ilustrado, no endereço eletrônico ivate.pr.gov.br e também afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal.
1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao PSS de que trata este edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo.
1.6 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como aqui se acham estabelecidas.
1.7 - Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de (02) dois dias úteis, a contar do dia útil de sua publicação, dirigidas ao Setor de Departamento de Recursos Humanos – prédio da Prefeitura Municipal, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. Outras informações poderão ser adquiridas pelos telefones (44) 3773-1000 ou (44) 3673.8000 (RH).
1.8- A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas à expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final.
1.9- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS.
1.10- Cabe a Secretaria Municipal de Educação definir em quais estabelecimentos de ensino haverá necessidade de suprimento das vagas.
1.11- O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de até 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado no Jornal Umuarama Ilustrado e também no endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, até o limite de um ano, conforme a Lei Complementar nº 97/2021.
2. DO EMPREGO
2.1- A contratação será para os empregos de:
- Auxiliar Educacional, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
- Auxiliar de Serviços gerais, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
- Merendeira, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
3. ÁREA DE ATUAÇÃO
3.1 – Auxiliar Educacional:
- Para atuar como auxiliar nas turmas da Educação Infantil.
3.2 - Auxiliar de Serviços Gerais e merendeira:
- Para atuar nas instituições da rede municipal e Centros de Educação Infantil.
4. HABILITAÇÃO EXIGIDA
4.1 – Para o emprego de Auxiliar Educacional: Ensino médio na modalidade Magistério/Normal Superior e/ou Pedagogia e suas equivalências.
4.2 – Para os empregos de Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeira: Ensino Fundamental completo ou cursando.
5. VAGAS, JORNADA E REMUNERAÇÃO
5.1 - O número de vagas, jornada de trabalho, área de atuação e remuneração, constam do quadro abaixo:
EMPREGO/ AREA DE ATUAÇÃO VAGAS JORNADA DE TRABALHO REMUNERAÇÃO
Auxiliar Educacional com atuação na Educação Infantil 10 + CR 40 horas semanais R $ 1.600,00
Auxiliar de Serviços Gerais com atuação nas instituições de ensino da rede municipal ou Centro de Educação Infantil 02 + CR 40 horas semanais R$ 1.391,24
Merendeira com atuação nas instituições de ensino da rede municipal ou Centro de Educação Infantil 01 + CR 40 horas semanais R$ 1.391,24
5.2 – Somente serão chamados(as) os(as) candidatos(as) melhores classificados no Processo de Seleção da Secretaria Municipal de Educação, necessários a suprir as vagas em aberto, por ordem de classificação.
6. DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES
6.1 - Das Obrigações a função de Auxiliar Educacional:
6.1.1 - Executar e zelar pela qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas ações.
6.1.2 - Observar no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da Secretaria Municipal de Educação, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão.
6.1.3 - Cumprir com todas as normas técnicas e administrativas (preenchimentos de relatórios, referências, documentos, etc.), conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Educação e chefia mediata.
6.1.4 - Realizar as tarefas inerentes ao atendimento nas turmas Infantil nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI.
6.1.5 - Desenvolver todas as atividades de higiene das crianças, na relação de educar/cuidar.
6.1.6 - Manter a ordem, conservação e higienização do local de trabalho, segundo normas e instrução da direção do estabelecimento, priorizando o bem estar da criança.
6.1.7 - Zelar pela segurança, sono, alimentação, saúde, higiene e troca de fraudas ou roupas das crianças que estejam sob seus cuidados.
6.1.8 - Auxiliar ao Professor de Educação Infantil na execução das atividades pedagógicas planejadas para a turma.
6.1.9 - Estimular e contribuir para o desenvolvimento das crianças, nos aspectos psicomotor, intelectual, afetivo, social e da linguagem.
6.1.10 - Zelar pela integridade física e moral das crianças.
6.1.11 - Executar as atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional.
6.1.12 - Estimular a criatividade, organização e os princípios básicos da convivência e integração social entre crianças.
6.1.13 - Participar de atividades cívicas, culturais, sociais e esportivas.
6.1.14 - Participar de reuniões pedagógicas e técnico administrativas.
6.1.15 - Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações cursos e outros eventos da área educacional e correlatos.
6.1.16 - Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular.
6.1.17 - Dar exemplo de bons costumes respeito e dedicação à função que exerce, comportando-se como verdadeiro profissional.
6.1.18 - Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar.
6.1.19 - Cumprir o calendário escolar e o horário de trabalho estabelecido pela direção da escola.
6.1.20 - Executar outras atividades correlatas.
6.2 - Das Obrigações a função de Auxiliar de Serviços Gerais:
6.2.1 - Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral e ajudar na remoção ou moveis e utensílios.
6.2.2 - Auxiliar na carga e descarga de veículos; - fazer serviços de faxina em geral.
6.2.3 - Remover o pó dos moveis, paredes, portas janelas e utensílios.
6.2.4 - Coletar lixo dos depósitos, colocando-os nos lugares adequado.
6.2.5 - Varrer pátios e calcadas.
6.2.6 - Remover entulhos de locais onde tenham havido construções e reformas.
6.2.7 - Cortar gramas, podar árvores e plantar flores ou vegetação indicada.
6.2.8 - Aguar grama e plantas que estejam sobre cuidado da administração.
6.2.9 - Executar pinturas de meio-fio, canteiros, etc.
6.2.10 - Recolher galhos de árvores podadas- cortar de horta comunitária.
6.2.11 - Retirar e limpar materiais usada de obras em domicilio realizado pelo município.
6.2.12 - Executar serviços de limpeza de galerias de águas pluviais e bocas-de-lobo
6.2.13 - Executar serviços de aberturas valetas.
6.2.14 - Realizar serviços braçais.
6.2.15 - Fazer limpeza em coletar lixo, quando lotado no distrito.
6.2.16 - Manter vigilância nas praças, jardins, bosques, logradouros e nos prédios públicos.
6.2.17 - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.
6.3 - Das Obrigações a função de Merendeira:
6.3.1 - Confeccionar lanches manualmente ou através de maquinário adequado.
6.3.2 - Auxiliar no preparo das refeições, utilizando ingredientes e alimentos, as condições de higiene, quantidades e aproveitamento.
6.3.3 - Servir as refeições em horários preestabelecidos ou quando solicitado.
6.3.4 - Zelar pelas condições de manipulação, conservação e distribuição dos alimentos.
6.3.5 - Promover a limpeza dos instrumentos e equipamentos de cozinha, zelando pela conservação dos mesmos.
6.3.6 - Promover a realização de refeições, observando cardápio e de acordo com as peculiaridades dos consumidores e disponibilidades existentes.
6.3.7 - Controlar a quantidade de alimentos consumidos, solicitando reposição, em formulário próprio e em período pré-determinado.
6.3.8 - Observar a qualidade dos alimentos, verificando prazos de validade e tempo de duração, solicitando a devolução, quando não estiverem de acordo com as especificações e normas exigentes.
6.3.9 - Acatar orientação do nutricionista.
6.3.10 - Executar outras atividades correlatas.
7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
7.1 - O processo de seleção será supervisionado, coordenado e executado por 01 (uma) Comissão Especial de Avaliação e Julgamento, constituída por 03 (três) servidores públicos da Secretaria Municipal da Educação do Município de Ivaté, devidamente designados para esta finalidade.
7.2 – A Comissão Especial terá como atribuição a responsabilidade pelo Processo de Seleção dos candidatos, desde as inscrições até a sua conclusão.
8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO
8.1 – As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos, acompanhados dos documentos obrigatórios constantes neste Edital.
8.2 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Educação, situada à Avenida Rio de Janeiro, 2774, nesta cidade, entre os dias 14/02/2022 a 17/02/2022, no horário das 9h às11:00h e das 13:00h às 16:30h.
8.3 – Para serem inscritos neste Processo de Seleção, os candidatos deverão atender aos pré-requisitos, comprovados no ato de sua inscrição, mediante apresentação dos documentos constante do item 9.1 deste Edital.
8.4 – As inscrições somente serão efetivadas, mediante comprovação por um dos membros da Comissão Especial, de que o candidato preenche todos os requisitos mencionados.
8.5 – Não serão aceitas inscrições feitas por telefone fax ou via Internet.
8.6 - O candidato que não entregar a Ficha de Inscrição devidamente assinada, com os documentos exigidos, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
8.7 - A Inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
8.8 - Não será cobrada taxa de inscrição.
9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
9.1 – No ato da inscrição, deverá ser entregue envelope com as cópias da seguinte documentação:
a) Registro Geral (cópia)
b) CPF (cópia).
c) Título de eleitor (cópia)
d) Comprovante de endereço atual. (cópia).
e) Ficha de Requerimento de Inscrição devidamente preenchida, na qual declare preencher os requisitos exigidos neste Edital (estará disponível no site da prefeitura ou pegar na Secretaria Municipal de Educação).
f) Comprovante da Escolaridade (Diploma e/ou Certificado de conclusão acompanhado de Histórico Escolar) (cópia).
g) Comprovante de Aperfeiçoamento Profissional (Diploma e/ou Certificado de conclusão acompanhado de Histórico Escolar), (cópia).
h) Comprovação de Experiência Profissional na área, através da apresentação de declaração do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável, ou Carteira de Trabalho, onde conste tempo de serviço, (cópia).
9.2 - Para os documentos solicitados nas letras a, b, c, d, f, g e h do item anterior o candidato deverá apresentar cópia autenticada em Cartório de Tabelionato ou levar o original para conferência;
9.3 - Verificada a falsidade nos documentos apresentados o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS.
10.1 – A Comissão Especial devidamente designada é a responsável pela análise dos títulos dos candidatos.
10.2 – A análise dos títulos deverá obedecer, rigorosamente, aos critérios estabelecidos no presente Edital.
11. DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
11.1 - No dia 19 de fevereiro de 2022 será publicado no endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br, no Jornal Umuarama Ilustrado e também afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, o edital com a relação dos candidatos inscritos que entregaram a ficha de inscrição, e os títulos para avaliação, por ordem alfabética.
11.2 - O resultado final, será realizado de acordo com a pontuação obtida na soma dos títulos conforme os anexos deste edital e publicado no dia 22 de fevereiro de 2022 no endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br, no Jornal Umuarama Ilustrado e também afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação.
11.3 - Em caso de empate na classificação, os critérios para desempate são os seguintes:
a) mais idoso.
b) maior tempo de exercício da função
c) maior titulação;
12. DOS RECURSOS
12.1 - Do resultado das inscrições ou da classificação final caberá recurso, desde que protocolado até o dia 24 de fevereiro de 2022 até às 17:00 horas, diretamente no setor de DPRH – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
13. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
13.1 - O candidato aprovado e classificado, quando convocado para admissão, será submetido ao contrato de trabalho por prazo determinado.
13.2 – Os candidatos com as melhores pontuações serão convocados conforme as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, devendo apresentar no ato da contratação a comprovação da regularidade junto à Justiça Eleitoral e a Carteira de Trabalho.
13.3 – Os candidatos convocados deverão comparecer ao DPRH – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para formalizar a contratação, apresentando os documentos do item anterior.
13.4 – A contratação do Candidato fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos constantes deste Edital e da legislação vigente.
13.5 – Os procedimentos de contratação serão iniciados a partir do dia 03/03/2022, após a publicação no Jornal Umuarama Ilustrado, no site www.ivate.pr.gov.br e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local aprazados, para assinar o devido contrato, ou conforme a necessidade, respeitando a ordem de classificação.
13.6 - O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital de convocação, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo simplificado.
13.7 - O candidato convocado que não comprovar todos os requisitos conforme estabelecido neste edital será automaticamente eliminado do PSS, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios.
13.8 - Os candidatos classificados deverão manter seus endereços atualizados, durante o período de validade do processo seletivo simplificado, informando qualquer alteração a Secretaria Municipal de Educação.
13.9 - Ao ser convocado, se o candidato não comparecer perderá automaticamente a vaga.
13.10 - O candidato aprovado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade antes da data designada para o início do contrato, não poderá ser contratado, conforme inciso II do § 1º do artigo 35, da Constituição do Estado do Paraná.
13.11 – O local de exercício do profissional contratado será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, por ocasião de sua posse, de acordo com as vagas e serem preenchidas.
13.12 – A escolha do local de exercício, de acordo com as vagas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.
14. AVALIAÇÃO
14.1- O Processo Seletivo consistirá na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, referente à Escolaridade (Habilitação mínima exigida), Graduação, Aperfeiçoamento Profissional e Experiência Profissional, sendo:
14.2 – AUXILIAR EDUCACIONAL
ITENS AVALIADOS PONTUAÇÃO
Habilitação mínima exigida
- Ensino Médio na Modalidade Magistério 1,0 pontos
- Normal Superior e/ou Pedagogia e suas equivalências 2,0 pontos
- Outro curso de Licenciatura Plena na área da Educação (desde que não seja a graduação usada para habilitação mínima exigida) 1,5 pontos
Aperfeiçoamento Profissional:
- Pós-Graduação na área da Educação (Serão considerados no máximo 03 (três) diplomas apresentados neste item); 1,0 ponto (para cada diploma apresentado)
Experiência Profissional da área:
- até 2 anos
- de 2 a 5 anos
- acima de 5 anos
0,5 ponto
1,0 ponto
1,5 pontos
14.3 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OU MERENDEIRA
ITENS AVALIADOS PONTUAÇÃO
Habilitação mínima exigida
- Ensino Fundamental cursando 1,0 pontos
- Ensino Fundamental completo 1,5 pontos
- Ensino superior 2,0 pontos
- Certificado de curso de capacitações dos últimos 5 anos, realizado na área especifica do emprego:
A cada 10 horas
100 horas ou mais
0,1 ponto
1,0 pontos
Experiência Profissional da área:
- até 2 anos
- de 2 a 5 anos
- acima de 5 anos
1,0 ponto
1,5 ponto
2,0 pontos
15. DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL
15.1 – O candidato deverá apresentar atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, considerando-o apto ao exercício da função.
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
16.1 - A Comissão Especial para o Teste Seletivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 terá como atribuição a avaliação da documentação e contabilização dos pontos de cada candidato participante da seleção.
16.2 - A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa do direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
16.3 - O candidato que ao ser convocado, que se apresentar e recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício da função, poderá optar por final de lista, mediante requerimento a ser efetuado pessoalmente no DPRH, na classificação da respectiva função, podendo ser novamente convocado apenas 01 (uma) vez enquanto vigorar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022. Não comparecendo no prazo estipulado de 05 (cinco) dias a partir da convocação, será automaticamente dado como desistência da função.
16.4. - Os prazos fixados neste Edital poderão ser prorrogados a juízo do Chefe do Poder Executivo, através de publicidade prévia e ampla.
16.5 - As normas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito.
16.6 - Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro emprego, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na Prefeitura de Ivaté.
16.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Ivaté, em conformidade com este Edital e com a legislação vigente.
Ivaté, 08 de fevereiro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal
ANEXO I
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO – AUXILIAR EDUCACIONAL
Ficha de Inscrição n.°___________________
Assinatura Membro da Comissão_______________________________________
EMPREGO:
NOME COMPLETO:
CPF: SEXO: M F
RG: UF
DATA DE NASCIMENTO :
NOME DA MÃE:
ENDEREÇO:
NUMERO: BAIRRO:
CIDADE: ESTADO: CEP:
TELEFONE FIXO: ( ) TEL. CELULAR: ( )
TELEFONE RECADO: ( )
E-MAIL:
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES
Carteira de Identidade – RG (cópia) SIM NÃO
CPF/MF (cópia) SIM NÃO
Comprovante de endereço (cópia) SIM NÃO
Comprovante da Escolaridade – (Diploma, e/ou certificado acompanhado do Histórico Escolar. SIM NÃO
Comprovante de Aperfeiçoamento Profissional (Diploma, e/ou certificado acompanhado do Histórico Escolar). SIM NÃO
Comprovação de Experiência Profissional na área, através da apresentação de declaração do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável, ou cópia de Carteira de Trabalho, onde conste tempo de serviço. SIM NÃO
FICHA DE PONTUAÇÃO
PONTOS
Ensino Médio na modalidade Magistério
Normal Superior e/ou Pedagogia e suas equivalências.
Licenciatura em outras áreas da educação, exceto pedagogia
Pós-graduação em educação
Segunda pós-graduação em educação
Terceira pós-graduação em educação
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
TOTAL DE PONTOS
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade sobre as mesmas, e aos documentos anexados.
Data:_______/______/__________
____
Assinatura do Candidato
ANEXO II
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Ficha de Inscrição n.°___________________
Assinatura Membro da Comissão_______________________________________
EMPREGO:
NOME COMPLETO:
CPF: SEXO: M F
RG: UF
DATA DE NASCIMENTO :
NOME DA MÃE:
ENDEREÇO:
NUMERO: BAIRRO:
CIDADE: ESTADO: CEP:
TELEFONE FIXO: ( ) TEL. CELULAR: ( )
TELEFONE RECADO: ( )
E-MAIL:
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES
Carteira de Identidade – RG (cópia) SIM NÃO
CPF/MF (cópia) SIM NÃO
Comprovante de endereço (cópia) SIM NÃO
Comprovante da Escolaridade – (Diploma, e/ou certificado acompanhado do Histórico Escolar. SIM NÃO
Comprovante de Aperfeiçoamento Profissional (Diploma, e/ou certificado acompanhado do Histórico Escolar). SIM NÃO
Comprovação de Experiência Profissional na área, através da apresentação de declaração do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável, ou cópia de Carteira de Trabalho, onde conste tempo de serviço. SIM NÃO
FICHA DE PONTUAÇÃO
PONTOS
Cursando Ensino Fundamental
Ensino fundamental
Curso Superior
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
TOTAL DE PONTOS
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade sobre as mesmas, e aos documentos anexados.
Data:_______/______/__________
____
Assinatura do Candidato
ANEXO III
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO – MERENDEIRA
Ficha de Inscrição n.°___________________
Assinatura Membro da Comissão_______________________________________
EMPREGO:
NOME COMPLETO:
CPF: SEXO: M F
RG: UF
DATA DE NASCIMENTO :
NOME DA MÃE:
ENDEREÇO:
NUMERO: BAIRRO:
CIDADE: ESTADO: CEP:
TELEFONE FIXO: ( ) TEL. CELULAR: ( )
TELEFONE RECADO: ( )
E-MAIL:
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES
Carteira de Identidade – RG (cópia) SIM NÃO
CPF/MF (cópia) SIM NÃO
Comprovante de endereço (cópia) SIM NÃO
Comprovante da Escolaridade – (Diploma, e/ou certificado acompanhado do Histórico Escolar. SIM NÃO
Comprovante de Aperfeiçoamento Profissional (Diploma, e/ou certificado acompanhado do Histórico Escolar). SIM NÃO
Comprovação de Experiência Profissional na área, através da apresentação de declaração do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável, ou cópia de Carteira de Trabalho, onde conste tempo de serviço. SIM NÃO
FICHA DE PONTUAÇÃO
PONTOS
Cursando Ensino Fundamental
Ensino fundamental
Curso Superior
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
TOTAL DE PONTOS
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade sobre as mesmas, e aos documentos anexados.
Data:_______/______/__________
____
Assinatura do Candidato
ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
FORMULÁRIO DE RECURSO
Ficha de Inscrição n.° ______________/____________
FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2022
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOME COMPLETO:
Emprego
CPF: SEXO: M F
RG: UF
DATA DE NASCIMENTO :
FUNDAMENTAÇÃO
LOCAL , ______________/______/_______
____
ASSINATURA DO CANDIDATO
PARA USO DA COMISSÃO AVALIADORA
1. DEFERIDO
2. INDEFERIDO
VISTO DA COMISSÃO
ANEXO V
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Ficha de Inscrição n.° _____________________
Edital Processo Seletivo Simplificado 001/2022
NOME COMPLETO:
EMPREGO
CPF: SEXO: M F
RG: UF
Entregou cópia dos documentos, relacionados no Edital?
Sim Não
Recebido em ________/_______/__________, pelo servidor:
Nome :____
CPF:____
Assinatura

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 006/2022
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
Contratada: RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.945.654/0001-11
DO OBJETO - Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 065/2021, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2021, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básicas a serem distribuídas nas Aldeias Tekoha Mirim, Tekoha Guarani, Tekoha Yhovy, Tekoha Jevy, Tekoha Karumbey, Tekoha Tatury, Tekoha Marangatu e Tekoha Porã, do Município de Guaíra/PR, conforme Ação Civil Pública Nº 5002058-51.2011.4.04.7017/PR e Ação Civil Pública Nº 5001068-26.2012.4.04.7017/PR da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR.
RESCISÃO: Tendo em vista o não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços (ARP), de acordo com a Cláusula Décima Quarta da ARP e conforme parecer jurídico da Procuradoria jurídica deste Município, exarado no memorando interno nº 566/2021 anexo ao processo físico, fica rescindida UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 065/2021, a partir de 09 de fevereiro de 2022.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão unilateral de contrato tem amparo na disposição contida no o artigo 78, incisos I e II, e artigo 79, inciso I da lei 8.666/93.
APLICAÇÃO DE PENALIDADES: conforme Decisão Administrativa, de 14 de janeiro de 2022, Decisão de Recurso Administrativo e despachos do memorando interno nº 566/2021, ficam impostas as seguintes penalidades à empresa RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.945.654/0001-11:
§ 1 - fica imposta a multa contratual no valor de R$ 7.812,36 (sete mil, oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos) conforme disposto na Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº 065/2021.
§ 2 – em razão da inexecução contratual, fica a empresa RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.945.654/0001-11, suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Guaíra, Estado do Paraná, pelo prazo de 2 (dois) anos.
Guaíra, Paraná, 09 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO Nº 001/2022, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO D SERVIÇOS Nº 301/2021 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 67.156.943/0002-60
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada na execução de obras de reperfilamento e revestimento asfáltico, ambos em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), na comunidade rural Fernando Lopes Quintas (Vila Rural Cruzeirinho), no município de Guaíra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o projeto, memorial descritivo, planilha e demais peças e documentos referentes à está Tomada de Preços, bem como o edital e seus anexos.
Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 3.024/2021 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R$ 176.122,76 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), que corresponde à 26,3925% do valor original do contrato, que é de R$ 667.321,64 (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). O valor total final contratual, considerando a presente Supressão será de R$ 491.198,88 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.
Guaíra, Paraná, 08 de fevereiro de 2022.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 040/2022
Concede Licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora MARCELA FERREIRA NEVES, portadora da Cédula de Identidade nº 8.399.571-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 07.02.2022 a 21.02.2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 059/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre proposta apresentada ao edital de Concorrência Pública nº 010/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre proposta apresentada ao edital de Concorrência Pública nº 010/2021, cujo objeto é a concessão de uso não oneroso do prédio público denominado "Sede Colônia Z-13", com o intuito de fomentar a exploração, produção da atividade da apicultura, extração e industrialização de mel e própolis, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra, sendo a empresa concessionária:
ASSOCIACAO MUNICIPAL DE APICULTORES DA ILHA GRANDE – GUAIRA – PR, inscrita no CNPJ nº 33.924.657/0001-02, vencedora da licitação, sendo a concessão a título gratuito;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Guaíra, Paraná, 09 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 020/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Concessionária: ASSOCIACAO MUNICIPAL DE APICULTORES DA ILHA GRANDE – GUAIRA – PR, CNPJ nº 33.924.657/0001-02
Objeto do Contrato: Concessão de uso não oneroso do prédio público denominado "Sede Colônia Z-13", com o intuito de fomentar a exploração, produção da atividade da apicultura, extração e industrialização de mel e própolis, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.
Valor Total: Concessão a título gratuito.
Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência da Concessão será de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 09 de fevereiro de 2022.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

Publicações legais

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
IVATÉ – PR

Resolução n° 008/2022

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da renovação de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaté-PR".

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Ivaté – PR, no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei Municipal nº 729 de 21 de Junho de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia 09 de Fevereiro de 2022, as 14h:00m via plataforma digital Whatsapp ata número 002.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 23 da Lei Municipal 729/2018, estabelece que compete ao CMAS, realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaté-PR"., anexo V, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo Organização da Sociedade Civil, registro nº 001

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – ESCOLA AMOR E PAZ – EDUCAÇÃO INFATIL ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDDE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Executa o serviço socioassistencial:
Proteção Social Especial de Média Complexidade
Serviço de Atendimento a pessoa com deficiência
AVENIDA SÃO PAULO 1960 – IVATÉ – Paraná.

Artigo 2º Esta resolução entre em vigor a partir da data de publicação

Ivaté/PR., 09 de Fevereiro de 2.022.

EVANIR TOLEDO DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2021
PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP

EDITAL Nº 004/2022

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação do candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo de Seleção de Estagiários nº 001/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2021.

2. O candidato adiante relacionado deverá comparecer no CIUENP, no período de **07/02/2022 a 11/02/2022**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 Zona I – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para confirmarem a aceitação da vaga, cumprindo com a entrega dos documentos contidos no item 14 – Contratação, do Edital nº 01/2021, Regulamento Especial desde Processo Seletivo.

INFORMÁTICA – 30 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

Class.	Código	Nome	Curso	Data Nascimento
3º	65142	Gustavo Henrique Rodrigues Brito	Sistemas de Informação	08/05/00

3. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Estágio, no prazo estabelecido para esse fim, será considerado(a) desistente e perderá o direito de investidura no estágio para o qual se habilitou.

Umuarama/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2022

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e Cláusula 39ª do Estatuto dos Servidores Públicos do CIUENP,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a título de remuneração, gratificação no importe de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o piso salarial base à Sra. **JOECE ROOSEVELT PEREIRA**, brasileira, Enfermeira Intervencionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.983.714-4/SSP-PR, admitida em 25/10/2018 no cargo de ENFERMEIRA INTERVENCIONISTA, carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, pela Portaria nº 282/2018 - CIUENP, a qual foi designada para a função de Coordenador das Bases Descentralizadas do CIUENP da REGIONAL DE CAMPO MOURÃO/PR, pela Portaria nº 022/2019 – CIUENP.

Art. 2º. A gratificação ora concedida se faz necessária pelo motivo do aumento de uma viatura de suporte básico na referida Regional, bem como pela abrangência, sob sua responsabilidade, da Base Descentralizada do Município de Goioerê, Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 190/2020 - CIUENP.

Umuarama - PR, 09 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente em Exercício do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS Nº 015/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.156.943/0002-60, com sede à PR 323, nº KM 326, ZONA RURAL - 87538-000 na cidade de PEROBAL, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pela Sra. MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG. nº 16.520.909 SSP/SP, e do CPF/MF Nº. 829.589.049-20, residente e domiciliado à Rua Arapongas, 3875. Apartamento 501, Zona II, CEP - 87.502-180, Umuarama, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Tomada de Preços nº 06/2021, Processo n° 260, data da homologação da licitação 08/02/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ/CAUQ – CONCRETO BITOMINOSO USINADO A QUENTE NA ESTRADA SÃO MANOEL SENTIDO BAIRRO SERRA DAS FLORES NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. CONFORME CONVÊNIO DER N.º-18/2021, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$ 1.061.464,50 (um milhão, sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 09/12/2022 e término previsto para 09/02/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 070/2022, de 09 de fevereiro de 2022.
NOMEIA o Sr. JOÃO PAULO ALVES DOS SANTOS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a aprovação do Candidato JOÃO PAULO ALVES DOS SANTOS no Concurso Público nº 001/2019, alçando a 2ª colocação para o Cargo de Servente de Serviços Gerais; sua convocação por meio do Edital nº 1/2022 de 03/01/2022; e tendo cumprido com todos os requisitos para ingresso no cargo público ao qual foi classificada;
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOÃO PAULO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.468.863-5 SSP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, junto ao quadro próprio de Servidores Público do Município de São Jorge do Patrocínio/PR; a ser Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão – 05: Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; o qual entrará em exercício em 14 de fevereiro de 2022, mediante a posse dada pelo Prefeito Municipal.
Art. 2º. Sob o Regime Jurídico Único Estatutário o Servidor estará sujeito a Legislação Municipal, Estadual e Federal atinentes ao Cargo, com suas contribuições previdenciárias destinadas para o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, e sujeito ao Estágio Probatório de 3 (três) anos nos termos do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 008/2022

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 003/2022, nos termos deste edital.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **10/02/2022 a 16/02/2022**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

12ª REGIONAL DE UMUARAMA

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Base
7º	007	Lucas Fernandes Zanerato	Condutor de Ambulância Socorrista	Umuarama/PR*

***** Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 12ª Regional de Umuarama, quais sejam: Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Icaraíma, Umuarama.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

1

g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
k) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
l) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
n) Comprovante de Residência atualizado;
o) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
p) 01 Foto 3x4 recente;
q) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
r) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
u) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 09 de fevereiro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2022

Conceder Gratificação de Função por Auxiliar de Frota da Regional de Campo Mourão ao Sr. **MATEUS DE ALMEIDA COELHO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e Cláusula 40ª do Estatuto dos Servidores Públicos do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **MATEUS DE ALMEIDA COELHO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.049.997-0 SESP/PR, admitido em 24/05/2021 no emprego público de Condutor de Ambulância Socorrista, carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, pela Portaria nº 202/2021 - CIUENP, Gratificação pela Função de Auxiliar de Frota do CIUENP da REGIONAL DE CAMPO MOURÃO/PR, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o piso salarial base, a contar de 01/02/2022.

Art. 2º. Tal gratificação se faz necessária pelo motivo do Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIUENP estar lotado na REGIONAL DE UMUARAMA/PR e não ter condições de estar diariamente nas Bases Descentralizadas pertencentes a REGIONAL DE CAMPO MOURÃO, quais sejam: bases de Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Iretama, Goioerê, Terra Boa e Ubiratã, podendo solucionar os problemas das ambulâncias com mais rapidez melhorando assim o atendimento de todos os usuários pertencentes a Regional citada.

Art. 3º. A citada designação não prejudicará o exercício do emprego público do ora designado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício, ou seja, a partir de 01 de fevereiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 267/2021 – CIUENP.

Umuarama - PR, 09 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente em Exercício do CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2022

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e Cláusula 40ª do Estatuto dos Servidores Públicos do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **YONARA BARIAO THE DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 99270799 SESP-PR, já ocupante do emprego público de Enfermeira Intervencionista, 36 (trinta e seis) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 188/2019 – CIUENP e lotada na Base Centralizada situada no Município de Umuarama, Estado do Paraná, para integrar o Núcleo de Educação Permanente – NEP do CIUENP, como Coordenadora de Capacitação e Protocolos, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º. A título de remuneração, a ora nomeada receberá gratificação no importe de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário base.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício, ou seja, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Umuarama-PR, 09 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente em Exercício do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL Nº 008/2022
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2022 e seus anexos, com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 004/2022, de 25/01/2022, publicado em 26/01/2022;
CONSIDERANDO a Concessão de Auxilio Doença em favor da Servidora Pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor 20:00HS, Sra. Terezinha José de Melo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 01/02/2022, conforme Portaria nº. 063/2022 de 04/02/2022;
CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Contrato e pedido de deslocamento para final de fila apresentado pela Candidata PATRÍCIA SIMÕES CARRARO DE SOUZA apresentado em 09/02/2022;
RESOLVE:
1. CONVOCAR a candidata aprovada, abaixo nominada, em quarta chamada para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2022 com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 004/2022 de 25/01/2022.
1.1. Para a comprovação de títulos, a candidata deverá apresentar-se no dia 10/02/2022, das 8h00m às 11hs30min, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, portando os documentos originais, ou cópias autenticas, que comprovem a pontuação registrada por ele na Tabela de Declaração de Títulos.
1.2. O candidato convocado, quando não houver interesse deverá se manifestar solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente declarado desistente da vaga.
CARGO: PROFESSOR 20:00 HS

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5.	94	Andreia Regina Brischiliari Perissato Pizani	93

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 09 dias de fevereiro de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 070/2022 de 09 de fevereiro de 2022
DESLOCA candidata para final de lista, conforme requerimento e regulamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. DESLOCAR a candidata Sra. PATRÍCIA SIMÕES CARRARO DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 10.281.856-3 SSP/PR, para o final da lista de classificados inerente ao Cargo Temporário de Professor 20 horas, vinculado ao PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para o qual obteve a 4ª (quarta) colocação na classificação final, conforme Edital de Resultado Final nº 004/2022.
Art. 2º. A candidata ora descolada para o final da lista de classificados, poderá ser convocada mais uma vez, após esgotada a lista de classificados que antecedem a sua nova colocação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 072/2022, de 09 de fevereiro de 2022.
CONTRATA sob Regime Especial de Trabalho, a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 02/2022, Sra. ANA PAULA FERREIRA DA COSTA, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONTRATAR sob Regime Especial de Trabalho, com amparo da Lei Municipal nº 2.098/2017, alterada pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, e Decreto Regulamentar nº. 93/2017, pelo período de 92 (noventa e dois) dias, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2022, a Sra. ANA PAULA FERREIRA DA COSTA, brasileira, casada, Portadora do RG nº. 9.515.183-3 SSP/PR, para assumir o Cargo de Professor 20 HS, visando cobrir temporariamente o período de Licença Maternidade concedido à Servidora VANDA APARECIDA BONATO DE MELO REBECHI, ficando lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão – 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 03 – FUNDEB – F M D E B V P E; Atividade: 2.074 - Manutenção em encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 70%; no qual a Candidata Contratada desempenhara as atividades inerentes ao Cargo, até se dar o término da Concessão da Licença, cuja previsão é dia 12/05/2022, podendo ser prorrogada nos termos da legislação em vigor.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 049/2020
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: COLIBRI PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº25.390.687/0001-40, com sede à Av. JinrokuKubota, nº 2734, Jardim Pinheiro III, CEP–87043647 na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr.VALDIR COLUCCI, brasileiro, casado, portador do RG. nº 8.174.174 SSP/SP, e do CPF/MF Nº779.271.258-34, residente e domiciliado à Rua Quito, nº 90, Vila Morangueira, CEP–87.040-140 na cidade de Maringá, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 16/2020, Processo n° 49, data da homologação da licitação 14/05/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Da Vigência
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 02 meses até dia 31/03/2022, contados a partir de 31/01/2022 prazo acordado anteriormente
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 31 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 090/2018
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n°. 00.604.061/0001-68, com sede na Rua Américo Marciano de Melo, n°. 394, na cidade de São Jorge do Patrocínio - PR neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e pela Srª. SONIA TEREZINHA BALLISTA GOUVEIA ESCHEMBACH, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG n°. 5.197.849-8 SESP/PR, e do CPF/MF n°. 877.217.599-00, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Ferro, n° 330, Centro, CEP – 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio - PR e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: COIADO SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.245.781/0001-08, com sede à SÃO PEDRO, nº 4660, ZONA III - 87502-220 na cidade de UMUARAMA, Estado do PR,, neste ato representado pelo Sr. TIAGO DE OLIVEIRA COIADO, portador do RG. nº 8.750.295-3 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 064.201.319-13, residente e domiciliado à Av. Ítalo Orcenni, 615, Centro, CEP: 87565-000, Cafezal do Sul, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 43/2018, Processo nº 109, data da homologação da licitação 21/08/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Da Vigência
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, até dia 31/03/2023, contados a partir de 31/01/2022 prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 31 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 010/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: INFATEC COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.858.720/0001-80, com sede à AVENIDA PARANA, nº 4077, CEP - 87502-000 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LAIRDE MARIA ORSI MARQUES, portador(a) do RG. Nº 12085877 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 695.540.489-04, residente e domiciliado à Rua Tiete, 4077, Jardim América, CEP: 87.502-310 em Umuarama – PR, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 2/2022, Processo n° 2, data da homologação da licitação 27/01/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-134.420,00-(cento e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 09/02/2022 e término previsto para 09/02/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 011/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: PAULO SERGIO DE CARVALHO -ME, inscrita no CNPJ nº 01.691.599/0001-10, com sede à PRAÇA CARLOS GOMES, nº 155, CENTRO - 87550-000 na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. PAULO SERGIO CARVALHO, portador(a) do RG. nº 52839734 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 870.198.259-15, residente e domiciliado à RUA 12 DE DEZEMBRO, Nº 730, CENTRO, ALTONIA, PARANA, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 2/2022, Processo n° 2, data da homologação da licitação 27/01/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-30.084,30-(trinta mil e oitenta e quatro reais e trinta centavos), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 09/02/2022 e término previsto para 09/02/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 012/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: N. J. CALZAVARA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.648.528/0001-89, com sede à RUA JOSÉ HERMÍNIO VISCOCINI, nº 480, LOJA 05, CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÌ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. NAIN JULIANO CALZAVARA, portador(a) do RG. nº 81306907 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 036.970.689-70, residente e domiciliado à Rua Ozório Monteiro, nº 25, centro, São Jorge do Patrocínio, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 2/2022, Processo n° 2, data da homologação da licitação 27/01/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-57.355,50-(cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 09/02/2022 e término previsto para 09/02/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 013/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: CONNECTGOV LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.047.263/0001-29, com sede à AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 5225, ZONA III - 87502-020 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO AUGUSTO NETO, portador(a) do RG. nº 154987746 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 312.995.631-04, residente e domiciliado à RUA BASILIO ZANUSSO, Nº 16, JARDIM ANTA LUZIA, CEP - 87.140-000, PAIÇANDU, PARANÁ, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 2/2022, Processo n° 2, data da homologação da licitação 27/01/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-20.130,00-(vinte mil cento e trinta reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 09/02/2022 e término previsto para 09/02/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 2022014/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: ROBERTO GONÇALVES DELFIM 05286554938, inscrita no CNPJ nº 30.470.707/0001-22, com sede à RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, 4373, nº 0, ZONA 03 - 87502-070 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ROBERTO GONÇALVES DELFIM, portador(a) do RG. nº SSP/PR., e do CPF/MF Nº 052.865.549-38, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 2/2022, Processo n° 2, data da homologação da licitação 27/01/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-8.640,00-(oito mil seiscentos e quarenta reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em e término previsto para 09/02/23, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de fevereiro de 2022.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA).
MODALIDADE: Dispensa n° 005/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$-17.562,20 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 09 de fevereiro de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 09 de fevereiro de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: A. SANTANA DELGADO SERVICOS MEDICOS - EIRELI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-1.200,00 (um mil e duzentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 09 de fevereiro de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

zEXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: BARAVIERA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 09 de fevereiro de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: BEATRIZ FAGNELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 09 de fevereiro de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: KORPO CLINICA S/S LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 09 de fevereiro de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE TÉCNICOS (AS) DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 09 de fevereiro de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MGM SAUDE LTDA - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 09 de fevereiro de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS (AS) DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-14.985,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 09 de fevereiro de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022
Processo nº. 020/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: COMERCIO DE TELHAS REGENTE LTDA
CNPJ 35.453.782/0001-07
VALOR: R$ 5.984,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais)
CONTRATADO: TELHACO INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA
CNPJ 06.214.354/0002-04
VALOR: R$ 8.536,20 (oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL: R$ 14.520,20 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM BARRACÃO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO
BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021
Tapira, em 09 de fevereiro de 2022
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2021 - ID Nº. 2175
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.
Primeiro Termo Aditivo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA - PARANÁ.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de suas funções, e SAÚDE LEGAL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, empresa Jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ nº: 37.525.162/0001-53, com sede na AVENIDA PORTO ALEGRE nº 356, na Cidade de TAPIRA, Estado do Paraná, devidamente representada pela senhora ARLETE MARIA GOIS DE ALMEIDA, portadora do R.G. nº 5.425.778-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o número 826.058.159-00, residida e domiciliada a Av. Porto Alegre, 356, Centro, no Município de Tapira, Estado do Paraná, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Aditiva-se o valor de R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais) passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 125.043,24 (cento e vinte e quatro mil, quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira/PR, 09 de fevereiro de 2022.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA — ILSON DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SAÚDE LEGAL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o edital de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA NA SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, COM A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES, CONSULTAS, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E CIRURGIAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O credenciamento dos possíveis interessados se dará a partir do dia 10 de fevereiro de 2022 até o dia 02 de março de 2022 (quinze dias úteis), com realização de sessão pública de recebimento de documentos e propostas na sala da Direção de Licitação, Convênios e Contratos da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, situada na Rua Santa Catarina, 409, Centro - Paço Municipal, e será regido pela Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso.
Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 09 de fevereiro de 2022.
JULIANA C. SANTOS TAMURA BISPO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
(Processo Administrativo nº 1530 de 12/11/2021)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Aquisição de 02(duas) ambulâncias para a Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, com recursos da Resolução SESA nº 933/2021 e recursos próprios.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 24/02/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 24/02/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/02/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário de Saúde
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1173 / 2022
SEQUENCIA: 143

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0012, Lote: 015B - PARQUE RES. VIENA II - N.º: S/Nº - LOTE Nº 15-B, DA ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 15.**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

GONÇALVES LOTEAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 14723953000192
CADASTRO: 5523720 QUADRA: 0012 LOTE: 015B
ENDEREÇO: RUA FLORIPES DE ABREU FANECO, S/Nº CEP: 87506680
BAIRRO: PARQUE RES. VIENA II COMPLEMENTO: LOTE Nº 15-B, DA ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 15.

Atenciosamente — Umuarama, sábado, 5 de fevereiro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Correios

COMUNICADO: 143 / 1173 / 2022
GONÇALVES LOTEAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 14723953000192
ENDEREÇO: RUA SARANDI, Nº 5548 , ZONA III, UMUARAMA-PR-PR, CEP: 87502--090

ACESF UMUARAMA
ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410
Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A **ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama**, atendendo a **Lei Municipal nº 1466/1990**, em conformidade com o **artigo nº 21 do Decreto Municipal nº 340/2019**, solicita o comparecimento em sua sede administrativa, sito à Av. Governador Parigot de Souza, 2710 – Zona VII, do concessionário da sepultura abaixo relacionado, do Cemitério Municipal de Umuarama – PR, dentro do prazo legal de **90 (noventa) dias**, sob pena de ter sua **concessão revogada**.

Título Concessão	Concessionário	Antiga		Atual	
		Quadra	Lote	Quadra	Lote
131/74	José da Silva Cardoso	Q1	33	18	31

Umuarama, 17 de janeiro de 2022.

Édipo D Carlos Turisco
Diretor Presidente
Portaria 1682/2021
Edipo D Carlos Turisco
DIRETOR PRESIDENTE ACESF
PORTARIA Nº 1682/2021
ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS ACESF UMUARAMA

ACESF UMUARAMA
ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410
Umuarama - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

A **ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama**, em atendimento a **Lei Municipal nº 1466/1990**, em conformidade com os **artigos 53, 54, 55, e 56 do decreto municipal nº 340/2019**, solicita o comparecimento em sua sede administrativa, sito à Av. Governador Parigot de Souza, 2710 – Zona VII, do concessionário da sepultura abaixo relacionada, do **Cemitério Municipal de Umuarama-PR**, que se encontra em **estado de abandono e ou ruína**, para que proceda a **construção de gaveta funerária (túmulo ou sepultura)**, dentro do prazo legal de **90 (noventa) dias**, sob pena de ter sua **concessão revogada**.

Título Concessão	Concessionário	Antiga		Atual	
		Quadra	Lote	Quadra	Lote
Não Identificado	Não identificado	31A	265	24	303

Umuarama, 24 de novembro de 2021.

Édipo D. Carlos Turisco
Diretor Presidente
Portaria 1682/2021
ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS ACESF UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 1540 de 16/11/2021)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de manutenção, conservação, reparos e pequenas adequações nas edificações das unidades de ensino municipais e outros prédios próprios deste município, com fornecimento de material e mão de obra com base nos valores de referencia Tabela Paraná Edificações 2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR OFERTADO - COM BASE NOS VALORES DE REFERÊNCIA TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES 2021.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 25/02/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 25/02/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25/02/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 1556 de 18/11/2021)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mudas de capim Vetiver, em bandeja, para o aterro sanitário municipal de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 03/03/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 03/03/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/03/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 07 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
RUBENS SAMPAIO
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 030/2022
Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, um assessor especial – símbolo CC-8.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 729/2022
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 002/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 002/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços auxiliares de transporte aéreo, para a prestação de serviços de gestão, operação e manutenção do Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, no Município de Umuarama/PR., conjugada com a prestação de serviços de engenharia para a elaboração de Projetos Básico e Executivo, referentes à instalação de equipamento de sinalização visual auxiliar à navegação aérea denominado PAPI – Precision Approach Path Indicator (indicador de percurso de aproximação), adequação da sinalização horizontal e implantação de sinalização vertical, com sistemas de alimentação elétrica, nas áreas do Aeródromo, em conformidade ainda com as especificações prescritas nas legislações vigentes da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil e do COMAER – Comando da Aeronáutica, conforme o Termo de Referência e seus Anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 09 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAR POR INCOREÇÃO
DECRETO Nº 028/2022
Dispõe sobre a substituição de caução do loteamento "JARDIM AEROPORTO IV", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, consubstanciado ainda pelo contido na Lei Complementar nº 434/2017, e considerando o Decreto nº 050/2016 de 29 de fevereiro de 2016, que reaprova o Loteamento Urbano "JARDIM AEROPORTO IV", além do Protocolo Administrativo nº 2021/04/5016, e;
CONSIDERANDO que a requerente é legítima proprietária do imóvel, objeto da presente proposta, conforme se comprova pelo que consta na Matrícula nº 55.170, do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Umuarama-PR;
CONSIDERANDO A Comunicação Interna expedida pela Diretoria de Planejamento Urbano da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, consubstanciado ainda pelos Laudos de Avaliações dos imóveis, objeto do presente Decreto;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica liberada a Caução com Garantia Hipotecária sobre os imóveis abaixo descritos que foram dados em garantia quando da aprovação do Loteamento "JARDIM AEROPORTO IV", conforme letra "a", art. 3º do Decreto nº 052/2016, de 29 de fevereiro de 2016:
I – Lotes nºs 12 (doze), com área de 260,85 m², registro: R-02/M-55.114 e 13 (treze), com área de 260,65 m², registro: R-02/M-55.115, todos da Quadra 09, Matrículas 55.114 e 55.115, do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Umuarama-PR, do Loteamento "JARDIM AEROPORTO IV" conforme Decreto N. 151/2015 de 19 de junho de 2015.
Art. 2º Ficam caucionados através de Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária, em substituição à Caução Hipotecaria aos lotes descritos no art. 1º deste Decreto, o seguinte lote:
I - Lote nº 10 (dez), da Quadra 12 (doze), com área de 563,90 m², Matrícula nº 55.170, do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Umuarama-PR, do Loteamento "JARDIM AEROPORTO IV".
Art. 3º Permanecem caucionados eventuais lotes não mencionados neste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 013 de 21 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços n° 058/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de supressão e poda de árvores no Município de Umuarama.
Valor: R$ 1.089.000,00 (um milhão e oitenta e nove mil reais).
Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/11/1455, e no Pregão Eletrônico n° 136/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 440/2022, em 27 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 28 de janeiro de 2022, edição nº. 12.342, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Prestação de Serviços n° 061/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: AEROTRI AEROFOTOGAMETRIA & CARTOGRAFIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recobrimento aerofotogramétrico e geração de ortofotos, a serem executados na totalidade da área do Município de Umuarama.
Valor: R$ 889.865,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 03/02/2022 a 03/02/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/11/1450, e no Pregão Eletrônico n° 138/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 606/2022, em 28 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29/30 de janeiro de 2022, edição nº. 12.343, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Prestação de Serviços n° 060/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para instalação e configuração de link de internet, nos órgãos pertencentes ao Município de Umuarama.
Valor: R$ 236.891,72 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).
Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/05/615, e no Pregão Eletrônico n° 103/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 604/2022, em 28 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29/30 de janeiro de 2022, edição nº. 12.343, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Prestação de Serviços n° 031/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 04420271922
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de atividades pedagógicas voltadas para o letramento digital na plataforma educacional Google Workspace for Education, objetivando a implantação e formação de todos os professores das unidades educacionais da rede municipal e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Umuarama.
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo n.º 2021/12/1665 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Prestação de Serviços n° 042/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: UMUARAMA DIESEL LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para realizar manutenção preventiva/corretiva da FROTA 733, MB ATEGO 1419, PLACAS BEJ-9140, pertencente a Secretaria de Serviços Rodoviários e FROTA 730, MB ATEGO 1419, PLACAS BED-6D61, pertencente a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município.
Valor: R$ 4.714,21 (quatro mil setecentos e quatorze reais e vinte e um centavos).
Vigência: 21/01/2022 a 21/01/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/10/1386 e na Inexigibilidade de Licitação n° 001/2022, ratificado em 17 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 20 de janeiro de 2022, edição nº. 12.336, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de Compra n° 059/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA LTDA
Objeto: Aquisição de 01(par) de tabelas de basquetebol móvel hidráulica, que será instalado no Ginásio de Esportes do Parque Alphaville, deste Município.
Valor: R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).
Vigência: 01/02/2022 a 01/08/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/10/1298, e no Pregão Eletrônico n° 137/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 605/2022, em 28 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29/30 de janeiro de 2022, edição nº. 12.343, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra n° 016/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SNT COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal.
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Vigência: 12/01/2022 a 12/01/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/07/835 e no Pregão Eletrônico n° 096/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 007/2022, em 06 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de janeiro de 2022, edição nº. 12.328, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra n° 027/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: A. C. VOLPATO TINTAS EIRELI
Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de tintas e acessórios que serão utilizados em serviços de pintura para os prédios próprios do Município de Umuarama – PR.
Valor: R$ 232.666,20 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/08/1027, e no Pregão Eletrônico n° 109/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 031/2022, em 07 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de janeiro de 2022, edição nº. 12.328, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra n° 047/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ANDRE ANTONIO SABINO ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama.
Valor: R$ 7.232,96 (Sete mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 24/01/2022 a 24/01/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/08/1068, e no Pregão Eletrônico n° 117/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 052/2022, em 11 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de janeiro de 2022, edição nº. 12.331, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 09 de fevereiro de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 004 ao Contrato 346/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: LAZARI MENDES MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA – ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 04 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de R$ 86,66 (oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor deste termo em R$ 1.039,92 (um mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos). Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 4.639,68 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), para até R$ 5.679,60 (cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
Cláusula Terceira: Altera-se o gestor do contrato passando a ser Srª Edna Aparecida Justino, inscrita no CPF sob nº 004.920.219-70, Diretora de Habitação e altera-se o fiscal de contrato, passando a ser a Srª Ludmila da Silva Ferre, inscrita no CPF sob nº 065.904.459-58 – Assistente social.
Cláusula Quarta: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
08.001.15.451.0005.2.099. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 154 – F: 1000
08.001.15.451.0005.2.099. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 157 – F: 1000
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/12/2021

Termo Aditivo 002 ao Contrato 243/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: EMPREENDIMENTOS VILMA ASSUNÇÃO EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 05 de abril de 2022.
Cláusula Segunda: Prorroga-se o prazo de execução do presente contrato para até 28 de fevereiro de 2022.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 21/12/2021

Termo Aditivo 001 ao Contrato 331/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: PATRICIA CRISTINA DE ABREU – EPP
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 13 de abril de 2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 12/11/2021
Umuarama, 09 de fevereiro de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 020/2022.
Contrata o Sr. Valdeir Alves Felipe para o cargo de Professor, para a Secretaria de Educação.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 24 de Março de 2021;
Considerando do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001, de 07 de Janeiro de 2022, e sua ordem classificatória;
Considerando o Edital de Convocação nº 005, de 07 de Fevereiro de 2022; e
Considerando cumpridas as etapas de apresentação de documentos pelo (a) candidato (a),
DECRETA:
Art. 1º. Fica contratado o Sr. Valdeir Alves Felipe, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 9.173.130-4 -SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 044.558.339-86, para exercer o cargo de Professor, na Secretaria de Educação, em caráter temporário pelo período de 11 (onze) meses, a contar de 09 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 021/2022.
Contrata o Sr. Tiago Carvalho Rozario para o cargo de Motorista l, para a Secretaria de Educação.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 24 de Março de 2021;
Considerando do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001 (Retificado), de 12 de Novembro de 2021, e sua ordem classificatória;
Considerando o Edital de Convocação nº 003, de 07 de Fevereiro de 2022; e
Considerando cumpridas as etapas de apresentação de documentos pelo(a) candidato(a),
DECRETA:
Art. 1º. Fica contratado o Sr. Tiago Carvalho Rozario, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 11.109.226-5 -SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 095.340.749-77, para exercer o cargo de Motorista l, na Secretaria de Educação, em caráter temporário pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 065
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
10/02/2022	04:30h/15:30h	Cascavel - Paraná	Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Uopecan.

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR 09 de fevereiro de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
10/02/2022	08:00h/19:00h	Arapongas- Paraná	Conduzir pacientes para tratamento de saúde, no Hospital Honpar.

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 09 de fevereiro de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 02 (DUAS) diárias de viagem, no valor de R$-485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 970,00 (Novecentos e setenta reais), ao servidor municipal Adriano Araújo Ferreira, matrícula n° 525, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Manutenção e Coordenação da Secretaria da Saúde, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
14/02/2022 A 17/02/2022	18:00 h 07:00h	Curitiba-Paraná	Assembléia Presencial do COSEMS/PR Reunião Ordinária da CIB/PR

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo intermunicipal.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 09 de fevereiro de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
Edital nº 28/2022 de Julgamento dos Recursos Contra Indeferimento de Inscrição
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE faz saber a quem possa interessar a publicação do Edital nº 28/2022 Julgamento dos Recursos Contra Indeferimento de Inscrição do Processo Seletivo, conforme segue:
Não houve interposição de recursos contra indeferimento de inscrição.
Cruzeiro do Oeste (SC), 09 de fevereiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2022
TOMADA DE PREÇOS N°. 01/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de iluminação pública e extensão de rede, no Município de Douradina, Estado do Paraná.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Credenciamento, Proposta e documentação, às 09h00min do dia 03 de março de 2021, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Douradina-PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 09 de fevereiro de 2022.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa J. F. PERES RENIERI - ME, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Prestação de Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudos de Insalubridade e Periculosidade; elaborar, Implantar, desenvolver e realizar o Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 7), elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 9), e a realização do treinamento obrigatório, na forma da NR 5, dos servidores públicos municipais de Douradina-Pr, no valor de R$13.000,00(treze mil reais), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-Pr, 08 de fevereiro de 2022.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa J. F. PERES RENIERI - ME, inscrita no CNPJ nº. 21.518.939/0001-12, para Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Prestação de Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudos de Insalubridade e Periculosidade; elaborar, Implantar, desenvolver e realizar o Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 7), elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 9), e a realização do treinamento obrigatório, na forma da NR 5, dos servidores públicos municipais de Douradina-Pr, no valor de R$13.000,00(treze mil reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-Pr, 08 de fevereiro de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

Publicações legais

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 009/2022

OBJETO: **Contratação de Agência Bancária para prestação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de faturas do Samae.**

RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que **HOMOLOGO** os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:

EMPRESA PROPONENTE	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
Banco do Brasil	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético, efetuados nos correspondentes bancários da(s) Credenciado(s).	R$ 1,49
	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético, efetuados por meio de sistema "internet banking" e afins à disposição de seus clientes pela(s) Credenciada(s).	R$ 1,19
	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético, efetuados nos terminais de autoatendimento da(s) agência(s) Credenciada(s)	R$ 1,19
	Redisponibilização de arquivo retorno por registro	R$ 0,30

EMPRESA VENCEDORA: Banco do Brasil S.A
CNPJ: 00.000.000/0001-91

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Débito em conta conforme o serviço prestado.

Tapejara, em 09 de fevereiro de 2022

Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 17
De 09/02/2022

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 04 DE 07/01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital n.º 13/2022-Classificação final do referido PSS;
Considerando que o item 9.1 do Edital nº 04/2022 estabeleceu que a convocação, composta por 2 (duas) fases, Fase I, de comprovação de títulos, a Fase II, convocação para contratação, poderão ocorrer simultaneamente;

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para, no dia 10/02/2022, às 09h, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, na cidade de Douradina–PR, para apresentarem os documentos elencados no item 10.2 do Edital nº 04/2022, para fins de contratação[1].

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc.	Nome do Candidato	N.º do Documento	Classificação
064	Fabiana Aparecida Bedetti Souza	089.526.099-99	20º Ampla Concorrência

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. (09/02/2022).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: A M A K CLÍNICA EIRELI-ME
Objeto: prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de consultas e procedimentos na especialidade de Ginecologia, que serão pagas de acordo com valores constantes na tabela Cisa e tabela SUS
Valor: até R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) anuais.
Prazo: início em 23 de janeiro de 2022 e término em 23 de janeiro de 2023.
Fundamentação: inexigibilidade nº 064/2021

Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: TATIANA DA SILVA SERENO – CLINICA MEDICA LTDA
Objeto: prestação de serviços de Plantão Médico de Urgência e Emergência no município de Mariluz, consorciado ao CISA, que serão pagos de acordo com valores constantes na tabela Cisa.
Valor: até R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) ano.
Prazo: início em 02 de fevereiro de 2022 e término em 02 de fevereiro de 2023.
Fundamentação: inexigibilidade nº 001/2022

Termo Aditivo nº 001/2022
Ref. Contrato de Empreitada Global n° 019/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: EMPREENDIMENTOS VILMA ASSUNÇÃO EIRELI - EPP
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a necessidade de reprogramação de serviços, onde foram observadas algumas impossibilidades de execução no momento atual da obra, a fim de que atenda as condições previstas em projeto, sejam minimizados retrabalhos e não haja prejuízo ao CISA, fica glosado do contrato o valor total de R$ 79.962,43 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme planilhas e parecer técnico anexos, sendo que, deste valor total, já foi firmado termo aditivo nº 002/2021, no dia 24 de setembro de 2021, glosando do contrato o valor de R$ 16.673,81 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) referente a pisos constantes da planilha, no Item C.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude desta glosa, o valor do contrato passará para R$ 341.452,43 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Fornecimento n° 007/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: Protecno Comércio de Materiais Hospitalares Ltda
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 007/2021, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 10 de fevereiro de 2023.
Umuarama, 09 de fevereiro de 2022.
NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022
PROCESSO N° 012/2022
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto: a implantação de Registro de Preços para eventual necessidade de contratação de empresa para o fornecimento que poderá ser de forma parcelada de Conjunto Escolar Infantil Modelo CJA-01, conforme necessidade da Secretaria municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 21/02/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às14:00 horas do dia 21/02/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 21/02/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 17.463,90 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 08 de Fevereiro de 2022.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Diretor do Dpto. De Licitações e Cadastros
Portaria n°181/2021
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa JOSÉ CARLOS TRICHES - ME, para a aquisição de recargas de extintores para serem utilizados no CISA, CAPS e ambulatórios de especialidades médicas e Almoxarifado, com dispensa de licitação
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 002/2022, anexo. Em 08 de Fevereiro de 2022.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021
CONVITE
A Prefeitura Municipal de Alto Piquiri convida os vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 22 de Fevereiro de 2022, terça-feira. às 14:00 hs, na CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, sito a Rua Sebastião Pereira de Oliveira, centro, com o objetivo de cumprir ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº. 101/00 (LRF), para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2021, para o exercício de 2021.
Prefeitura Municipal de Alto Piquiri – Paraná, 09 de Fevereiro de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
Edital nº 29/2022 de Homologação das Inscrições
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE faz saber a quem possa interessar a publicação do Edital nº 29/2022 de Homologação das Inscrições do Processo Seletivo, conforme segue:

Técnico em Saúde Bucal

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
23138	BARBARA KAROLINE LIDORIO CLEMENTELE	17/02/1994
22782	JÉSSICA MAYUMI OKUMA TEODORO	11/10/1996
23322	RAQUEL DA SILVA SANTOS	03/11/1996

Advogado

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
23324	ALEXANDRE DIAS BARCELOS	21/04/1977
22857	ALINIE KAUANA LIBERATTI	10/09/1991
23061	ANATIELLE TAVARES LECZKO	02/09/1993
23088	ANDRÉ QUEIROZ TREVISAN	24/08/1985
23063	ANDRESSA FERNANDES DE MOURA	28/05/1989
23442	ARTHUR HENRIQUE FERREIRA ARANDA	30/03/1998
22884	BARBARA THAIS DIAS VILELA	02/08/1993
23128	BRUNA EDUARDA DE OLIVEIRA CESAR	03/09/1999
23320	BRUNO AUGUSTO DA CRUZ	18/07/1988
23318	BRUNO HARTMANN FAVARÃO	21/06/1997
23339	BRUNO NOVAK ZOBIOLE	14/08/1987
23203	CAROLINA RIBEIRO MORAIS	21/04/1999
23222	CAROLYNE DOS SANTOS FIALHO	04/05/1998
23326	DANIEL INOUE CORRÊA	25/07/1997
23408	EDUARDO FERNANDO ZIOLKSWKI DA SILVA	19/05/1989
23342	EDUARDO MATEUS SOUZA ROVARIS	20/06/1993
23194	FELIPE ESPOLADOR SCARPETA	17/06/1997
23419	FERNANDA FRANCO CAMPOS	12/11/1997
23216	FERNANDO ANTONIO VICENTINI DE SOUZA	03/01/1990
22940	FERNANDO CESAR GALLO	31/03/1980
23367	FLAVIA JASMINE BUENO DE OLIVEIRA	26/01/1996
23362	FLÁVIO LUIS DOS SANTOS	18/11/1981
23091	FRANCIELE DEFENDI TEZZEI	20/09/1990
23296	GABRIEL RODRIGUES CORRÊA	29/03/1999
23315	GERALDO ALVES TAVEIRA JUNIOR	31/08/1960
23031	GIOVANA FERNANDES FABBRO	28/03/1999
23387	GISELLE APARECIDA MATSUNAGA	22/04/1985
22998	GLEDSON PRESENDO	31/01/1984
23073	HELOISA CRISTINA LUIZ CAPPELLARI	21/11/1995
23109	INGRID CRISTINE ZANELLA	01/11/1984
23121	INGRID SOUZA CARPINÉ	18/01/1996
23049	JEAN OLIVER PLINTA	13/08/1985
23294	JEFERSON CASTILHO RIBEIRO	28/12/1959
23235	JESSICA CAMILA MONTEIRO FERNANDES	20/03/1992
23122	JHENIFFER CRISTINA RODRIGUES	05/04/1995
22918	JHONATAS DA SILVA CORREIA	29/11/1991
23302	JULIO ROQUE SOBOTA	15/08/1978
23423	JUNIOR CESAR DIAS PIRES	26/12/1981
23425	KAMILA FLÁVIA BARREIROS CAMPOS	06/02/1995
22946	KARINA WENTLAND DIAS	17/08/1994
22984	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/01/1977
23254	KELLY KAWANA RIBEIRO	04/01/1997
23016	LAISA THEODORO BROIS	12/11/1990
23231	LARISSA DELLAI TANOUE	05/12/1988
23075	LARISSA FERNANDA MANTOVANELLI	26/09/1982
23392	LAYLA DOS SANTOS SILVA	23/02/1987
23051	LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO	05/03/1992
22842	LEANDRO ESTEVÃO GOMES	28/01/1992
23305	LORENA DE OLIVEIRA SCHELEIDER DONANSKI	13/09/1988
22908	LUANA THAYNA SANTOS PROSDOCIMO	10/07/1997
23346	MARCIA DA SILVA PAISANA	06/10/1968
23328	MARIA CRISTINA BOESING	21/12/1996
23358	MARÍLIA CÂNDIDO PEGORIN	25/04/1996
23404	MARLEIDE CRISTINA MAXIMO DE ARAUJO	21/08/2021
23385	MATHEUS BERNHARDT VILARDI	24/10/1998
22913	MATHEUS HENRIQUE BARBOSA LOPES	09/05/1995
22841	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	06/09/1999
23440	MISLAINE CAROLINE ANDRETTO DE LARA	06/02/1991
23110	PATRÍCIA GOMES DA SILVA	17/04/1992
23009	PATRICIA HELENA BOESING	09/07/1993
23062	PEDRO HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA	02/08/1999
23006	RAPHAELY FRANCEZ SAGGIN DO ESPIRITO SANTO	26/12/1983
23165	RENAN VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	31/03/1993
23234	RENATO JORGE DEMASI	21/08/1960
23429	RODRIGO FORASTIERE SIMONELI	16/07/1992
22987	SABRINA QUEIROGA TARINI	12/08/1999
23365	SANDRO LUIZ BUENO DE OLIVEIRA	22/04/1991
22970	THAIS OSTRUFKA CORDEIRO	01/09/1994
23002	THATIANE ROTA GHIROTO GARCIA	09/08/1994
23354	THIAGO ZIROLDO	10/06/1988
23434	UIGOR CEZAR RODRIGUES GUEDES	04/12/1997
23414	VINICIUS DE ALMEIDA DA SILVA	25/06/1999
23439	WANDINÊS MARQUES PILOTO	28/04/1971

Agente Comunitário de Saúde – UBS Jardim Cruzeiro

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
23298	ANA PAULA DE LACERDA	23/03/1987
23041	ANDERSON MENEZES SILVA	16/09/1996
22835	BRUNA CRISTINA MAGALHÃES DEMURTAS	02/11/1993
23260	CAMILY BARBOSA	08/05/2004
23316	CASSIUS CESAR DO NASCIMENTO	19/06/1976
23101	CREONICE TORRES NOGUEIRA SOZIO	03/11/1986
23074	DANIELA MERSON	01/03/1971
23067	DENISE DE LIRA BAÍA	09/06/1969
22776	EDILEUSA DIAS DE MEIRA DE OLIVEIRA	14/09/1978
23036	ELAINE BONFIM DA SILVA	23/05/1975
23426	ELOIZA HENRIQUE DA SILVA	06/11/1993
22981	EMANUELLE ALVES DA SILVA	24/06/1999
23292	EVERTON WILLIAM LIMA DA SILVA	23/12/2002
23327	GABRIEL INACIO BELINE DA SILVA	30/11/2000
22786	GESSICA DOS SANTO SILVA	01/03/1992
23160	JACQUILINE LAURO	14/11/1976
23267	JÉSSICA IOLAINE PIRES	10/08/1991
23008	JHENNIFER AMANDA NASCIMENTO CANDIDO	06/02/1997
22889	JOCELI TAINA SILVA DOS SANTOS	15/09/1995
23384	JOSIANE ARAÚJO NOGUEIRA MORAES	22/04/1994
23032	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	08/03/1993
23230	KESSIA ANDRINA LUDERS	19/04/1977
22794	LINDINALVA DA SILVA	13/11/1977
23341	LUANA DOS SANTOS FREITAS	18/05/2001
22924	LUANA FÁTIMA NAKANISHI CARDOSO	13/05/1996
23258	MARIA EDUARDA PEREIRA MARTINEZ	04/04/2003
23174	MARIANE DE SOUZA SILVA	14/02/2000
23097	MARINA FERNANDES LIMA	18/05/1970
23321	MARTHA BROIETTI	28/12/1971
23182	MIRIAN CARDOSO ALEXANDRE DA SILVA	26/10/2000
23166	NATHIELY KAROLAINE VIEIRA	10/07/1999
22767	PEDRO HENRIQUE FONSECA	04/03/2003
22831	REGIANE CARDOSO DE MOURA	19/07/1984
22927	REGINALDO LAURENTINO LOPES	16/03/1988
23220	SHEILA KHELLEN MAASS	23/10/1974
23244	SILVIA QUEIROZ MENDES	04/12/1980
22854	TALITA PILAR DA SILVA	26/12/1998
23274	VIVIANE ROCHA DE SOUZA	04/11/1979
23072	VYCTOR EMANUEL SA SILVA REIS	21/05/2002
22826	WELISSA RODOVALHO SALDEIRA	11/09/2000

Agente Comunitário de Saúde – UBS Maria Nair Vieira Pretti

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
22860	ADILSON MORAES DE OLIVEIRA	02/08/1979
22816	ALGINA ALVES MARTINS	06/01/1983
23276	ALINE MARTINEZ DA SILVA	13/10/1986
22833	AMANDA RODRIGUES FAUSTINO	06/09/2004
23089	AMANDA SUGAHARA DE LIMA	24/11/1996
22887	ANA PAULA DE SOUZA VALIM	02/07/1998
23335	BARBARA BORGES SAULLIN	18/08/1999
22775	BRUNA FERNANDA DA SILVA	30/12/1991
23224	BRUNA RAFAELI RO VIEIRA	02/05/1995
23175	CINTIA MARIA SANTANA	25/11/1994
22821	CRISTINA DA SILVA	08/11/1983
23447	DAIANE SILVA COSTA	04/04/1995
23308	DAYANE ALVES DE OLIVEIRA	17/01/1986
23333	EDIRLENE FERNANDES DA SILVA GAMA	19/07/1981
22828	ELAINE DE ALMEIDA GASPAR	07/07/1991
23058	ELISANGELA APARECIDA DE MELO	25/09/1978
23304	ELIZANGELA RODRIGUES SANTANA	27/02/1985
22923	ELOÁ ZOLLETTI PETINELI	15/07/2004
23083	ERICA SANTOS DA SILVA	20/09/1992
22800	FABIANA CRISTINA LELIS ALTMANN	29/09/1989
22852	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	08/11/2003
23374	FRANCIANE JULIA DA SILVA TOLEDO	18/02/2000
22983	FRANCIELE MERCEDES MATIAS CAMILO SILVA	29/08/1993
22825	FRANCIELLE FLORIANO BATISTA	22/10/2000
23189	FRANCIELY RIBEIRO DOS SANTOS	04/01/1988
23343	FRANCINETE MIRANDA FARIAS	13/05/1986
23196	GABRIELA DE OLIVEIRA SEVERINO	30/12/2003
23271	GIOVANA INACIO DA ROCHA	20/08/2003
23237	GUILHERME CARVALHO DE ALMEIDA	14/10/2002
22804	JERRIANE ERNESTINA FERREIRA	16/03/1980
23023	JOÃO VICTOR SANCHES AMARAL	21/08/1996
22874	JOICELI MARIA VITORINO	19/06/1982
23307	JOSIANE FAUSTA RIBEIRO	26/09/1976
23186	KAIAN DE PAULA BARBOSA	22/07/2000
22933	LARA FABIA DOS SANTOS PROSDOCIMO	28/10/2003
23040	LARISSA DOS ANJOS SILVA ARNALDI	12/04/1999
23137	LUCAS GUARNIERI PERUGINE	28/03/1996
22994	MARCIA INACIO DA SILVA ROCHA	03/10/1979
23233	MARIA APARECIDA DA SILVA	09/05/1982
23376	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA ALVES	06/04/1978
23270	MARTA REGINA FAVARO QUERATO	06/06/1972
23377	MONALIZA DE PAULA SILVA	19/02/1995
22846	MONICA DOS SANTOS	02/10/1987
22809	NATALIA VITORIA LOPEZ DE LIMA	20/09/1998
23104	RAFAEL OLIVEIRA ROMUALDO	17/07/1994
23249	RAFAELA FREITAS CRUZ	27/08/1998
22766	RAYANNY CRISTINY LISBOA GONSALE	19/09/2003
23050	RENATO APARECIDO TEIXEIRA	13/01/1994
23161	ROSANA PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS	21/05/1972
23017	SUELI BASTIDA MARCHESINI	24/12/1971
22937	THAÍS ALESSANDRA ELEUTÉRIO NOGUEIRA	01/12/1987
22963	VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA	28/02/1999
23269	WENDY CAROLINE PELEGRINI	24/12/1994

Agente Comunitário de Saúde – UBS São Silvestre

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
23113	ALANA PAES	10/05/1995
23133	ALENICE DIAS DO PRADO SOUZA	26/11/1976
22939	ANA CLAUDIA SANTANA	12/05/1987
22972	CLARICE DEARO RIBEIRO	20/12/1975
22843	DENISE VALERIA CANO	15/10/1992
22855	FABRIELI DE CASSIA ALCÂNTARA DA SILVA	09/05/2002
22778	FLAVIA ALEXANDRA AMARAL BATISTA DA SILVA	03/07/2001
22993	JANETE DUTRA	22/10/1965
23024	LAIS ALINE GODOY DOS SANTOS	10/04/1998
22902	LUCILENE FERREIRA	09/10/1979
23262	ZENAIDE RIBEIRO PEREIRA	30/11/1966

Agente de Endemias

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
23158	ADRIANA APARECIDA LOPES MATIAS	26/08/1997
23355	ANA PAULA MAZUR DE LIMA	08/12/1993
22917	BRUNA DANIELLE DOS SANTOS	11/10/1996
23366	BRUNO DIEGO PICINATTO	15/11/1992
23412	DANILO DE OLIVEIRA BIANCHI	12/05/1991
22995	EMILY GABRIELI CHAVES BONDEZAN	12/07/2002
23120	GIOVANNI SALOMAO MARQUES	29/12/1995
23301	IVONE CARDOSO DOS SANTOS BRITO	25/09/1982
23103	JEAN LOPES DA SILVA	02/01/2001
23169	JOSÉ FERNANDO GONÇALES	19/03/1985
23055	ROSIMERY DA SILVA	04/08/1998
22812	SANDRIELLY GAMAS RODRIGUES	10/08/2000
23105	SIMONE MILLE	07/04/1986
23214	VALDIRENE FURQUIM	14/08/1981
23187	WALTER GOMES DA SILVA JUNIOR	07/08/2001
23303	WILLIAM LOESER SEVERINO	15/11/1996

Assistente Social

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
23043	ALESSANDRA GUELBER VIEIRA	10/05/1991
23090	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	02/02/1983
23066	FÁTIMA APARECIDA LEMOS BRAZ	07/05/1964
23337	HARIADINI VALQUIRIA DIAS DE OLIVEIRA	25/08/1994
23026	JANE CLÁUDIA GUERRINI FRANCISCO	11/10/1980
23368	JESSICA LOHANA DA SILVEIRA	18/03/1995
22916	JORDANA CAROLINA ROBLE RIBEIRO	23/07/1993
22810	JULIANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	25/04/1992
22834	KARINA DA SILVA ARAUJO	11/04/1987
23359	LUDMILA TODERO DUARTE	01/11/1989
22813	MAIA APARECIDA REIS	14/06/1975
22960	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	11/02/1987
23077	VIVIANE A P GUEDES	27/06/1985

Contador

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
23261	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA LELLI	13/10/1992
22968	DHIESSICA MARANGONI	04/07/1992
23405	DIOGO MARZOTTI VENÂNCIO	28/10/1997
23020	DJALMA MARTINS DE OLIVEIRA	04/09/1975
23431	DORIVALDO FARIA DOS SANTOS	16/03/1983
23070	ELISIANE SALZER	10/11/1982
22871	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	09/11/1998
23130	GABRIEL LUCAS PERCEGUINO	21/09/1998
23044	GISLAYNE ROCHA DA SILVA	07/08/1993
23173	JAIR FLORENTINO DA SILVA	21/06/1971
23306	JOAO BATISTA RODRIGUES	02/08/1986
23086	JOÃO MARCOS DA MATTA SILVA	01/02/1992
23422	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE	06/02/1998
23364	JOÃO PAULO MOREIRA	28/06/1983
23053	JOAO RICARDO TEIXEIRA	16/02/1994
22898	LARISSA APARECIDA SPONTAN ROMERO	09/12/1993
23268	LIVIA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA TRIDICO DE PAULA	17/12/1984
23212	LUCIMARA FATIMA DE PAULA	30/05/1985
23256	MARCUS VINICIUS DE MOURA	01/12/1999
23394	MATHEUS HENRIQUE SILVA FRAMESCHE	22/12/1999
23156	MAYARA SANTOS VIAN	19/12/1993
23403	NATHÁLIA DE SOUZA SILVA	05/05/1999
23391	PAULO ROGERIO LIONES DA SILVA	07/12/1988
23330	RÉGIS MARTINS VITT	04/08/1992
22885	SANDRA TADEUS DE PAULA BARBOSA	02/06/1976
23048	TAINA KOASKI DE OLIVEIRA	10/01/1997
23416	THIAGO PEDROSO	01/06/1984
23081	VINICIUS NAVARRO DOS SANTOS	11/09/1990
23240	WALDIERITON DA SILVA CRUZ	01/06/1995
23034	WILLER CARLOS DE OLIVEIRA	20/01/1988

Enfermeiro

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
23030	ALLAN SERAFIM NUNES BIONDARO	01/12/1997
22890	AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ	18/09/1998
22947	ANDERSON MARCELO DE LIMA	14/11/1978
23011	ANDREIA PEREIRA GRECCO	10/08/1989
23297	ANNA ERIKA SEBASTIÃO BERTHI	16/02/1983
23126	BIANCA APARECIDA ROMANO	13/01/1999
23229	CAMILA SANTANA DA COSTA	14/11/1997
22957	DAELLEN DA SILVA MAGIERSKI	07/07/2000
22866	DAIANE KELLY MEDEIROS	25/03/1986
23427	ELISANDRA DE JESUS SANGALLI MARTINS	19/07/1982
23125	FERNANDA GARCIA ELIAS	04/08/1995
23115	FERNANDA NEVES	31/08/1980
22773	FRANCIELLE DA SILVA JACINTO	08/04/1985
23150	GABRIELA CAMARGO AGUIL GONC	11/04/2000
23157	GIOVANE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	23/05/1994
22769	GRAZIELA AUGUSTA LARA PINTO	27/05/1982
23116	GRAZIELLI APARECIDA SOUZA DIAS	02/01/1989
23080	ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA	09/02/1964
23100	JOSELEA DOS SANTOS MOTA	28/10/1981
23129	JULIANA DA SILVA VIGO	18/03/1991
23141	JULIANA FUENTES ALVES	25/04/1997
23207	KAMILA DE CASSIA LEITE SOUZA BARROSO	27/07/1987
23300	MARILENE RAFAELA NUNES GONÇALVES	04/01/1994
22904	MARILZA NUNES DA SILVA	17/07/1976
23135	RENATO IURI BARAVIERA TOSTA	26/01/1981
22850	ROSILEI ROSA	03/09/1974
23251	TAINA MORELI SANTOS	16/11/1994
23266	TATIANE SILVA CASTELLINI	16/10/1998
22901	VANESSA RUHMANN	03/02/1980
23190	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS	13/07/1989
23185	WESLEY FERNANDO AGUIAR NEVES	06/09/1994

Farmacêutico

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
23242	ANDRESSA CAROLINA MORRI	20/08/1990
23204	FLAVIO SILVA POSSETI	24/09/1978
23076	JESSICA PAOLA BONINI DE SOUZA	10/06/1991
22888	LETÍCIA ITIKAWA FERNANDES	18/04/1993
22979	SAMARA KHALED SAADEDDINE	14/04/1980
23246	VANESSA YURI FUGIMOTO	09/02/1983

Fisioterapeuta

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
22840	ALYNE ALVES PINTO	13/04/1985
23421	LARISSA CAROLINE BARBOSA	10/08/1999

Médico - Pediatra

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
22832	AMANDA ANDREA DE ALMEIDA	05/02/1980
23139	GABRIELA CRISTINA BORTOLON	29/01/1991
22969	ISABELLA ZAUPA MAGRINELLI	14/04/1992
23388	LILIANA MARIA DEL CARMEN VERA GONZALEZ	12/04/1976
22798	THA LEAL SPECIAN	14/06/1980

Médico Clínico Geral

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
23059	FELLIPE RONCHOLETA DOS SANTOS	30/05/1990
23245	ISABELA CRISTINA LONGO	22/11/1995
23436	LUANA FURLANETTO	01/08/1987
22959	RENAN MOZZATO JULIANI	14/05/1994

Médico Clínico Geral - ESF

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
22793	ADRIANA AYUMI NAKAI AKIMURA	01/02/1996
23424	ANDRÉ WYPYCH BRAGA PEREIRA	30/04/1994
23257	BIANCA DE CARVALHO ROJO	18/09/1994
23389	JOAO MIGUEL ZAUPA SORVOS	19/03/1993
23406	JORGE LUIS MOREIRA	07/06/1982
23420	JULIANA GARCIA LISBOA	17/09/1997
23253	LAÉRCIO RAFAEL SILVA PALTANIN	12/08/1991
23332	LORENA DIAS FLAUZINO DA SILVA	18/12/1994
23353	LOUISE DA SILVA DOCKHORN	16/03/1995
23078	LUISA REZENDE MACHADO	01/10/1989
23334	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	12/11/1981
23202	MAYARA MORCELLI SILVA	18/12/1992
22914	PITER PENNA PORTO	06/01/1993
23445	TAIS FERNANDA RODRIGUES	30/12/1991

Nutricionista

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
23143	ANA PAULA LAMIM CARVALHO	28/08/1992
23179	ANE CAROLINE ALVES SIQUEIRA	27/03/1997
23033	ELIANE CESAR DELGADO OLIVEIRA	03/11/1984
22936	GEISIELE GOMES DA SILVA	11/11/1998
23029	GLEICIANE SANTOS AGUIAR	19/08/1998
23152	JAQUELINE MARIA BARBOSA	29/09/1988
23357	JESSIKA ELOISA SUZANO SOUZA	16/12/1991
23131	LAIS MORAIS LELI	01/02/1999
23239	MARIA DAS GRAÇAS POUBEL DIQUIQUE	10/10/1960

Psicólogo

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
22899	AMANDA FERREIRA COSTA	09/01/1998
23382	ANA CLAUDIA GRACIA MENA	04/02/1973
23038	ARACELLE YUKI TAKASE	12/09/1983
23310	BRUNA CARDOSO ZINHANI	19/09/1995
22853	CARINA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	11/02/1992
23123	CAROLINE FELIX SATURNINO	07/07/1997
23176	CAROLINE TOMAZ DE OLIVEIRA	09/02/1992
23112	CELIA CRISTINA SILVESTRE	13/03/1973
23119	CLÁUDIO RAFAEL TEIXEIRA MARTINS	28/08/1991
23028	DANIELLE ARAUJO DE SOUZA AMARAL	21/10/1989
22837	EDA GENARO BRITO	19/02/1993
23380	ELIANE FERNANDES DE SOUZA	06/08/1992
23019	FABÍOLA FERREIRA BUCK BARROSO	30/07/1999
23287	FERNANDA RIBEIRO FISTAROL	23/08/1998
23140	FRAN PICINATO CARVALHO	29/09/1999
23219	GABRIELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19/09/1997
23054	GABRIELLA MARCONDES DO AMARAL	28/05/1996
22938	GIOVANA WENTLAND DIAS	03/02/1998
23227	GLEICE KELLY BRUNO	21/10/1989
22808	ISABELA BRANDANI CRUZ	21/07/2000
23295	KARINE NATHALY ZANATTO	22/09/1994
23279	LEIDIANE AGUIAR MARCELINO	26/06/1998
23356	LETICIA NASCIMENTO VASQUES DE SOUZA	03/05/1997
22926	LUANI AKEMI FURYAMA	15/07/1997
23299	LUCIANA ESVERÇUTTI MOREIRA	04/03/1995
23313	LUIZ HENRIQUE BRESSAN	05/07/1994
23411	NATALIA TRINDADE TRENTINI	16/12/1999
23208	RAFAELA GOMES LUIZ	02/06/1998
22797	RENATA BRANDANI CRUZ	26/09/1995
22792	TIAINA ZIROLDO	02/12/1991

Técnico em Enfermagem

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
22771	ADRIANA RAMALHO	13/11/1982
23243	ALESSANDRO JUNIOR MARCCHESINI	26/03/1993
23265	ANA CAROLINA SOLIDADE DA SILVA	06/10/1999
22848	ANA CLAUDIA DAMIAO	05/02/1988
22768	ANDREIA FORTUNATTI	21/07/1977
22817	ANDREIA JOSE RODRIGUES	10/05/1983
23371	ANDRÉIA MEIRELES CAMARGO	29/11/1995
22774	ANDRESSA DOS SANTOS FARIA	14/01/1989
22791	APARECIDA LUCIANE REBEQUE RAMOS	13/09/1976
23082	APARECIDA NUNES GONÇALVES	27/09/1958
23280	BRUNO SILVA CARLOS	06/01/1985
23177	BRYAN VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	21/09/1995
22886	CARINA DOMINGOS	27/07/2000
23390	CARLA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	07/10/2001
22858	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO	02/12/1986
22789	CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES	02/03/1985
23199	DAIANE REGINA LEIVA PEREIRA	01/11/1990
22779	DALVANA DA SILVA	04/08/1986
22903	DENISIER CAROLINE RAMOS MARCELINO	04/05/1994
22881	DRYELY GUEDES DE FREITAS	06/06/1988
23171	ELIZETE DA SILVA FERREIRA	20/01/1987
22777	ELLEN CRISTINA ALVES GOIS BERNARDO SANTOS	18/01/1995
22785	FABIANE DE FATIMA DORNELAS SILVA	30/05/1978
23275	FERNANDA APARECIDA MOREIRA	23/04/1991
22824	FLAVIA FELIZARDO	25/07/1998
22893	FRANCIELLI FERREIRA	27/01/1988
22784	GLEICY KELLY SILVA PAIVA	21/11/1996
22961	IVANETE DE JESUS VIEIRA DA CRUZ	13/12/1974
22941	JAQUELINE ALBINO CUNHA TEODORO	20/06/1992
23311	JESSICA MATIAS FERNANDES	01/09/1996
23345	JULIANA JOSÉ RODRIGUES	26/05/1984
22894	KEITY MICHELY BENIGNO	07/09/1993
23153	LARISSA RODRIGUES CORDEIRO	08/02/1999
23217	LENICE APARECIDA LOZANO	04/09/1968
23184	LUANA DE PAULA SANTOS	04/04/1996
23201	LUCIANA PEREIRA DE MATOS	19/03/1982
23369	MÁRCIA KELLY DECARLI SOUZA	09/04/1977
22818	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FELIZARDO	21/04/1979
23057	MARIA NEUZA DA SILVA SPLENDOR	01/01/1980
22790	MARIA ROSA DOS SANTOS	12/06/1973
22822	MARINALVA GONÇALVES	02/05/1965
23085	MARTA APARECIDA DE SALLES	11/10/1979
22932	MAURA GRACIELA SOARES	15/09/1982
23164	MIRIAN MARCIA ORRUTIA	10/10/1987
22859	MYRIAN JACINTO DA SILVA HIROTA	30/09/1981
23370	NATÁLIA CAROLINE ANDRADE DA SILVA	25/01/1996
23238	NAYARA PEREIRA BELIATO	04/03/1993
22954	PALMIRA CANDIDO DE SOUZA MACEDO	18/07/1963
23178	PRISCILA FERRAREZI	27/02/1988
23205	ROSANA DA SILVA PEREIRA	26/12/1985
22847	ROSANGELA FANTIN VERNIL	15/06/1977
22783	ROSE DE CÂNDIDO LOWEN BARBOSA	29/09/1996
23018	ROSILENE TEIXEIRA LIMA	22/11/1986
23181	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	07/10/2001
22949	SALETE FRANCISCA DA CRUZ	27/08/1973
22867	SANDRA MARIA DA CRUZ	17/03/1972
23094	SELMA APARECIDA DA SILVA	07/06/1978
23167	SHAINE PALMA SILVA	12/11/1984
22934	TAINARA RAQUEL SANTOS OMENA	20/12/1994
23314	TATIANE ALVES DE PAULA LAGE	13/07/1982
22787	TATIANE ALVES PEREIRA	18/01/1992
22863	VAGNER RODRIGUES CAMILO	27/01/1992
23014	VALDINEIA NOGUEIRA SILVA	09/04/1988
23183	VANESSA ALVES DA CRUZ	09/07/1988
23132	VICTORIA RENATA CAMPOREZ	02/01/2002

Técnico em Enfermagem – UBS São Silvestre

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
23117	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES	10/05/1974
23386	PATRICIA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	16/07/1988
22896	YASMIM LAURINDO PEREZ DA SILVA	18/07/1999

Técnico em Farmácia

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
22869	BRUNA APARECIDA ALVES	30/12/1995
23146	LARISSA CRISTINA APARECIDA DA SILVA	21/06/1994
23347	LEONARDO FETTER DOSSO	09/09/2002

Cruzeiro do Oeste (SC), 09 de fevereiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO

Advogado

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
23324	ALEXANDRE DIAS BARCELOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22857	ALINIE KAUANA LIBERATTI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23061	ANATIELLE TAVARES LECZKO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23088	ANDRÉ QUEIROZ TREVISAN	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23063	ANDRESSA FERNANDES DE MOURA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23442	ARTHUR HENRIQUE FERREIRA ARANDA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22884	BARBARA THAIS DIAS VILELA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23128	BRUNA EDUARDA DE OLIVEIRA CESAR	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23320	BRUNO AUGUSTO DA CRUZ	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23318	BRUNO HARTMANN FAVARÃO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23339	BRUNO NOVAK ZOBIOLE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23203	CAROLINA RIBEIRO MORAIS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23222	CAROLYNE DOS SANTOS FIALHO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23326	DANIEL INOUE CORRÊA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23408	EDUARDO FERNANDO ZIOLKSWKI DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23342	EDUARDO MATEUS SOUZA ROVARIS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23194	FELIPE ESPOLADOR SCARPETA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23419	FERNANDA FRANCO CAMPOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23216	FERNANDO ANTONIO VICENTINI DE SOUZA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22940	FERNANDO CESAR GALLO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23367	FLAVIA JASMINE BUENO DE OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23362	FLÁVIO LUIS DOS SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23091	FRANCIELE DEFENDI TEZZEI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23296	GABRIEL RODRIGUES CORRÊA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23315	GERALDO ALVES TAVEIRA JUNIOR	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23031	GIOVANA FERNANDES FABBRO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23387	GISELLE APARECIDA MATSUNAGA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22998	GLEDSON PRESENDO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23073	HELOISA CRISTINA LUIZ CAPPELLARI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23109	INGRID CRISTINE ZANELLA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23121	INGRID SOUZA CARPINÉ	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23049	JEAN OLIVER PLINTA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23294	JEFERSON CASTILHO RIBEIRO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23235	JESSICA CAMILA MONTEIRO FERNANDES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23122	JHENIFFER CRISTINA RODRIGUES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
22918	JHONATAS DA SILVA CORREIA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23302	JULIO ROQUE SOBOTA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23423	JUNIOR CESAR DIAS PIRES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23425	KAMILA FLÁVIA BARREIROS CAMPOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
22946	KARINA WENTLAND DIAS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
22984	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23254	KELLY KAWANA RIBEIRO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23016	LAISA THEODORO BROIS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23231	LARISSA DELLAI TANOUE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23075	LARISSA FERNANDA MANTOVANELLI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23392	LAYLA DOS SANTOS SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23051	LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
22842	LEANDRO ESTEVÃO GOMES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23305	LORENA DE OLIVEIRA SCHELEIDER DONANSKI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
22908	LUANA THAYNA SANTOS PROSDOCIMO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23346	MARCIA DA SILVA PAISANA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23328	MARIA CRISTINA BOESING	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23358	MARÍLIA CÂNDIDO PEGORIN	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23404	MARLEIDE CRISTINA MAXIMO DE ARAUJO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23385	MATHEUS BERNHARDT VILARDI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
22913	MATHEUS HENRIQUE BARBOSA LOPES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
22841	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23440	MISLAINE CAROLINE ANDRETTO DE LARA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23110	PATRÍCIA GOMES DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23009	PATRICIA HELENA BOESING	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23062	PEDRO HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23006	RAPHAELY FRANCEZ SAGGIN DO ESPIRITO SANTO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23165	RENAN VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23234	RENATO JORGE DEMASI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23429	RODRIGO FORASTIERE SIMONELI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
22987	SABRINA QUEIROGA TARINI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23365	SANDRO LUIZ BUENO DE OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
22970	THAIS OSTRUFKA CORDEIRO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23002	THATIANE ROTA GHIROTO GARCIA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23354	THIAGO ZIROLDO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23434	UIGOR CEZAR RODRIGUES GUEDES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23414	VINICIUS DE ALMEIDA DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23439	WANDINÊS MARQUES PILOTO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4

Agente Comunitário de Saúde – UBS Jardim Cruzeiro

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
23298	ANA PAULA DE LACERDA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23041	ANDERSON MENEZES SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
22835	BRUNA CRISTINA MAGALHÃES DEMURTAS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23260	CAMILY BARBOSA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23316	CASSIUS CESAR DO NASCIMENTO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23101	CREONICE TORRES NOGUEIRA SOZIO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23074	DANIELA MERSON	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23067	DENISE DE LIRA BAÍA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
22776	EDILEUSA DIAS DE MEIRA DE OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23036	ELAINE BONFIM DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23426	ELOIZA HENRIQUE DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
22981	EMANUELLE ALVES DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23292	EVERTON WILLIAM LIMA DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23327	GABRIEL INACIO BELINE DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
22786	GESSICA DOS SANTO SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23160	JACQUILINE LAURO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23267	JÉSSICA IOLAINE PIRES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23008	JHENNIFER AMANDA NASCIMENTO CANDIDO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
22889	JOCELI TAINA SILVA DOS SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23384	JOSIANE ARAÚJO NOGUEIRA MORAES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23032	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23230	KESSIA ANDRINA LUDERS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
22794	LINDINALVA DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23341	LUANA DOS SANTOS FREITAS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
22924	LUANA FÁTIMA NAKANISHI CARDOSO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23258	MARIA EDUARDA PEREIRA MARTINEZ	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23174	MARIANE DE SOUZA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23097	MARINA FERNANDES LIMA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23321	MARTHA BROIETTI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23182	MIRIAN CARDOSO ALEXANDRE DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23166	NATHIELY KAROLAINE VIEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
22767	PEDRO HENRIQUE FONSECA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
22831	REGIANE CARDOSO DE MOURA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
22927	REGINALDO LAURENTINO LOPES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23220	SHEILA KHELLEN MAASS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23244	SILVIA QUEIROZ MENDES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
22854	TALITA PILAR DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23274	VIVIANE ROCHA DE SOUZA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23072	VYCTOR EMANUEL SA SILVA REIS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
22826	WELISSA RODOVALHO SALDEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12

Agente Comunitário de Saúde – UBS Maria Nair Vieira Pretti

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
22860	ADILSON MORAES DE OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
22816	ALGINA ALVES MARTINS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23276	ALINE MARTINEZ DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
22833	AMANDA RODRIGUES FAUSTINO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23089	AMANDA SUGAHARA DE LIMA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
22887	ANA PAULA DE SOUZA VALIM	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23335	BARBARA BORGES SAULLIN	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
22775	BRUNA FERNANDA DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23224	BRUNA RAFAELI RO VIEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23175	CINTIA MARIA SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
22821	CRISTINA DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23447	DAIANE SILVA COSTA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23308	DAYANE ALVES DE OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23333	EDIRLENE FERNANDES DA SILVA GAMA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
22828	ELAINE DE ALMEIDA GASPAR	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23058	ELISANGELA APARECIDA DE MELO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23304	ELIZANGELA RODRIGUES SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
22923	ELOÁ ZOLLETTI PETINELI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23083	ERICA SANTOS DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
22800	FABIANA CRISTINA LELIS ALTMANN	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
22852	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23374	FRANCIANE JULIA DA SILVA TOLEDO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
22983	FRANCIELE MERCEDES MATIAS CAMILO SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
22825	FRANCIELLE FLORIANO BATISTA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23189	FRANCIELY RIBEIRO DOS SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23343	FRANCINETE MIRANDA FARIAS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23196	GABRIELA DE OLIVEIRA SEVERINO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 12
23271	GIOVANA INACIO DA ROCHA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23237	GUILHERME CARVALHO DE ALMEIDA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22804	JERRIANE ERNESTINA FERREIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23023	JOÃO VICTOR SANCHES AMARAL	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22874	JOICELI MARIA VITORINO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23307	JOSIANE FAUSTA RIBEIRO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23186	KAIAN DE PAULA BARBOSA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22933	LARA FABIA DOS SANTOS PROSDOCIMO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23040	LARISSA DOS ANJOS SILVA ARNALDI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23137	LUCAS GUARNIERI PERUGINE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22994	MARCIA INACIO DA SILVA ROCHA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23233	MARIA APARECIDA DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23376	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA ALVES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23270	MARTA REGINA FAVARO QUERATO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23377	MONALIZA DE PAULA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22846	MONICA DOS SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22809	NATALIA VITORIA LOPEZ DE LIMA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23104	RAFAEL OLIVEIRA ROMUALDO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23249	RAFAELA FREITAS CRUZ	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22766	RAYANNY CRISTINY LISBOA GONSALE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23050	RENATO APARECIDO TEIXEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23161	ROSANA PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23017	SUELI BASTIDA MARCHESINI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22937	THAÍS ALESSANDRA ELEUTÉRIO NOGUEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22963	VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23269	WENDY CAROLINE PELEGRINI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13

Agente Comunitário de Saúde – UBS São Silvestre

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
23113	ALANA PAES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23133	ALENICE DIAS DO PRADO SOUZA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22939	ANA CLAUDIA SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22972	CLARICE DEARO RIBEIRO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22843	DENISE VALERIA CANO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22855	FABRIELI DE CASSIA ALCÂNTARA DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22778	FLAVIA ALEXANDRA AMARAL BATISTA DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22993	JANETE DUTRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23024	LAIS ALINE GODOY DOS SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
22902	LUCILENE FERREIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13
23262	ZENAIDE RIBEIRO PEREIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 13

Agente de Endemias

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
23158	ADRIANA APARECIDA LOPES MATIAS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23355	ANA PAULA MAZUR DE LIMA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
22917	BRUNA DANIELLE DOS SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23366	BRUNO DIEGO PICINATTO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23412	DANILO DE OLIVEIRA BIANCHI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
22995	EMILY GABRIELI CHAVES BONDEZAN	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23120	GIOVANNI SALOMAO MARQUES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23301	IVONE CARDOSO DOS SANTOS BRITO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23103	JEAN LOPES DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23169	JOSÉ FERNANDO GONÇALES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23055	ROSIMERY DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
22812	SANDRIELLY GAMAS RODRIGUES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23105	SIMONE MILLE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23214	VALDIRENE FURQUIM	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23187	WALTER GOMES DA SILVA JUNIOR	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23303	WILLIAM LOESER SEVERINO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5

Assistente Social

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
23043	ALESSANDRA GUELBER VIEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23090	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23066	FÁTIMA APARECIDA LEMOS BRAZ	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23337	HARIADINI VALQUIRIA DIAS DE OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23026	JANE CLÁUDIA GUERRINI FRANCISCO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23368	JESSICA LOHANA DA SILVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
22916	JORDANA CAROLINA ROBLE RIBEIRO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
22810	JULIANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
22834	KARINA DA SILVA ARAUJO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23359	LUDMILA TODERO DUARTE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
22813	MAIA APARECIDA REIS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
22960	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23077	VIVIANE A P GUEDES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4

Contador

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
23261	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA LELLI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6

22968	DHIESSICA MARANGONI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23405	DIOGO MARZOTTI VENÂNCIO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23020	DJALMA MARTINS DE OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23431	DORIVALDO FARIA DOS SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23070	ELISIANE SALZER	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
22871	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23130	GABRIEL LUCAS PERCEGUINO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23044	GISLAYNE ROCHA DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23173	JAIR FLORENTINO DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23306	JOAO BATISTA RODRIGUES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23086	JOÃO MARCOS DA MATTA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23422	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23364	JOÃO PAULO MOREIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23053	JOAO RICARDO TEIXEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
22898	LARISSA APARECIDA SPONTAN ROMERO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23268	LIVIA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA TRIDICO DE PAULA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23212	LUCIMARA FATIMA DE PAULA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23256	MARCUS VINICIUS DE MOURA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23394	MATHEUS HENRIQUE SILVA FRAMESCHE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23156	MAYARA SANTOS VIAN	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23403	NATHÁLIA DE SOUZA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23391	PAULO ROGERIO LIONES DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23330	RÉGIS MARTINS VITT	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
22885	SANDRA TADEUS DE PAULA BARBOSA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23048	TAINA KOASKI DE OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23416	THIAGO PEDROSO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23081	VINICIUS NAVARRO DOS SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23240	WALDIERITON DA SILVA CRUZ	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23034	WILLER CARLOS DE OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6

Enfermeiro

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
23030	ALLAN SERAFIM NUNES BIONDARO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
22890	AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
22947	ANDERSON MARCELO DE LIMA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23011	ANDREIA PEREIRA GRECCO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23297	ANNA ERIKA SEBASTIÃO BERTHI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23126	BIANCA APARECIDA ROMANO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23229	CAMILA SANTANA DA COSTA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
22957	DAELLEN DA SILVA MAGIERSKI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
22866	DAIANE KELLY MEDEIROS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23427	ELISANDRA DE JESUS SANGALLI MARTINS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23125	FERNANDA GARCIA ELIAS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23115	FERNANDA NEVES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
22773	FRANCIELLE DA SILVA JACINTO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23150	GABRIELA CAMARGO AGUIL GONC	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23157	GIOVANE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
22769	GRAZIELA AUGUSTA LARA PINTO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23116	GRAZIELLI APARECIDA SOUZA DIAS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23080	ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23100	JOSELEA DOS SANTOS MOTA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23129	JULIANA DA SILVA VIGO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23141	JULIANA FUENTES ALVES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23207	KAMILA DE CASSIA LEITE SOUZA BARROSO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23300	MARILENE RAFAELA NUNES GONÇALVES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
22904	MARILZA NUNES DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23135	RENATO IURI BARAVIERA TOSTA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
22850	ROSILEI ROSA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23251	TAINA MORELI SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23266	TATIANE SILVA CASTELLINI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
22901	VANESSA RUHMANN	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23190	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11
23185	WESLEY FERNANDO AGUIAR NEVES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 11

Farmacêutico

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
23242	ANDRESSA CAROLINA MORRI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23204	FLAVIO SILVA POSSETI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23076	JESSICA PAOLA BONINI DE SOUZA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
22888	LETÍCIA ITIKAWA FERNANDES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
22979	SAMARA KHALED SAADEDDINE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23246	VANESSA YURI FUGIMOTO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5

Fisioterapeuta

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
22840	ALYNE ALVES PINTO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23421	LARISSA CAROLINE BARBOSA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5

Médico - Pediatra

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
22832	AMANDA ANDREA DE ALMEIDA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23139	GABRIELA CRISTINA BORTOLON	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22969	ISABELLA ZAUPA MAGRINELLI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23388	LILIANA MARIA DEL CARMEN VERA GONZALEZ	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22798	THA LEAL SPECIAN	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2

Médico Clínico Geral

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
23059	FELLIPE RONCHOLETA DOS SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23245	ISABELA CRISTINA LONGO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23436	LUANA FURLANETTO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
22959	RENAN MOZZATO JULIANI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5

Médico Clínico Geral - ESF

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
22793	ADRIANA AYUMI NAKAI AKIMURA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23424	ANDRÉ WYPYCH BRAGA PEREIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala Condição Especial
23257	BIANCA DE CARVALHO ROJO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23389	JOAO MIGUEL ZAUPA SORVOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23406	JORGE LUIS MOREIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23420	JULIANA GARCIA LISBOA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23253	LAÉRCIO RAFAEL SILVA PALTANIN	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23332	LORENA DIAS FLAUZINO DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23353	LOUISE DA SILVA DOCKHORN	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23078	LUISA REZENDE MACHADO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23334	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23202	MAYARA MORCELLI SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
22914	PITER PENNA PORTO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5
23445	TAIS FERNANDA RODRIGUES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 5

Nutricionista

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
23143	ANA PAULA LAMIM CARVALHO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23179	ANE CAROLINE ALVES SIQUEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23033	ELIANE CESAR DELGADO OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
22936	GEISIELE GOMES DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23029	GLEICIANE SANTOS AGUIAR	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23152	JAQUELINE MARIA BARBOSA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23357	JESSIKA ELOISA SUZANO SOUZA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23131	LAIS MORAIS LELI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10
23239	MARIA DAS GRAÇAS POUBEL DIQUIQUE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 10

Psicólogo

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
22899	AMANDA FERREIRA COSTA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23382	ANA CLAUDIA GRACIA MENA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23038	ARACELLE YUKI TAKASE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23310	BRUNA CARDOSO ZINHANI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
22853	CARINA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23123	CAROLINE FELIX SATURNINO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23176	CAROLINE TOMAZ DE OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23112	CELIA CRISTINA SILVESTRE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23119	CLÁUDIO RAFAEL TEIXEIRA MARTINS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23028	DANIELLE ARAUJO DE SOUZA AMARAL	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
22837	EDA GENARO BRITO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23380	ELIANE FERNANDES DE SOUZA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23019	FABÍOLA FERREIRA BUCK BARROSO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23287	FERNANDA RIBEIRO FISTAROL	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23140	FRAN PICINATO CARVALHO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23219	GABRIELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23054	GABRIELLA MARCONDES DO AMARAL	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
22938	GIOVANA WENTLAND DIAS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23227	GLEICE KELLY BRUNO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
22808	ISABELA BRANDANI CRUZ	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23295	KARINE NATHALY ZANATTO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23279	LEIDIANE AGUIAR MARCELINO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23356	LETICIA NASCIMENTO VASQUES DE SOUZA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
22926	LUANI AKEMI FURYAMA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23299	LUCIANA ESVERÇUTTI MOREIRA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23313	LUIZ HENRIQUE BRESSAN	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23411	NATALIA TRINDADE TRENTINI	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23208	RAFAELA GOMES LUIZ	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
22797	RENATA BRANDANI CRUZ	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
22792	TIAINA ZIROLDO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9

Técnico em Enfermagem

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
22771	ADRIANA RAMALHO	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
23243	ALESSANDRO JUNIOR MARCCHESINI	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
23265	ANA CAROLINA SOLIDADE DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
22848	ANA CLAUDIA DAMIAO	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
22768	ANDREIA FORTUNATTI	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
22817	ANDREIA JOSE RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
23371	ANDRÉIA MEIRELES CAMARGO	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
22774	ANDRESSA DOS SANTOS FARIA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
22791	APARECIDA LUCIANE REBEQUE RAMOS	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
23082	APARECIDA NUNES GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
23280	BRUNO SILVA CARLOS	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
23177	BRYAN VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
22886	CARINA DOMINGOS	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
23390	CARLA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
22858	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
22789	CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
23199	DAIANE REGINA LEIVA PEREIRA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
22779	DALVANA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
22903	DENISIER CAROLINE RAMOS MARCELINO	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
22881	DRYELY GUEDES DE FREITAS	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
23171	ELIZETE DA SILVA FERREIRA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
22777	ELLEN CRISTINA ALVES GOIS BERNARDO SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 1
22785	FABIANE DE FATIMA DORNELAS SILVA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23275	FERNANDA APARECIDA MOREIRA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22824	FLAVIA FELIZARDO	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22893	FRANCIELLI FERREIRA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22784	GLEICY KELLY SILVA PAIVA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22961	IVANETE DE JESUS VIEIRA DA CRUZ	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22941	JAQUELINE ALBINO CUNHA TEODORO	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23311	JESSICA MATIAS FERNANDES	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23345	JULIANA JOSÉ RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22894	KEITY MICHELY BENIGNO	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23153	LARISSA RODRIGUES CORDEIRO	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23217	LENICE APARECIDA LOZANO	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23184	LUANA DE PAULA SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23201	LUCIANA PEREIRA DE MATOS	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23369	MÁRCIA KELLY DECARLI SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22818	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FELIZARDO	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23057	MARIA NEUZA DA SILVA SPLENDOR	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22790	MARIA ROSA DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22822	MARINALVA GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23085	MARTA APARECIDA DE SALLES	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22932	MAURA GRACIELA SOARES	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
23164	MIRIAN MARCIA ORRUTIA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 2
22859	MYRIAN JACINTO DA SILVA HIROTA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23370	NATÁLIA CAROLINE ANDRADE DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23238	NAYARA PEREIRA BELIATO	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
22954	PALMIRA CANDIDO DE SOUZA MACEDO	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23178	PRISCILA FERRAREZI	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23205	ROSANA DA SILVA PEREIRA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
22847	ROSANGELA FANTIN VERNIL	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
22783	ROSE DE CÂNDIDO LOWEN BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23018	ROSILENE TEIXEIRA LIMA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23181	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
22949	SALETE FRANCISCA DA CRUZ	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
22867	SANDRA MARIA DA CRUZ	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23094	SELMA APARECIDA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23167	SHAINE PALMA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
22934	TAINARA RAQUEL SANTOS OMENA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23314	TATIANE ALVES DE PAULA LAGE	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
22787	TATIANE ALVES PEREIRA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
22863	VAGNER RODRIGUES CAMILO	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23014	VALDINEIA NOGUEIRA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23183	VANESSA ALVES DA CRUZ	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3
23132	VICTORIA RENATA CAMPOREZ	ESCOLA MUNICIPAL NÍSIA FLORESTA	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 3

Técnico em Enfermagem – UBS São Silvestre

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
23117	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
23386	PATRICIA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9
22896	YASMIM LAURINDO PEREZ DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 9

Técnico em Farmácia

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
22869	BRUNA APARECIDA ALVES	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23146	LARISSA CRISTINA APARECIDA DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6
23347	LEONARDO FETTER DOSSO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 6

Técnico em Saúde Bucal

Nº INSC	CANDIDATO	ENDEREÇO	PERÍODO	INÍCIO	SALA
23138	BARBARA KAROLINE LIDORIO CLEMENTELE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
22782	JÉSSICA MAYUMI OKUMA TEODORO	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4
23322	RAQUEL DA SILVA SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Matutino	13/02/2022 09:30	Sala 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1611/2022, de 09 de Fevereiro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 628/2022 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 312.902,71 (trezentos e doze mil novecentos e dois reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações

Suplementações:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
401 - 3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO	174.477,43
402 - 3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO	47.432,77
403 - 3.3.90.30.00.00 - 112 - MATERIAL DE CONSUMO	139,71
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
404 - 3.3.90.30.00.00 - 110 - MATERIAL DE CONSUMO	46.756,40
405 - 3.3.90.30.00.00 - 124 - MATERIAL DE CONSUMO	22.302,59
06.001.12.361.0007.2.219. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	
406 - 3.1.90.11.00.00 - 101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.227,73
407 - 3.1.90.11.00.00 - 1036 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495,06
06.001.12.361.0007.2.220. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%	
408 - 3.1.90.11.00.00 - 102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71,02
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.002.08.244.0005.2.250. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA	
409 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Suplementação:	**312.902,71**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de superávit financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64.

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	20.000,00
3101 Fundef 60% - Exercício Anterior	1.227,73
3102 FUNDEF 40% - Exercício Anterior	71,02
3104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Anterior	174.477,43
3107 Salario Educacao - Exercício Anterior	47.432,77
3110 MDE/TRANSPORTE ESCOLAR - Exercício Anterior	46.756,40
3112 MDE/MERENDA ESCOLAR - Exercício Anterior	139,71
3124 MDE - TRANSP. ESCOLAR - FEDERAL - Exercício Anterior	22.302,59
31036 VAAF COMPLEMENTAÇÃO - 70% DO FUNDEB - Exercícios Anteriores	495,06
Total:	**312.902,71**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 09 de Fevereiro de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2022
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 /2018)
atribuições legais, O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas
T O R N A P Ú B L I C O:
1. - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018, homologado pelo DECRETO Nº1098 de 02/02/2019 E PRORROGADAO PELO Nº 1395/2021 de 02/02/2021.
2. - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, no horário de expediente das 07:30h às 12:00 e das 13:30h às 17:00h, até o dia 16 de fevereiro de 2022.
3. – Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:
a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b) Xerox e original do CPF ou CIC;
c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
e) Xerox e original do Título Eleitoral;
f) Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Policia Federal;
h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município;
i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
k) Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l) 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
m) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposo (a) e filhos;
n) Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
o) Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
p) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
q) Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;
r) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo;
s) Registro no órgão da classe (quando for o caso);
t) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
4- O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
CARGO: - OPERADOR DE MAQUINA - 40 HORAS/SEMANAIS
Nº Ord. NOME
2º JEFERSON RODRIGO DA SILVA
3º PAULO SÉRGIO DOMICIANO
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
GIOVANI MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 15/2022-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 15/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2022.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO: DIONE APARECIDO DE OLIVEIRA, RG: 7.795.202-0 /SSP-PR CPF: 034.403.829-74.
OBJETO: Prestação de serviços de ORIENTADOR SOCIAL, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2018.
VALOR INICIAL: R$ 1.284,88 (Um mil Duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 10/02/2022, com termino em 04/02/2023.
CARGA HORÁRIA: CARGA HORÁRIA: 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Alto Piquiri, 09 de fevereiro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 14/2022-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 14/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2022.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO: FRANCIELE FELISBERTO DE LIMA BINATI, RG: 97001871 /SESP-PR CPF: 058.429.859-50.
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2020.
VALOR INICIAL: R$ 1.443,07 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e sente centavos)
VIGÊNCIA: Iniciando em 10/02/2022, com termino em 19/12/2022.
CARGA HORÁRIA: CARGA HORÁRIA: 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Alto Piquiri, 09 de fevereiro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 37/2021-RH
Por este instrumento particular de rescisão de contrato, de um lado, o MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ALINE DA SILVA SANTOS PEREIRA, doravante denominado CONTRATADA, todos qualificados no contrato datado de 04 de outubro de 2021, onde no mês atual a CONTRATADA trabalhou até a data de 01 de fevereiro de 2022, resolvem, de comum acordo, darem por rescindido o contrato, a pedido da CONTRATADA.
As partes se dão mútua e geral quitação, nada tendo a reivindicar entre si.
Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.
Alto Piquiri, 02 de fevereiro de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO ALINE DA SILVA SANTOS PEREIRA
CPF/MF: 061.364.619-35
Prefeito Municipal Contratado
Contratante
Testemunhas:
a) ___________________________ b___________________________

DECRETO Nº 1610/2022, de 09 de Fevereiro de 2022.
SÚMULA: Homologa Progressão na Carreira por avanço Vertical aos Servidores Públicos do município de Alto Piquiri, de acordo com os artigos 11,12,17,18 e 19 da Lei Municipal 28/2012.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que estabelece os artigos 11,12,17,18 e 19 da Lei Municipal Nº 28/2012 de 07 de Abril de 2012:
DECRETA:
Art. 1º A homologação do Avanço Vertical aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o disposto nos artigos 11, 12,17,18 e 19 da Lei Municipal Nº 28/2012:

Nº	NOME	MATRICULA	AVANÇO A PARTIR DE	CLASSE E REFERENCIA ATUAL	CLASSE E REFERENCIA APÓS AVANÇO
1	DJEIME LEMES DA SILVA COSTA	22322	01/02/2022	GOO-A06	GOO-A07
2	ELIZA SOARES DA SILVA	22330	01/02/2022	GOA-C019	GOA-C020
3	VERA LUCIA SOARES BRITO	22314	01/02/2022	GOA-B006	GOA-B007
4	LETICIA FEDERLE DOS PASSOS	106	01/02/2022	GOP-B049	GOP-B050

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a respectivas datas de inicio do avanço de cada servidor.
Alto Piquiri, 09 de Fevereiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 70/2022, de 09 de Fevereiro de 2022.
SÚMULA: Efetiva Professora de Educação Infantil após o cumprimento do estágio probatório e concede mudança de Classe conforme Lei Municipal Nº 229/2015 Artigo 25 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Efetivar a partir de 07 de fevereiro de 2022, a PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL abaixo relacionada; e
II - Conceder a mudança de Classe de que trata o Artigo 25 da Lei Municipal 229/2015 " O profissional do magistério, cumprido o estágio probatório, cujas avaliações concluíram pela sua estabilidade no serviço Público Municipal, será imediatamente posicionado na Classe 2 (dois), do Nível correspondente a sua habilitação ou titulação." De acordo com a Tabela de vencimentos do Cargo de Professor de Educação Infantil, fica concedida a mudança de Classe conforme tabela abaixo:

NOME	CPF	MATRICULA	CLASSE E REFERENCIA ATUAL	CLASSE E REFERENCIA APÓS EFETIVAÇÃO
ANA MARIA DE LIMA KLOSS	051.105.659-10	207	PREI-C01	PREI-C02

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 07 de fevereiro de 2022.
Alto Piquiri, 09 de Fevereiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71/2022, de 09 de Fevereiro de 2022.
SÚMULA: Efetiva Professora de Educação Infantil após o cumprimento do estágio probatório e concede mudança de Classe conforme Lei Municipal Nº 229/2015 Artigo 25 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Efetivar a partir de 07 de fevereiro de 2022, a PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL abaixo relacionada; e
II - Conceder a mudança de Classe de que trata o Artigo 25 da Lei Municipal 229/2015 " O profissional do magistério, cumprido o estágio probatório, cujas avaliações concluíram pela sua estabilidade no serviço Público Municipal, será imediatamente posicionado na Classe 2 (dois), do Nível correspondente a sua habilitação ou titulação." De acordo com a Tabela de vencimentos do Cargo de Professor de Educação Infantil, fica concedida a mudança de Classe conforme tabela abaixo:

NOME	CPF	MATRICULA	CLASSE E REFERENCIA ATUAL	CLASSE E REFERENCIA APÓS EFETIVAÇÃO
JESSICA DE CASSIA ALVES DA SILVA	087.540.039-62	206	PREI-C01	PREI-C02

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 07 de fevereiro de 2022.
Alto Piquiri, 09 de Fevereiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 72/2022, de 09 de Fevereiro de 2022.
SÚMULA: Efetiva Professora de Educação Infantil após o cumprimento do estágio probatório e concede mudança de Classe conforme Lei Municipal Nº 229/2015 Artigo 25 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Efetivar a partir de 07 de fevereiro de 2022, a PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL abaixo relacionada; e
II - Conceder a mudança de Classe de que trata o Artigo 25 da Lei Municipal 229/2015 " O profissional do magistério, cumprido o estágio probatório, cujas avaliações concluíram pela sua estabilidade no serviço Público Municipal, será imediatamente posicionado na Classe 2 (dois), do Nível correspondente a sua habilitação ou titulação." De acordo com a Tabela de vencimentos do Cargo de Professor de Educação Infantil, fica concedida a mudança de Classe conforme tabela abaixo:

NOME	CPF	MATRICULA	CLASSE E REFERENCIA ATUAL	CLASSE E REFERENCIA APÓS EFETIVAÇÃO
KARLA RITA DE ANDRADE	035.285.449-96	208	PREI-C01	PREI-C02

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 07 de fevereiro de 2022.
Alto Piquiri, 09 de Fevereiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 730/2022
Altera a Portaria nº 397 de 27 de janeiro de 2022, que concedeu Função Gratificada ao servidor CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 397 de 27 de janeiro de 2022, que concedeu Função Gratificada ao servidor CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS SIMOES GARRIDO JUNIOR, matrícula nº 572231, portador da Cédula da Identidade RG n° 4.632.072-7-SSP-PR, inscrito no CPF n° 850.390.809-30, nomeado em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-9, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Licitações e Contratos, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de fevereiro de 2022."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 731/2022
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO JOSE DA SILVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO JOSE DA SILVEIRA, matrícula 932891, portador da cédula de identidade RG nº 20.522.243-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 189.839.879-87, nomeado em 06 de dezembro de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 83 (oitenta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 13305/2021, com fruição no período de 21 de fevereiro de 2022 a 14 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 732/2022
Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor GILBERTO DEL VECHIO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor GILBERTO DEL VECHIO, matrícula 924361, portador do RG n.º 2.136.737-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 445.950.779-04, nomeado em 17 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, nos termos do Processo n.º 9800/2021, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 8.204 (oito mil duzentos e quatro) dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 733/2022
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora EDNA MARIA CAVALCANTI DA SILVA NASCIMENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora EDNA MARIA CAVALCANTI DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 833482, portadora da cédula de identidade RG nº 5.660.154-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 885.317.169-34, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 16575/2021, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 734/2022
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA, matrícula 939711, portadora da cédula de identidade RG nº 9.876.076-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 053.952.899-41, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7035/2016, com fruição no período de 21 de março de 2022 a 18 de junho de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 735/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DEBIE SUDRE DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora DEBIE SUDRE DA SILVA, matrícula 810431, portadora da cédula de identidade RG nº 5.121.908-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 813.305.539-34, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2505/2020, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 736/2022
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE ADÃO DE SOUZA LUPATELI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor JOSE ADÃO DE SOUZA LUPATELI, matrícula 245201, portador da cédula de identidade RG nº 3.734.236-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 571.465.519-20, nomeado em 02 de maio de 1986, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3148/2020, com fruição no período de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 737/2022
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JUSLAINE KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora JUSLAINE KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 995691, portadora da cédula de identidade RG nº 10.439.149-4-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 071.437.219-64, nomeada em 05 de outubro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 79 (setenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 11933/2020, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2022 a 20 de abril de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 738/2022
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LUCIANI DIONIZIO DOS SANTOS SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora LUCIANI DIONIZIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 998571, portadora da cédula de identidade RG nº 5.268.169-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 750.204.329-20, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4116/2021, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 739/2022
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARLI REGINA DE MELO PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora MARLI REGINA DE MELO PEREIRA, matrícula 880562, portadora da cédula de identidade RG nº 3.782.964-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 507.598.099-68, nomeada em 02 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 12673/2018, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 740/2022
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA ELIANE SILVERIO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora MARIA ELIANE SILVERIO, matrícula 992011, portadora da cédula de identidade RG nº 7.011.731-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 039.667.069-54, nomeada em 04 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2832/2019, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2022 a 29 de abril de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 741/2022
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora VANESSA CINTRA DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora VANESSA CINTRA DE OLIVEIRA, matrícula 966361, portadora da cédula de identidade RG nº 9.493.804-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 048.325.299-94, nomeada em 08 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4961/2017, com fruição no período de 26 de janeiro de 2022 a 25 de abril de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 742/2022
Conceder promoção por conhecimento à servidora JAQUELINE SÁ DE SOUZA TANGERINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Promover por conhecimento à servidora JAQUELINE SÁ DE SOUZA TANGERINO, matrícula 969032, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.038.966-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 074.599.259-50, nomeada em 02 de setembro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, passando do item "c", Classe "C", para o item "d", Classe "D", com base no art. 7º e seus parágrafos, e inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº 1080, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 743/2022
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SONIA DIAS DE OLIVEIRA GODOI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora SONIA DIAS DE OLIVEIRA GODOI, matrícula 978701, portadora da cédula de identidade RG nº 4.312.167-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 883.989.279-68, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 544/2019, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 744/2022
Concede promoção por conhecimento ao servidor TIAGO COIMBRA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Promover por conhecimento o servidor TIAGO COIMBRA SILVA, matrícula 999191, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.679.359-6-SESP-PR, inscrito no CPF nº 090.926.639-56, nomeado em 04 de agosto de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, passando do item "b", Classe "B", para o item "d", Classe "D", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 736, a partir de 25 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 745/2022
Concede promoção por conhecimento à servidora VANESSA JOSÉ DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Promover por conhecimento à servidora VANESSA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 1001641, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.604.559-0-SESP-PR, inscrita no CPF nº 088.496.659-38, nomeada em 27 de junho de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 943, a partir de 28 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 746/2022
Transferir a servidora LAURA MIRONO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Transferir a servidora LAURA MIRONO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.296.269-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 025.737.429-97, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2022, ficando revogada a Portaria n.º 286 de 25 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 747/2022
Transferir à servidora JOSELAINE DE OLIVEIRA RODRIGUES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Transferir à servidora JOSELAINE DE OLIVEIRA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.140.784-1- SSP-PR e inscrita no CPF n.º 046.602.829-61, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2022, ficando revogada a Portaria n.º 408 de 11 de março de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 748/2022
Transferir a servidora MARIA ROSANA DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Transferir a servidora MARIA ROSANA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.715.263-8-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 026.717.929-48, nomeada em 01 de dezembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2022, ficando revogada a Portaria n.º 320 de 18 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 749/2022
Demitir JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.043.242-1 SESP/PR inscrita no CPF nº 012.337.039-60, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 750/2022
Demitir TAMARA REGINA KAULING MORAES por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir TAMARA REGINA KAULING MORAES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.748.003-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 000.459.579-32, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Secretário Escolar-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 751/2022
Demitir THAYS RAFAELA MAGALHAES BRITO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir THAYS RAFAELA MAGALHAES BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.935.282-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 090.293.099-03, admitida em 06 de Janeiro de 2020, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada no Fundo Municipal De Saúde, a partir de 07 de Janeiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 64/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 752/2022
Demitir ALINE BILLO PEREIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir ALINE BILLO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.390.065-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 099.578.449-38, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 004/2020, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 753/2022
Demitir ANA FLAVIA TARGA DA SILVA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir ANA FLAVIA TARGA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.903.276 SESP/PR, inscrita no CPF nº 108.315.719-18, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 754/2022
Demitir ANA MARIA VITORINO DE SOUZA BEZERRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir ANA MARIA VITORINO DE SOUZA BEZERRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.824-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 747.255.309-30 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 , lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 755/2022
Demitir CARINA GOMES DA SILVA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir CARINA GOMES DA SILVA , portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.530.097-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 006.361.219-41 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 , lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 756/2022
Demitir CELIO FERNANDES VILELA JUNIOR por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir CELIO FERNANDES VILELA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.837.571-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 094.049.229-60 admitido em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor de Educação Física-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotado na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 757/2022
Demitir CLAUDIA VIEIRA FERNANDES FIGUEIREDO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir CLAUDIA VIEIRA FERNANDES FIGUEIREDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.341.431-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 029.287.489-89 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 758/2022
Demitir CRISTIANE NADJA LINO ABREU por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir CRISTIANE NADJA LINO ABREU portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.400.577-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 278.356.258-81, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2020, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 759/2022
Demitir DEBORA SCANHOLATO DAS CHAGAS por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir DEBORA SCANHOLATO DAS CHAGAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.612.713-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 065.223.679-04, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Física-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 760/2022
Demitir ELIANE SECAFIM DE MELO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir ELIANE SECAFIM DE MELO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.888.801-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 029.404.019-69, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Especial-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 761/2022
Demitir ESTELA AURORA ROSSA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir ESTELA AURORA ROSSA portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.208.511-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 792.501.659-00, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 762/2022
Demitir FABIANA FELIX DE ARAUJO OLIVEIRA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir FABIANA FELIX DE ARAUJO OLIVEIRA portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.148.928-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 062.048.929-40, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 763/2022
Demitir GIOVANA LABIAK PEREIRA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir GIOVANA LABIAK PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.480.998-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 130.767.839-47, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Secretário Escolar-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2020, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 5/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 764/2022
Demitir ILZA MENEZES MELQUIADES por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir ILZA MENEZES MELQUIADES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.682.364-0SESP/PR, inscrita no CPF nº 527.391.559-72, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 765/2022
Demitir JOÃO PAULO NORO DA SILVA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir JOÃO PAULO NORO DA SILVA portador da Cédula de Identidade RG nº 9.770.311.6 SESP/PR inscrito no CPF nº 064.987.929-57 admitido em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Física-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04/2020 lotado na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 766/2022
Demitir KAROLINE DE LIMA SANTOS por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir KAROLINE DE LIMA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.664.732-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 077.200.949-05, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Física-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 767/2022
Demitir LETICIA MEIRELES DE SOUZA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir LETICIA MEIRELES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.405.352-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 082.167.879-52, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 768/2022
Demitir LUCIANA DOS SANTOS por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir LUCIANA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.559.785-1 SESP/PR inscrita no CPF nº 070.060.199-66, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 769/2022
Demitir LUCINÉIA DE SOUZA LIMA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir LUCINÉIA DE SOUZA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.028.178-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 021.067.599-32, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Especial-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 770/2022
Demitir LUIZ RICARDO CORREA LIMA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir LUIZ RICARDO CORREA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.149.72-6 SESP/PR inscrito no CPF nº 075.952.519-66 admitido em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Física-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotado na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 771/2022
Demitir MAGDA DE COUTO DOS SANTOS por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir MAGDA DE COUTO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.985.931-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 023.232.239-25, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Física-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 772/2022
Demitir MARIA LUZIA DOS SANTOS MOTA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir MARIA LUZIA DOS SANTOS MOTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.996.750-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 034.560.429-65, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 773/2022
Demitir MARIANI LIRA DA SILVA SOUZA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir MARIANI LIRA DA SILVA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.623.023-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 084.665.609-47, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 774/2022
Demitir NAYYARA PACHECO CAMILO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir NAYYARA PACHECO CAMILO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.219.327-3SESP/PR, inscrita no CPF nº 931.562.279-00, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 775/2022
Demitir NILZA DOS SANTOS SILVA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir NILZA DOS SANTOS SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.993.497-6 SESP/PR inscrita no CPF nº 426.932.448-11, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 776/2022
Demitir RAFAELA GARCIA LEMES por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir RAFAELA GARCIA LEMES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.940.628-3 SESP/PR inscrita no CPF nº 074.660.409-26, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 777/2022
Demitir ROSANGELA NAVES DA SILVA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir ROSANGELA NAVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.309.576-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 039.519.139-40 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2020 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 778/2022
Demitir SILVANA PACHECO MICHALCZUK por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir SILVANA PACHECO MICHALCZUK, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.089.330-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 883.993.389-15, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2020 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 5/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 779/2022
Demitir SILVIA DA SILVA DE OLIVEIRA SILVA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir SILVIA DA SILVA DE OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.118.430-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 064.370.259-80, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2020 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 5/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 780/2022
Demitir SIMONE APARECIDA DE LACERDA COUTO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir SIMONE APARECIDA DE LACERDA COUTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.297.735-3 SESP/PR inscrita no CPF nº 885.362.119-20, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 781/2022
Demitir SIMONI CRISTIANE FAVARO BARBOSA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir SIMONI CRISTIANE FAVARO BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.885.771-6 SESP/PR, inscrita no CPF nº 036.784.539-37 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 782/2022
Demitir SOLANO RIBEIRO SOARES por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir SOLANO RIBEIRO SOARES, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.170.780-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº 056.420.849-33 admitido em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Secretário Escolar-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotado na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 783/2022
Demitir TATIANA TERESA DE BARROS por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir TATIANA TERESA DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.328.278-7 SESP/PR inscrita no CPF nº 079.470.279-19, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 784/2022
Demitir THAYS RAFAELA MAGALHAES BRITO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir THAYS RAFAELA MAGALHAES BRITO portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.163.245-0 SESP/PR inscrita no CPF nº107.124.569-45, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 785/2022
Demitir PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.133.481-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 061.903.559-5, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 786/2022
Demitir THAINA SHESLAYNE ISHIYAMA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir THAINA SHESLAYNE ISHIYAMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.743.244-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 089.597.969-13, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Secretário Escolar-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 787/2022
Demitir AINNE CARDOSO SIQUEIRA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir AINNE CARDOSO SIQUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.477-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 073.923.879-52 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 788/2022
Demitir ANA FLAVIA TARGA DA SILVA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir ANA FLAVIA TARGA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.903.276 SESP/PR, inscrita no CPF nº 108.315.719-18, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 789/2022
Demitir ANA LUCIA CORDEIRO BARBOSA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir ANA LUCIA CORDEIRO BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.105-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 077.743.309-50, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 790/2022
Demitir ANGELICA LETICIA DE CARVALHO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir ANGELICA LETICIA DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.934.866-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 067.298.459-88 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 791/2022
Demitir CAROLINE SAUKA DA SILVA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir CAROLINE SAUKA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.116.295-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 028.163.149-28 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 792/2022
Demitir CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.429.975-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 718.281.841-87, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Física-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 793/2022
Demitir DANILO HUGO PEREIRA DA COSTA SILVA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir DANILO HUGO PEREIRA DA COSTA SILVA portador da Cédula de Identidade RG nº 97021019650 SESP/CE inscrito no CPF nº 004.045.753-23 admitido em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Física-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2020 lotado na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 794/2022
Demitir ELAINE FERREIRA LIMA VISCARDI por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir ELAINE FERREIRA LIMA VISCARDI portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.925.230-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 051.421.619-04, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 795/2022
Demitir ELLEN CARLA SOUZA DE MELO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir ELLEN CARLA SOUZA DE MELO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.856.627-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 085.920.919-93, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 796/2022
Demitir EVELYN DOS SANTOS EDWIGES STIVAM por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir EVELYN DOS SANTOS EDWIGES STIVAM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.095.942-0 SESP/PR inscrita no CPF nº 099.824.399-01 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 797/2022
Demitir FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA BARBOSA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.017.236-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 004.902.309-89, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 798/2022
Demitir GLAUCIA MILLA SOARES CAMPOS por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir GLAUCIA MILLA SOARES CAMPOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.704.127-8 SESP/PR inscrita no CPF nº 090.253.929-97 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 799/2022
Demitir ITAMAR LUIZ PEREIRA JUNIOR por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir ITAMAR LUIZ PEREIRA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.741.514-0 SESP/PR inscrito no CPF nº 419.869.258-03 admitido em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotado na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 800/2022
Demitir JANEIDE DA CRUZ por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir JANEIDE DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.562.895-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 329.349.438-28, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2020, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 801/2022
Demitir SOLANO RIBEIRO SOARES por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir SOLANO RIBEIRO SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.170.780-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 056.420.849-33 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Secretário Escolar-40HS , Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 802/2022
Demitir LETICIA FERNANDES HAUBENTHAL por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir LETICIA FERNANDES HAUBENTHAL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.634.974-2 SESP/PR inscrita no CPF nº 098.812.389-43 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 803/2022
Demitir LINDINALVA FERREIRA DE LIMA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir LINDINALVA FERREIRA DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.364.205-5SESP/PR inscrita no CPF nº 695.555.839-00 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2020, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 804/2022
Demitir LUCIANA RHEA DE CASTRO DELAZARI por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir LUCIANA RHEA DE CASTRO DELAZARI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.683.487-4 SESP/PR inscrita no CPF nº 035.975.899-10, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 805/2022

Demitir LUIZA MARIA PAGANI por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir LUIZA MARIA PAGANI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.500.321-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 005.176.129-76, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 806/2022
Demitir MARCIO HENRIQUE DA SILVA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir MARCIO HENRIQUE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.448.837-0 SESP/PR inscrito no CPF nº 082.981.789-12 admitido em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Física-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotado na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 807/2022
Demitir MARIA REGINA GONCALVES por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir MARIA REGINA GONCALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.169.948-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 883.961.699-34, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Especial-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 808/2022
Demitir MARLI ARLETE DE OLIVEIRA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir MARLI ARLETE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.264.277-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 555.490.129-87, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 809/2022
Demitir NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.287.313-6SESP/PR, inscrita no CPF nº 575.535.059-00 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 810/2022
Demitir RAFAELA BEATRIZ ANGELOTTI SAMPAIO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir RAFAELA BEATRIZ ANGELOTTI SAMPAIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.188.495-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 070.764.759-28, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Física-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 811/2022
Demitir ROSANE LEAL NUNES DA SILVA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir ROSANE LEAL NUNES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.036.792 SESP/SE inscrita no CPF nº 997.566.255-20, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 812/2022
Demitir SANDRA MARIA DE AZEVEDO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir SANDRA MARIA DE AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.173.913-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 570.708.659-53 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 813/2022
Demitir SILVIA CRISTINA ALVES por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir SILVIA CRISTINA ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.897.485-4 SESP/PR inscrita no CPF nº 883.969.839-68, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 814/2022
Demitir SILVIA PRISCILA MENEGASSI por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir SILVIA PRISCILA MENEGASSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.203.529-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 038.614.359-50, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2020, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 5/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 815/2022
Demitir SIMONE MARIANO FERREIRA FRANCO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir SIMONE MARIANO FERREIRA FRANCO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.856.533-X SESP/SP inscrita no CPF nº 191.084.758-57, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 816/2022
Demitir SUZETI FERNANDES BONADIO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir SUZETI FERNANDES BONADIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.537.397-5 SESP/PR inscrita no CPF nº 631.956.909-34 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2020 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – departamentorhbrasilandiadosul@gmail.com

PORTARIA N°. 033/2022.

O Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 019/2021 e Edital de Convocação n°. 010/2022 do dia 02/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. - TORNA PÚBLICO, a perda de direito de contratação de José Jaime Bento, classificada em 20° lugar no cargo de Professor – 20 horas, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 019/2021, conforme declaração de desistência apresentada e com protocolo nº 056/2022 no dia 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 08 de fevereiro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

EDITAL N.º 011/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS (OS) APROVADAS (OS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 019/2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE – Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 019/2021.

CONVOCA as (os) candidatas (os) abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas no Edital n.º 022/2021 de 14 de dezembro de 2021, do Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 019/2021 datado do dia 12 de novembro de 2021.

1. Da (o) Candidata (o) convocada:

Cargo: Professor 20 horas

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota
21º	04	Edna Correia Bezerra	7,2

2. Avaliação Física e Mental

2.1 As (os) Candidatas (os) deveram comparecer na Policlinicas São Lucas, localizado na Rua XV de Novembro, 220 - Centro, Assis Chateaubriand - PR, 85935-000, **no dia 11 de fevereiro de 2022, as 09:00 horas.**

2.2 Será disponibilizado o transporte para o atendimento médico, **no dia 11 de Fevereiro de 2022, as 08:30 horas**, saída de frente ao paço municipal.

3. Da Contratação

3.1 O não comparecimento do candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação oficial no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, importará na sua eliminação do Processo Simplificado de Seleção (PSS), no qual será tido como desistente;

3.2 As (os) Candidatas (os) aprovadas deveram comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, **de 15 de fevereiro de 2022**

	Candidatas (os)	Horário
01	Edna Correia Bezerra	**09:30**

3.3 As (os) candidatas (os) acima citada deveram comparecer ao departamento de recursos humanos, portando os seguintes documentos:

a) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral disponível em (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
b) Certificado de Reservista, CDI(Certificado de dispensa de incorporação), para os candidatos do sexo masculino;
c) Cédula de Identidade;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado de Conclusão ou Diploma da escolaridade exigida;
g) Cartão do PIS/PASEP ou E-social disponível em (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
h) Certidão de casamento ou nascimento ou averbação de divórcio;
i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes dos pais;
j) Certidão Negativa Criminal – do Cartório Distribuidor, no Fórum da Comarca onde o candidato residiu nos últimos 05 anos;
k) Atestado de Antecedentes Criminais da polícia civil estadual, disponível em https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados ou Posto de Atendimento do Instituto de Identificação;
l) Atestado de antecedentes criminais da polícia federal, disponível em (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)
m) 02 fotos 3x4 recente;
n) Fotocópia da Carteira de vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos.
o) Atestado de aptidão física e mental (a ser avaliado por profissional habilitado em medicina do trabalho, indicado pelo município);
p) Conta bancária no banco da agência Bradesco ou Sicredi, podendo ser conta corrente ou salário;
q) comprovante de residência;
r) Declaração de não estar em gozo de benefícios junto ao INSS na data limite para admissão;
s) Declaração de não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função públicos ressalvados os casos de acúmulo previsto na Constituição Federal, se for o caso;
t) Declaração de bens, se for o caso;
u) Declaração de não acúmulo de cargo.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1 Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade, entrando em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 09 de fevereiro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 817/2022
Demitir TATIANI LIRA DA SILVA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir TATIANI LIRA DA SILVA , portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.617.980-4 SESP/PR inscrita no CPF nº 082.467.419-77 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2020 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 818/2022
Demitir VALDINEY MARQUES DE OLIVEIRA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir VALDINEY MARQUES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.871.265-5 SESP/PR inscrito no CPF nº 135.707.878-18, admitido em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Física-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotado na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 027/2022

Torna pública a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 005/2003 de 16 de dezembro de 2003, o Art. 99 a 102.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 044/2016 de 04 de abril de 2016, Art. 45.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº059/2019 de 17 de dezembro de 2019, Art. 45.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 058/2019 de 17 de dezembro de 2019, Art. 70 e 71.

RESOLVE:

I – Tornar Público a concessão de férias aos servidores públicos municipais, conforme em anexo.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2022.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Filtros: Intervalo Competencia=01/01/2021-30/11/2021 Totalização=01 - Geral Ordem=02-Nome Exercício Hist.=2022 Competência Hist=Janeiro Situação=1

RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO
Competência: 01/01/2021-30/11/2021
Totalização Geral

Matrícula	Nome	Ad. Férias	Situação	Tipo Férias	Dias Direito	Dias Em Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Férias
62111	AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI	N	Paga	1	30,00	15	0,00	01/03/20 à 28/02/21	28/06/21 à 12/07/21
1241	ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES	N	Paga	1	30,00	30	0,00	05/04/20 à 04/04/21	01/04/21 à 30/04/21
51261	CELIA CRISTINA MASQUETTE DE SANTAN	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/03/20 à 30/03/21	04/01/21 à 02/02/21
79431	CLEITON RENAN MANOEL DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	20	0,00	14/02/19 à 13/02/20	01/02/21 à 20/02/21
65301	DONIZETE APARECIDO DE NOVAIS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	13/10/19 à 12/10/20	15/03/21 à 13/04/21
83971	DONIZETI DE JESUS STORTI	N	Paga	1	30,00	30	0,00	04/07/19 à 03/07/20	04/01/21 à 02/02/21
53391	EDNA PEDRICONI	N	Paga	1	30,00	30	0,00	30/06/18 à 29/06/19	11/01/21 à 09/02/21
60761	EDUARDO DE SOUZA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/05/20 à 30/04/21	20/09/21 à 19/10/21
65211	FERNANDO JOSE DA SILVA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	14/01/20 à 13/01/21	03/05/21 à 22/05/21
89105	GILBERTO BOMBONATO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	06/03/17 à 05/03/18	05/04/21 à 04/05/21
49871	GILCEMARA SIMOES LIMA DA SILVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	03/06/19 à 02/06/20	20/09/21 à 19/10/21
861	HUMBERTO TEIXEIRA D AVILA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	31/12/18 à 30/12/19	01/02/21 à 20/02/21
861	HUMBERTO TEIXEIRA D AVILA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	31/12/19 à 30/12/20	28/06/21 à 17/07/21
3101	JACIRA CORREA DE BRITO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/01/20 à 31/12/20	04/01/21 à 02/02/21
88854	JOAO ABRAAO GAZOLA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	28/02/20 à 27/02/21	09/08/21 à 28/08/21
28441	JOAO ZANELLA BARROS DE SOUZA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	01/01/20 à 31/12/20	28/06/21 à 17/07/21
64241	JOSE QUINTINO DE SOUZA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	15/10/17 à 14/10/18	05/02/21 à 24/02/21
62461	JUAREZ DE ALMEIDA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	02/04/18 à 01/04/19	03/05/21 à 01/06/21
81761	LEIDIJANE NUNES DA SILVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/09/19 à 31/08/20	04/01/21 à 02/02/21
88899	LEILA BORGES PEREIRA CAVALCANTE	N	Paga	1	30,00	20	0,00	03/06/19 à 02/06/20	14/06/21 à 03/07/21
82651	LUCIELI GOMES DE LIMA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/01/20 à 31/12/20	01/04/21 à 30/04/21
50101	LUZIA FERNANDES RIBEIRO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	02/06/19 à 01/06/20	11/01/21 à 09/02/21
51341	MARCIA APARECIDA BARROS DE SOUZA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	01/04/20 à 31/03/21	01/09/21 à 20/09/21
85321	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	04/12/19 à 03/12/20	22/02/21 à 23/03/21
79271	MARLI DA SILVA SIMAO DE MELO	N	Paga	1	15,00	15	0,00	14/02/17 à 13/02/18	09/03/21 à 23/03/21
79271	MARLI DA SILVA SIMAO DE MELO	N	Paga	1	30,00	20	0,00	14/02/18 à 13/02/19	28/06/21 à 17/07/21
79271	MARLI DA SILVA SIMAO DE MELO	N	Paga	1	30,00	20	0,00	14/02/19 à 13/02/20	02/08/21 à 21/08/21
81091	MEIRIELE APARECIDA DECIO GRAÇAS	N	Paga	1	10,00	10	0,00	17/04/16 à 22/03/19	12/07/21 à 21/07/21
84001	NEUSA HONORIO DA SILVA BERTOLDO	N	Paga	1	30,00	15	0,00	04/07/19 à 03/07/20	01/02/21 à 15/02/21
53471	NICE FERREIRA DE ASSIS CARGNELUTTI	N	Paga	1	30,00	30	0,00	30/06/19 à 29/06/20	17/06/21 à 16/07/21
83201	ROBERSON MICHAEL DOS SANTOS HERM	N	Paga	1	30,00	30	0,00	14/05/18 à 13/05/19	20/07/21 à 18/08/21
83201	ROBERSON MICHAEL DOS SANTOS HERM	N	Paga	1	30,00	30	0,00	14/05/19 à 13/05/20	01/12/21 à 30/12/21

Relatório: **Férias Programadas por Competência** www.elotech.com.br 08/02/2022 - Pág. 1/2

Filtros: Intervalo Competencia=01/01/2021-30/11/2021 Totalização=01 - Geral Ordem=02-Nome Exercício Hist.=2022 Competência Hist=Janeiro Situação=1

RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO
Competência: 01/01/2021-30/11/2021

Matrícula	Nome	Ad. Férias	Situação	Tipo Férias	Dias Direito	Dias Em Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Férias
61061	RONALDO RODRIGUES DE MATOS	N	Em Aberto	1	30,00	30	0,00	12/12/19 à 11/12/20	27/09/21 à 26/10/21
89261	ROSALINO NEVES DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	20	0,00	15/02/20 à 14/02/21	12/04/21 à 01/05/21
80441	SOLANGE GONCALVES DE SENE	N	Paga	1	10,00	10	0,00	31/03/19 à 30/03/20	05/05/21 à 14/05/21
80441	SOLANGE GONCALVES DE SENE	N	Paga	1	30,00	20	0,00	31/03/20 à 30/03/21	15/05/21 à 03/06/21
77141	SOLANGE MARIA MASQUETI	N	Paga	1	30,00	20	0,00	31/01/18 à 30/01/19	04/01/21 à 23/01/21
44641	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	01/01/20 à 31/12/20	04/01/21 à 23/01/21
89903	WALMIR BONIFACIO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/06/20 à 31/05/21	01/10/21 à 30/10/21

Total Geral de Funcionários 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA N.º 030/2022

Dispõe sobre revogação de Portaria de designação a servidora Pública Municipal, a pedido, dando outras providencias.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora protocolado em 01 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Revogar na integra retroagindo a partir de 01 de fevereiro de 2022, a Portaria n.º 039/2021 de 25 de janeiro de 2021, que designou a Servidora **ANA ROSA SOARES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a ser responsável pela Administração da Escola Nair dos Santos – Ensino Fundamental.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 08 de fevereiro de 2022.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 821/2022
Nomeia CHIRLEIDES GOMES DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear CHIRLEIDES GOMES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.310.812-6-SESP-PR, inscrita no CPF nº 016.717.039-28, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-08, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 10 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 822/2022
Nomeia ISABELA GREGORIO DE LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear ISABELA GREGORIO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.023.536-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 090.070.099-82, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Análise de Processos, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, a partir de 10 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 028/2022

Torna pública a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 005/2003 de 16 de dezembro de 2003, o Art. 99 a 102.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 044/2016 de 04 de abril de 2016, Art. 45.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº059/2019 de 17 de dezembro de 2019, Art. 45.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 058/2019 de 17 de dezembro de 2019, Art. 70 e 71.

RESOLVE:

I – Tornar Público a concessão de férias aos servidores públicos municipais, conforme em anexo.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2022.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Filtros: Intervalo Competencia=01/12/2021-31/12/2021 Totalização=01 - Geral Ordem=02-Nome Exercício Hist.=2022 Competência Hist=Janeiro Situação=1

RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO
Competência: 01/12/2021-31/12/2021
Totalização Geral

Matrícula	Nome	Ad. Férias	Situação	Tipo Férias	Dias Direito	Dias Em Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Férias
76841	AGNALDO BELARMINO DA SILVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/01/19 à 30/01/20	27/12/21 à 25/01/22
15201	ANA ROSA SOARES	N	Paga	1	30,00	30	0,00	08/11/20 à 07/11/21	03/01/22 à 01/02/22
83891	ANDREA PEREIRA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	03/07/21 à 02/07/22	03/01/22 à 01/02/22
78971	ANGELA FIALHO DE JESUS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	06/02/21 à 05/02/22	03/01/22 à 01/02/22
1241	ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES	N	Paga	1	30,00	30	0,00	05/04/21 à 04/04/22	27/12/21 à 25/01/22
47311	BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS OLIV	N	Paga	1	30,00	30	0,00	18/02/20 à 17/02/21	27/12/21 à 25/01/22
89994	CELIA SAMPAIO DA CRUZ LADEIA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	26/05/21 à 25/05/22	03/01/22 à 01/02/22
12281	CLAUDIA ROSELI BOIS RIBEIRO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	21/01/20 à 20/01/21	03/01/22 à 01/02/22
12521	CLEONICE LLUIZA PRIETO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	21/02/20 à 20/02/21	03/01/22 à 01/02/22
88853	CLEONICE LLUIZA PRIETO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	14/03/21 à 13/03/22	03/01/22 à 01/02/22
89030	CRISTIANE BENTO RUFINO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	16/05/20 à 15/05/21	27/12/21 à 25/01/22
89021	DAIANE SANTOS SOARES	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/03/21 à 28/02/22	03/01/22 à 01/02/22
82491	DENISE MATHEUS DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	11/12/20 à 10/12/21	27/12/21 à 25/01/22
78381	ELAINE GONCALVES DO NASCIMENTO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	06/02/20 à 05/02/21	27/12/21 à 25/01/22
57621	ELAINE SIMONICA ALARCON	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/05/20 à 30/04/21	03/01/22 à 01/02/22
88852	ELENIR FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO I	N	Paga	1	30,00	30	0,00	17/02/21 à 16/02/22	03/01/22 à 01/02/22
85591	ELIANA GONCALVES DO NASCIMENTO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	05/12/20 à 04/12/21	27/12/21 à 25/01/22
85161	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	05/12/20 à 04/12/21	27/12/21 à 25/01/22
79001	ELISANE NANTES DE TOLEDO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	06/02/21 à 05/02/22	03/01/22 à 01/02/22
3881	FRANCISCO FILGUEIRA DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/11/20 à 31/10/21	27/12/21 à 25/01/22
88931	GISELY GONCALVES PEREIRA DOS SANTC	N	Paga	1	30,00	30	0,00	13/04/21 à 12/04/22	03/01/22 à 01/02/22
77221	GIULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS DAL BI	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/01/20 à 30/01/21	03/01/22 à 01/02/22
89990	IVETE JESUS DE OLIVEIRA EGIDO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	04/05/21 à 03/05/22	03/01/22 à 01/02/22
89993	IVONE APARECIDA DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	26/05/21 à 25/05/22	03/01/22 à 01/02/22
89036	JESSICA DE MENEZES HERMENEGILDO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	06/07/20 à 05/07/21	03/01/22 à 01/02/22
77651	JOAO CORDEIRO DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/01/20 à 30/01/21	27/12/21 à 25/01/22
85671	JOELMA PEREIRA DA SILVA SOUZA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	14/12/20 à 13/12/21	03/01/22 à 01/02/22
89022	JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	03/03/21 à 02/03/22	03/01/22 à 01/02/22
19881	JUDITE DE ARAUJO DA SILVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/01/20 à 30/01/21	27/12/21 à 25/01/22
89991	LEONICE CARBONE DE OLIVEIRA SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	10/05/21 à 09/05/22	03/01/22 à 01/02/22
62701	LEONY SILVANA FURLAN	N	Paga	1	30,00	30	0,00	02/04/20 à 01/04/21	27/12/21 à 25/01/22
78541	LUCILENE DE SOUZA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	09/03/20 à 08/03/21	27/12/21 à 25/01/22

Relatório: **Férias Programadas por Competência** www.elotech.com.br 08/02/2022 - Pág. 1/2

Filtros: Intervalo Competencia=01/12/2021-31/12/2021 Totalização=01 - Geral Ordem=02-Nome Exercício Hist.=2022 Competência Hist=Janeiro Situação=1

RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO
Competência: 01/12/2021-31/12/2021

Matrícula	Nome	Ad. Férias	Situação	Tipo Férias	Dias Direito	Dias Em Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Ferias
88911	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	13/11/20 à 12/11/21	03/01/22 à 01/02/22
88912	LUZIA GOMES DE FREITAS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	25/11/20 à 24/11/21	03/01/22 à 01/02/22
51341	MARCIA APARECIDA BARROS DE SOUZA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/04/21 à 31/03/22	27/12/21 à 25/01/22
79941	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/03/20 à 30/03/21	27/12/21 à 25/01/22
8091	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/05/21 à 30/05/22	27/12/21 à 25/01/22
80361	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/03/20 à 30/03/21	27/12/21 à 25/01/22
13681	MARILZA GOMES DE FREITAS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	21/02/20 à 20/02/21	03/01/22 à 01/02/22
88902	MARINEIDE AUGUSTO DA CONCEICAO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	09/06/21 à 08/06/22	03/01/22 à 01/02/22
46501	MARLEY PRAXEDES SILVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	20/02/21 à 19/02/22	03/01/22 à 01/02/22
84511	NILZA FERREIRA GUILHERME	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/01/21 à 31/12/21	03/01/22 à 01/02/22
89112	RENATA CAROLINE MARTINS DA COSTA	N	Paga	1	15,00	15	0,00	03/04/19 à 02/04/20	27/12/21 à 10/01/22
64161	ROGERIO GONÇALVES DA SILVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	18/12/21 à 17/12/22	27/12/21 à 25/01/22
84601	ROZIANE APARECIDA DO COUTO PEREIR/	N	Paga	1	30,00	30	0,00	14/11/19 à 13/11/20	03/01/22 à 01/02/22
15031	SANDRA MARIA GONCALVES DA CONCEI(	N	Paga	1	30,00	30	0,00	08/09/20 à 07/09/21	03/01/22 à 01/02/22
88908	SANDRA MARIA GONCALVES DA CONCEI(	N	Paga	1	30,00	30	0,00	20/08/20 à 19/08/21	03/01/22 à 01/02/22
57541	SELMA MARIA GONCALVES MALFATO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	04/04/20 à 03/04/21	03/01/22 à 01/02/22
67181	SELMA MARIA GONCALVES MALFATO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	25/08/20 à 24/08/21	03/01/22 à 01/02/22
89989	SIDNÉIA VALERO EGIDO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	04/05/21 à 03/05/22	03/01/21 à 01/02/21
57701	SONIA APARECIDA GONCALVES CAVALCA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/05/21 à 30/04/22	03/01/22 à 01/02/22
89064	SONIA APARECIDA GONCALVES CAVALCA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/07/21 à 30/06/22	03/01/22 à 01/02/22
61301	SONIA BUENO DA FONSECA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	11/06/21 à 10/06/22	03/01/22 à 01/02/22
14061	SONIA MARIA MARCOLINO DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	27/02/20 à 26/02/21	03/01/22 à 01/02/22
81411	VALDERI OLIVEIRA DE ALMEIDA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	31/08/20 à 30/08/21	27/12/21 à 25/01/22
89961	VERA LUCIA BRITO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	14/08/20 à 13/08/21	27/12/21 à 25/01/22
88972	VERÔNICA APARECIDA CAVANHA TOMIM	N	Paga	1	30,00	30	0,00	08/09/20 à 07/09/21	03/01/22 à 01/02/22
80101	ZULEIDE SANTOS DE SANTANA DEBONA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	03/01/21 à 02/01/22	03/01/22 à 01/02/22
84431	ZULEIDE SANTOS DE SANTANA DEBONA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	08/11/20 à 07/11/21	03/01/22 à 01/02/22

Total Geral de Funcionários 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

PORTARIA Nº 031/2022

Dispõe sobre Concessão de Licença sem vencimentos para Servidor Público Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder Licença sem vencimentos, ao Servidor **RONALDO RODRIGUES DE MATOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista II, para tratar de assuntos particulares, conforme pedido do mesmo através de requerimento protocolado sob nº 048/22 datado de 03 de fevereiro de 2022.

II - A presente licença sem vencimentos se dará no período de 02 de fevereiro de 2022 até 01/02/2024, sem remuneração, conforme disposições do Artigo 108, seção V, da Lei Complementar n.º 005/2003, de 16 de dezembro de 2003.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal "Ulisses Guimarães"., aos 08 de fevereiro de 2022.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 029/2022

Torna pública a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 005/2003 de 16 de dezembro de 2003, o Art. 99 a 102.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 044/2016 de 04 de abril de 2016, Art. 45.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº059/2019 de 17 de dezembro de 2019, Art. 45.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 058/2019 de 17 de dezembro de 2019, Art. 70 e 71.

RESOLVE:

I – Tornar Público a concessão de férias aos servidores públicos municipais, conforme em anexo.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2022.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Filtros: Intervalo Competencia=01/01/2022-31/01/2022 Totalização=01 - Geral Ordem=02-Nome Exercício Hist.=2022 Competência Hist=Janeiro Situação=1

RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO
Competência: 01/01/2022-31/01/2022
Totalização Geral

Matrícula	Nome	Ad. Férias	Situação	Tipo Férias	Dias Direito	Dias Em Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Férias
89972	ALETHEIA PATRICIA BUSCH	N	Paga	1	30,00	15	0,00	04/01/20 à 03/01/21	10/01/22 à 24/01/22
78031	ANA CLAUDIA FERRAZ DA SILVA SANTOS	N	Paga	1	10,00	10	0,00	14/02/19 à 13/02/20	19/01/22 à 28/01/22
64401	AURELIO DE ARNALDO PAES	N	Paga	1	30,00	30	0,00	14/10/19 à 13/10/20	10/01/22 à 08/02/22
51261	CELIA CRISTINA MASQUETTE DE SANTAN	N	Paga	1	30,00	20	0,00	31/03/21 à 30/03/22	03/01/22 à 22/01/22
85081	CELIA DOS SANTOS SANT ANA	N	Em Aberto	1	15,00	15	0,00	05/12/19 à 04/12/20	03/01/22 à 17/01/22
85081	CELIA DOS SANTOS SANT ANA	N	Em Aberto	1	30,00	15	0,00	05/12/20 à 04/12/21	18/01/22 à 01/02/22
49951	CLEIDE LUIZ PINTO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	02/06/20 à 01/06/21	03/01/22 à 01/02/22
83971	DONIZETI DE JESUS STORTI	N	Paga	1	30,00	30	0,00	04/07/20 à 03/07/21	03/01/22 à 01/02/22
59401	ELAINE APARECIDA CORDEIRO	N	Paga	1	30,00	15	0,00	03/04/19 à 02/04/20	03/01/22 à 17/01/22
85911	ELIANA APARECIDA CORDEIRO	N	Paga	1	30,00	20	0,00	27/12/20 à 26/12/21	14/01/22 à 02/02/22
65211	FERNANDO JOSE DA SILVA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	14/01/21 à 13/01/22	24/01/22 à 12/02/22
49871	GILCEMARA SIMOES LIMA DA SILVA	N	Paga	1	30,00	15	0,00	03/06/20 à 02/06/21	13/01/22 à 27/01/22
89959	GIOVANA THAIS MALFATO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/08/20 à 31/07/21	03/01/22 à 01/02/22
861	HUMBERTO TEIXEIRA D AVILA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	31/12/20 à 30/12/21	24/01/22 à 12/02/22
3101	JACIRA CORREA DE BRITO	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/01/21 à 31/12/21	03/01/22 à 01/02/22
82221	JENYFFER DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	11/12/20 à 10/12/21	03/01/22 à 01/02/22
64751	JORGE FERTONANO	N	Paga	1	30,00	20	0,00	15/10/20 à 14/10/21	03/11/22 à 22/11/22
64241	JOSE QUINTINO DE SOUZA	N	Paga	1	30,00	15	0,00	15/10/18 à 14/10/19	23/12/21 à 06/01/22
62461	JUAREZ DE ALMEIDA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	02/04/19 à 01/04/20	01/01/22 à 30/01/22
81761	LEIDIJANE NUNES DA SILVA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	01/09/20 à 31/08/21	03/01/22 à 22/01/22
84861	MARIA APARECIDA SOARES MEIRA DA SII	N	Paga	1	30,00	30	0,00	04/12/20 à 03/12/21	27/12/21 à 25/01/22
79271	MARLI DA SILVA SIMAO DE MELO	N	Paga	1	30,00	15	0,00	14/02/20 à 13/02/21	04/01/22 à 18/01/22
81091	MEIRIELE APARECIDA DECIO GRAÇAS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	23/03/19 à 22/03/20	03/01/22 à 01/02/22
84001	NEUSA HONORIO DA SILVA BERTOLDO	N	Em Aberto	1	15,00	15	0,00	04/07/19 à 03/07/20	01/01/22 à 15/01/22
84001	NEUSA HONORIO DA SILVA BERTOLDO	N	Em Aberto	1	30,00	5	0,00	04/07/20 à 03/07/21	16/01/22 à 20/01/22
53471	NICE FERREIRA DE ASSIS CARGNELUTTI	N	Paga	1	30,00	15	0,00	30/06/20 à 29/06/21	20/12/21 à 03/01/22
81681	PAULO ROBERTO BASTILHA FALCAO	N	Paga	1	30,00	20	0,00	31/08/18 à 30/08/19	20/12/21 à 08/01/22
85751	REGIANE QUESADA BERTAO	N	Paga	1	15,00	15	0,00	21/11/19 à 20/11/20	24/01/22 à 07/02/22
49011	ROBERTO GUILHERME BOZZI DOS SANTC	N	Paga	1	30,00	30	0,00	01/04/20 à 31/03/21	03/01/22 à 01/02/22
61061	RONALDO RODRIGUES DE MATOS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	12/12/20 à 11/12/21	13/12/21 à 11/01/22
10661	ROSALIA SAMPAIO DA CRUZ	N	Paga	1	30,00	15	0,00	31/03/20 à 30/03/21	17/01/22 à 31/01/22
62621	SILVANA APARECIDA DA SILVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	02/04/20 à 01/04/21	03/01/22 à 01/02/22

Relatório: **Férias Programadas por Competência** www.elotech.com.br 08/02/2022 - Pág. 1/2

Filtros: Intervalo Competencia=01/01/2022-31/01/2022 Totalização=01 - Geral Ordem=02-Nome Exercício Hist.=2022 Competência Hist=Janeiro Situação=1

RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO
Competência: 01/01/2022-31/01/2022

Matrícula	Nome	Ad. Férias	Situação	Tipo Férias	Dias Direito	Dias Em Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Férias
79351	SILVIA CRISTINA SANTOS GUILHERME	N	Paga	1	30,00	20	0,00	13/02/20 à 12/02/21	14/01/22 à 02/02/22
44641	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	N	Paga	1	30,00	20	0,00	01/01/21 à 31/12/21	03/01/22 à 22/01/22
85401	SUELI MOREIRA DA SILVA SARAIVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	05/12/20 à 04/12/21	03/01/22 à 01/02/22
89832	VAGNER BRITO DA SILVA	N	Paga	1	30,00	15	0,00	04/06/18 à 03/06/19	25/01/22 à 08/02/22
66021	WALMIR CARLOS DOS SANTOS	N	Paga	1	30,00	20	0,00	09/02/17 à 08/02/18	28/01/22 à 16/02/22

Total Geral de Funcionários 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 032/2022

Dispõe sobre a dispensa de servidor (a) admitido (a) por Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital nº 019/2021, a pedido, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o requerimento, sob o protocolo nº 052/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores (as) abaixo, admitido (a) por Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital nº 019/2021 e Portaria nº 023/2022 de 02 de fevereiro de 2022 de seu respectivo cargo, retroagindo a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Cargo: Professor – 20 horas
Sonia Bueno da Fonseca

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 08 de fevereiro de 2022.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 819/2022
Nomeia RAUL DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear RAUL DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n° 10010469-5-SSP-PR, inscrito no CPF n° 079.449.969-45, para ocupar o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, com ônus para a mesma, a partir de 10 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 820/2022
Altera a Portaria n.º 331 de 26 de janeiro de 2022, que nomeou JAQUELINE DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 331 de 26 de janeiro de 2022, que nomeou a servidora JAQUELINE DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1.º Nomear JAQUELINE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.038.992-2-SESP-PR, inscrita no CPF nº 075.624.809-40, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Relações Institucionais, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, com ônus para a mesma, a partir de 10 de fevereiro de 2022."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração